

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

A B E R T U R A

Nesta data iniciei o **36º** volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.7155

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.


Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,

DOC. 1



SR/DPF/PR
Fl: 10
Rub:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**TERMO DE DECLARAÇÕES
que presta **MEIRE BONFIM DA SILVA POZA****

Ao(s) 24 dia(s) do mês de julho de 2014, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 16.027, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de ETEVALDO CARVALHO DA SILVA e MARIA DE LOURDES BOMFIM SILVA , nascido(a) aos 24/02/1970, natural de São Paulo/SP, instrução terceiro grau completo, profissão Contadora, documento de identidade nº 18412045-7/IIRGD/SP, CPF 112.934.478-97, fone (11)30455816, endereço comercial na(o) Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 4506000, São Paulo/SP, email meire@arborcontabil.com.br. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE comparece nesta Regional por conta de uma intimação recebida nestes autos quando da realização de uma busca no seu escritório denominado ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo/SP, bem como pelo fato de ter sido informada pelo seu advogado de que a sua prisão preventiva poderia ser decretada a qualquer momento; QUE está sendo informada de que possui direito a permanecer calada e da assistência de um advogado, não sendo obrigada a produzir provas contra si; QUE , declara estar ciente dos seus direitos e que atualmente não possui advogado, tendo destituído a pessoa do Dr. CARLOS FERNANDO BRAGA por motivos pessoais, tornando sem efeito a procuraçao outorgada ao mesmo; QUE afirma que deseja cooperar com a investigação no que for possível, asseverando que sempre atuou como contadora, não tendo participação em qualquer esquema criminoso; QUE indagada se conhece a empresa VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA., afirma que sim; QUE a empresa é de ALBERTO YOUSSEF e integra o GRUPO MARSANS; QUE a empresa VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL fazia parte do GRUPO MARSANS, mas estava inativa; QUE o GRUPO MARSANS era uma empresa de turismo que quebrou na Espanha e ALBERTO YOUSSEF comprou a parte dessa empresa no Brasil; QUE a empresa não tinha movimentação financeira; QUE YOUSSEF não pedia para a declarante transferir recursos para a VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim,

~~Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716, que o lavrei.~~

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

MEIRE BONFIM DA SILVA POZA



CÓPIA

SR/DPF/PR
Fl: 055
Rub:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÕES
que presta MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

Ao(s) 25 dia(s) do mês de Julho de 2014, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 16.027, comigo, Escrivão(a) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, sexo feminino, nacionalidade brasileira, filho(a) de ETEVALDO CARVALHO DA SILVA e MARIA DE LOURDES BOMFIM SILVA, nascido(a) aos 24/02/1970, natural de São Paulo/SP, instrução terceiro grau completo, profissão Contadora, documento de Identidade nº 18412045-7/IIRGD/SP, CPF 112.934.478-97, fone (11)30455816, endereço comercial na(o) Avenida Santo Amaro, 298, cj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 4506000, São Paulo/SP, email meire@arborcontabil.com.br. Inquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: QUE comparece nesta Regional por conta de uma intimação recebida nestes autos quando da realização de uma busca no seu escritório denominado ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santo Amaro, 298, oj 07, bairro Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo/SP, bem como pelo fato de ter sido informada pelo seu advogado de que a sua prisão preventiva poderia ser decretada a qualquer momento; QUE, esta sendo informada de que possui direito a permanecer calada e da assistência de um advogado, não sendo obrigada a produzir provas contra si; QUE, declara estar cliente dos seus direitos e que atualmente não possui advogado, tendo destituído a pessoa do Dr. CARLOS FERNANDO BRAGA por motivos pessoais, tornando sem efeito a procuraçao outorgada ao mesmo; QUE afirma que deseja cooperar com a investigação no que for possível, asseverando que sempre atuou como contadora, não tendo participação em qualquer esquema criminoso; QUE é formada em contabilidade e é proprietária e administradora da empresa ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL desde o ano 2009; QUE no ano de 2010, ENIVALDO QUADRADO, que já era conhecido da declarante por ter sido seu cliente pessoa física no escritório de contabilidade, veio trabalhar com ALBERTO YOUSSEF em São Paulo/SP, o qual ainda era desconhecido da declarante; QUE no ano de 2011, a declarante conheceu JOÃO PROCÓPIO, sendo que JOÃO e ENIVALDO convidaram a declarante para prestar serviços contábeis em favor da GFD INVESTIMENTOS, sendo efetivamente contratada; QUE JOÃO PROCÓPIO se apresentava como diretor comercial da GFD e ENIVALDO como diretor financeiro; QUE também conheceu o diretor jurídico da GFD, que era CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA; QUE passou a prestar normalmente serviços de contabilidade para a GFD, sendo que apenas veio a conhecer ALBERTO YOUSSEF pessoalmente em agosto ou setembro de 2012; QUE a GFD tinha sede na rua Dr. Reinaldo Paes de Barros, 778, 2andar, em São Paulo/SP; QUE quando a declarante foi contratada, JOÃO, ENIVALDO e CARLOS disseram que o objetivo da GFD era comprar empresas em dificuldades, recuperá-las e depois vendê-las, que nessa época inclusive eles já havia comprado e detinham a MARSANS,

CÓPIA

SR/DPF/PR
Fl: 256
Rub:

empresa de turismo espanhola, cuja atividade comercial foi comprada pela GFD para operar no Brasil; QUE CARLOS ALBERTO ficava mais tempo na MARSANS, situada no Rio de Janeiro/RJ; QUE o fato de CARLOS ALBERTO trabalhar na MARSANS e esta existir efetivamente no Rio de Janeiro/RJ (tem mais de 30 lojas) deu segurança à declarante quanto aos negócios aparentemente ilícitos da GFD; QUE no mês de julho, aproximadamente, de 2011, JOÃO PROCÓPIO pediu que a declarante elaborasse um contrato de serviços entre a GFD e a construtora MENDES JUNIOR, sendo que o objeto que deveria constar no contrato era o estudo de viabilidade de plataformas de petróleo, atividade extremamente técnica e estranha à atividade da GFD e à sua estrutura; QUE isso "acendeu uma luz amarela" para a declarante, tendo questionado JOÃO PROCÓPIO, e este disse para ficar tranquila, pois a MENDES JUNIOR entregaria todos os relatórios prontos relativos ao serviço objeto do contrato, isto é, a GFD não faria nada; QUE depois PROCÓPIO pediu que a declarante emitisse nota fiscal em favor da MENDES JUNIOR, no valor de R\$ 300.000,00; QUE a declarante achou em princípio que era um caso isolado, mas posteriormente essas elaborações de contratos e emissões de notas fiscais passaram a ocorrer com frequência, sendo que, além daquela, foram emitidas outras três notas fiscais para MENDES JUNIOR no valor de R\$ 300.000,00, uma de R\$ 1.020.000,00 e outra de R\$ 1.000.000,00; QUE outra coisa estranha que a declarante passou a perceber foi que havia entradas em dinheiro na conta da GFD, sem justificativa contábil; QUE ALBERTO YOUSSEF também nunca aparecia na GFD e quando falava com CARLOS, JOÃO e ENIVALDO, estes iam a um escritório na Av. São Gabriel em São Paulo/SP, usado por YOUSSEF; QUE a declarante passou a perceber que a GFD não tinha atividades comerciais de fato; QUE a declarante observou que o dinheiro que entrava na conta da GFD depois era usado para realização de investimentos diversos em imóveis, hotéis, terrenos, aquisição de outras empresas, dentre outros; QUE quando conheceu ALBERTO YOUSSEF, passou a entender que a atividade dele nada tinha a ver com aquilo que a GFD fazia, era uma atividade totalmente a parte, mas que envolvia a GFD no tocante ao recebimento de recursos de construtoras; QUE a GFD recebia recursos de construtoras em contrapartida à emissão de notas fiscais, sem a respectiva prestação dos serviços, sendo que isso se deu com as construtoras MENDES JUNIOR e ENGEVIX; QUE também houve emissão de notas fiscais pela GFD para as empresas SANKO SIDER, EBCP (empresa de consultoria), CLYDE UNION e PARANASA; QUE os recursos entravam na conta da GFD e eram utilizados no pagamento de contas da própria GFD ou para investimentos por meio dela; QUE ano de 2013, ALBERTO YOUSSEF mudou seu escritório para o mesmo endereço da GFD; QUE nesse momento, mudaram-se junto com YOUSSEF as pessoas de RAFAEL ANGULO LOPES e ADARICO NEGROMONTE, ambas que já trabalhavam com aquele; QUE RAFAEL ANGULO LOPES é cunhado de ENIVALDO QUADRADO e era o responsável por toda as operações financeiras realizadas por ALBERTO YOUSSEF, pessoa de confiança deste para quem delegava todo tipo de transação, saques, entrega de numerário a terceiros, viagens para fora do país; QUE RAFAEL era o responsável pela vida financeira de YOUSSEF; QUE RAFAEL e YOUSSEF contaram à declarante que este deu de presente àquele no ano de 2013 um Hyundai Elantra

CÓPIA

SR/DPF/PR
Fl: 257
Rub:

zero km, de presente, de cor branca; QUE ouviu dizer na GFD que YOUSSEF também teria dado um apartamento na zona norte de São Paulo/SP para RAFAEL; QUE possivelmente RAFAEL tem conhecimento sobre ativos financeiros eventualmente ocultados por ALBERTO YOUSSEF no território nacional e no exterior; QUE ADARICO NEGROMONTE era pessoa que agia como um "office boy" de YOUSSEF, mas muito menos importante do que RAFAEL; QUE MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS foi contratado para trabalhar como advogado dentro da GFD, todavia, passou a ser mais um advogado do próprio ALBERTO YOUSSEF, o qual cuidou por exemplo do processo de regularização da LABOGEN, bem como a transferência do apartamento da namorada do YOUSSEF, TAIANA CAMARGO, Isto é, Imóvel que foi dado de presente por YOUSSEF para a mesma no bairro Morumbi, em São Paulo/SP; QUE YOUSSEF também deu três restaurantes de presente para TAIANA, situados em São Paulo/SP, sendo que um deles chama-se "MERCEARIA ARAÇARI"; QUE indagada sobre a estruturação, funcionamento e investimentos da GFD, tendo em vista que era a responsável pela contabilidade da GFD, pode afirmar em primeiro lugar que a GFD INVESTIMENTOS como um todo é de ALBERTO YOUSSEF; QUE embora a GFD esteja em nome de duas offshores, a DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM, cujo procurador é CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, o verdadeiro dono das mesmas é YOUSSEF, sendo CARLOS um subordinado dele o qual era contratado com empregado pela GFD, da qual recebia salário de R\$ 6.000,00 por mês, registrado em carteira de trabalho, além disso recebia informalmente R\$ 10.000,00 por mês da EXPANDIR, em contrapartida a emissão de notas fiscais pela firma individual CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para a EXPANDIR e por trabalhar de fato na gestão do jurídico do GRUPO MARSANS; QUE o capital social formado pela GFD foi decorrente de investimentos estrangeiros diretos em torno de R\$ 5.000.000,00 que entraram oficialmente, salvo engano no ano de 2010, pelas offshores referidas; QUE as outras fontes de recursos da GFD eram dinheiro vivo que YOUSSEF depositava no caixa da empresa e que depois foram regularizados por meio de contratos simulados de mútuo com a TREVISO, a AUGURIS e a PIEMONTE; QUE outra forma de entrada de recursos na GFD era a mencionada aclma, referente a emissão de notas fiscais frias para empresas que supostamente contratavam serviços dela e depositavam o pagamento na conta da GFD; QUE a GFD é uma holding mista, cujas atividades são a participação em outras empresas, empreendimentos, prestação de serviços de apoio administrativo, consultoria, administração e locação de bens e imóveis próprios, prospecção de negócios no mercado de títulos e de capitais; QUE a partir do fluxo financeiro de caixa da GFD foram gerados os seguintes investimentos: aquisição de 50% da WEB HOTEIS ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, a qual recebia taxa de administração dos hotéis que serão mencionados a seguir; aquisição do GRUPO MARSANS, sendo que a partir disso foi constituída a holding GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES, que congrega as empresas EXPANDIR, NET PRICE, MARSANS CORPORATIVO, VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL, BRENT PARTICIPAÇÕES e EXPANDIR FRANQUIAS; QUE essas empresas não geravam lucro a YOUSSEF, mas inclusive o GRUPO MARSANS gerou alguns prejuízos, sendo que havia dívidas com

CÓPIA

SR/DPE/PR
Fl: 256
Rub:

fornecedores estrangeiros que eram pagas por YOUSSEF com recursos que ele tinha lá fora; QUE no ano de 2012, embora a holding GRAÇA ARANHA não detivesse valor de mercado relevante, a mesma foi aportada no FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VIAJA BRASIL (FIP VIAJA BRASIL) pelo valor de R\$ 51.000.000,00, ou seja, a GFD passou a deter esse valor no fundo referido que é administrado pelo BANCO MAXIMA e gerido pela SOLO GESTÃO DE ATIVOS; QUE esse fundo, além da GFD, congregava apenas valores investidos por fundos de previdência, a maioria municipais (Municípios de Paranaguá/PR detinha 2,5 milhões, Cuiabá detinha R\$ 3 milhões, Amontada detinha R\$ 1 milhão, Petrolina detinha R\$ 1 milhão, Hortolândia detinha R\$ 1 milhão e Holambra R\$ 1 milhão) e um estadual (Tocantins - R\$ 13 milhões); QUE após a prisão de ALBERTO YOUSSEF, o FIP VIAJA BRASIL foi liquidado; QUE a GFD construiu em sociedade com a IGREJA SANTUÁRIO NOSSA SENHORIA APARECIDA, o HOTEL APARECIDA, ao custo contabilizado de R\$ 2.151.000,00, o qual está em funcionamento; QUE o HOTEL SALVADOR foi comprado e melhorado, em parceria com a UTC engenharia, ao preço de R\$ 4.684.000,00, conforme a contabilidade, também ativo; QUE o HOTEL PORTO SEGURO ("PRÍNCIPE DA ENSEADA") custou R\$ 7.030.000,00 já com a reforma, adquirido integralmente pela GFD, mas encontra-se inativo; QUE o HOTEL JAHÚ foi comprado em parceria com JOÃO PROCÓPIO e um irmão deste, sendo que a GFD detém 30% do Hotel pelo custo de R\$ 466.000,00; QUE foram compradas unidades pela GFD do HOTEL BLUE TREE em Londrina/PR por R\$ 839.000,00 e YOUSSEF também também já tinha participação em tal Hotel, mas a declarante não sabe quantas unidades em nome de quem estejam; QUE os HOTÉIS em atividade APARECIDA e SALVADOR geravam dividendos para a GFD; QUE ALBERTO YOUSSEF comprou e mobilizou o apartamento que era por ele e sua família usado como residência na Vila Nova Conceição, rua Afonso Braz, em São Paulo/SP, e colocou em nome da GFD, pelo valor R\$ 1.804.000,00; QUE apesar desse apartamento ser de ALBERTO YOUSSEF, o mesmo formalizou um contrato de locação entre sua pessoa física e a GFD, inclusive por meio de uma imobiliária, sendo que mensalmente YOUSSEF pagava o boleto emitido pela imobiliária referente ao aluguel, cujo valor era direcionado para a própria GFD; QUE ALBERTO YOUSSEF comprou um terreno no Rio de Janeiro/RJ, no bairro São Cristóvão, que está em nome da GFD, registrado pelo valor de R\$ 3.256.000,00, o qual está alugado para ZINZANE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E VESTUÁRIO, que paga em torno de R\$ 24.000,00 reais mensais de aluguel para a GFD; QUE a ALBERTO YOUSSEF comprou em nome da GFD por R\$ 330.000,00 um terreno em Camaçari/BA, não se recordando de maiores detalhes; QUE a GFD também comprou em parceria com a UTC um terreno em Lauro de Freitas, na Bahia, e construiram sobrados para venda, tendo a GFD investido R\$ 736.000,00; QUE a GFD em parceria com a FAFER (empresa de participações do Paraná) constituíram uma SCP - Sociedade em Conta de Participação e construiram e venderam unidades imobiliárias em Curitiba/PR, encerrando posteriormente a sociedade; QUE a GFD detém 99% da MALGA ENGENHARIA, cuja aquisição custou R\$ 891.000,00, e a empresa passou a ser utilizada para locação efetiva de algum maquinário de engenharia que existia de fato



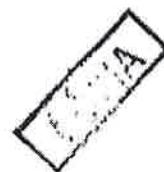
SR/DPE/BR
Fl: 259
Rub: _____

no patrimônio da empresa e também emissão de notas fiscais frias por supostas locações de equipamentos inexistentes; QUE considerando que a GFD não tinha alvidade efetiva, todos os investimentos foram feitos com dinheiro de origem duvidosa. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, Viviane de Lima Moran, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 9.716 que o faça.

AUTORIDADE :

DECLARANTE :

MEIRE BONFIM DA SILVA POZA



DOC. 2



7163

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.184.317/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1973
NOME EMPRESARIAL VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODRIGO SILVA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 601
CEP 20.011-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDERECO ELETRÔNICO		UF RJ
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		



**38^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DE VIAGENS MARSANS
INTERNACIONAL LTDA.**

NIRE: 3320036867-0

CNPJ/MF: 42.184.317/0001-75

Pelo presente instrumento particular, **MARSINVER, S.A.**, sociedade com sede em 6C, Tercera Planta, Plaza Charles Summer, Charles Summer 53, sector Los Prados. Santo Domingo, República Dominicana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.517/0001-41, e **VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.**, sociedade com sede no Local 6C, terceiro andar, Praça Charles Summer, situada na Calle Charles Summer 53, Santo Domingo, República Dominicana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.158.995/0001-08, ambas neste ato representadas por seu bastante procurador, **Jaime Antônio Sequeira Abraços**, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-O - SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme instrumentos de procuração arquivados juntamente com a 23^a alteração contratual da sociedade, sendo as únicas sócias da sociedade denominada **VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.**, com sede na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.184.317/0001-75, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na JUCERJA sob o nº 31913, por despacho de 24 de abril de 1973, e cuja 37^a alteração do contrato social encontra-se arquivada na JUCERJA têm entre si justo e acordado o que se segue:

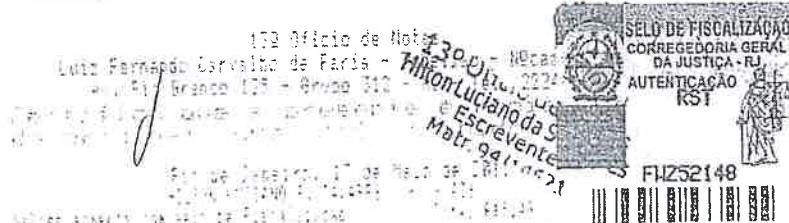
Os sócios **MARSINVER, S.A.** e **VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.** acima qualificados, deliberaram, por unanimidade:

1. Aumentar o capital social da Sociedade de **R\$ 15.851.319,00** (quinze milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, trezentos e dezenove reais) para **R\$ 20.060.319,00** (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove reais), aumento este totalmente subscrito e integralizado pelo sócio **MARSINVER SA**, renunciando o sócio **VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.** ao direito de preferência na subscrição das quotas ora emitidas.

1.1. Em razão desse aumento de capital, a cláusula 5^a do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - Capital Social

O capital social é de R\$ 20.060.319,00 (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, representado por 20.060.319 (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios.





Sócio	Cotas	Valor Nominal (R\$)
MARSINVER S.A.	20.057.149	20.057.149,00
VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.	3.170	3.170,00
TOTAL	20.060.319	20.060.319,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas.”

2. Em virtude das deliberações acima, o Contrato Social da sociedade passa a vigorar conforme a seguinte redação consolidada:

“CONTRATO SOCIAL DE VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.

Artigo 1º - Denominação social:

“A sociedade limitada denomina-se Viagens Marsans Internacional Ltda., podendo utilizar os nomes fantasia de Marsans Internacional, Viagens Marsans, Club Tours, Marsans, Marsans Operadora de Viagens, Marsans Viagens, Marsans Online, Marsans.Com e Central de Cruzeiros Marsans.”

Artigo 2º - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social a prestação de todos os serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo, ainda, participar em outras sociedades como cotista e/ou acionista.

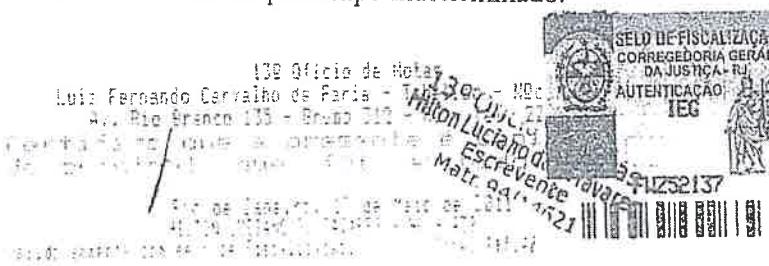
Artigo 3º - Sede Social

A sociedade tem sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, podendo manter filiais, escritórios e representações em quaisquer localidades do país ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios representando 75% do capital social.

Parágrafo Único: A sociedade mantém e manterá filial na Cidade de São Paulo, SP, na Rua 7 de abril 404, 11º andar, grupos 112, 113 e 114, para a qual fica destinado o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 4º - Da Duração da Sociedade

A sociedade durará por tempo indeterminado.





Artigo 5º - Capital Social

O capital social é de R\$ 20.060.319,00 (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, representado por 20.060.319 (vinte milhões, sessenta mil, trezentos e dezenove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor Nominal (R\$)
MARSINVER S.A.	20.057.149	20.057.149,00
VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.	3.170	3.170,00
TOTAL	20.060.319	20.060.319,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas.

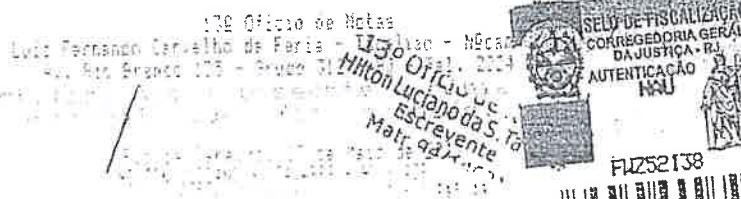
Artigo 6º - Da Administração Social:

A sociedade será gerida por um ou mais administradores a que serão designados pelos sócios, de acordo com o estabelecido no artigo 1.060 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. O exercício do cargo de administrador da sociedade terá prazo indeterminado, podendo os administradores ser substituídos ou destituídos a qualquer tempo, pelos sócios detentores de 75% do capital social.

Parágrafo 1º: O(s) administrador(es) terá(ão) os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive representando a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, exceto nos casos de alienação ou oneração de bens imóveis, arrendamento total das instalações comerciais da sociedade a terceiros, proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, quando será necessária a anuência conjunta dos sócios que representem 75% do capital da sociedade.

Parágrafo 2º: Os sócios nomeiam administrador da sociedade o Sr. Jaime Antônio Sequeira Abraçôs, português, empresário, divorciado, com domicilio na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-902, portador da carteira de identidade nº W589248-O – SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.461.857-72, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituído por novo ato dos sócios cotistas.

Parágrafo 3º: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Artigo 7º - Da Alteração Contratual:

Este Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representantes de 75% do capital social.

Parágrafo 1º: O instrumento de alteração do contrato social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem 75% do capital social.

Parágrafo 2º: O cotista, pessoa jurídica, far-se-á representar por seus diretores ou mandatários com poderes especiais, não se exigindo desses representantes a qualidade de sócios.

Parágrafo 3º: Na proporção das cotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim, deverão os sócios, dentro do prazo de 10 (dez) dias dar ciência da proposta de aumento, exercer o seu direito de preferência.

Artigo 8º - Cessão de Cotas:

As cotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios. A concordância destes será dada preferencialmente no próprio instrumento de alteração do contrato. Valerá, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca manifestada em instrumento à parte.

Artigo 9º - Exercício Social:

Parágrafo 1º: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 4 (meses) subsequentes ao encerramento do exercício social, deverá a administração apresentar as contas, discutir o balanço e fixar o montante do dividendo a ser pago aos sócios.

Parágrafo 2º: Dos lucros líquidos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, os sócios darão o destino que houveram por bem dar, quer ordenando a sua distribuição total, quer conservando-o em conta de "lucros suspensos" ou "reservas especiais", respeitada a dedução da percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição de uma reserva geral, até que esta atinja 20% do capital social.

Artigo 10º - Da Dissolução:

Além dos casos expressamente previstos em lei, considerar-se-á dissolvida a Sociedade nas seguintes hipóteses:

- (a) dissolução das sócias MARSINVER, S.A. e VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.





- (b) comprovação da impossibilidade da consecução do objeto social;
- (c) cassação de autorização para funcionar, caso necessária, ou proibição de seu funcionamento; ou
- (d) mútuo consenso.

Artigo 11º - Disposições Gerais

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e outras leis e regulamentos aplicáveis.

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de al teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, declarando, outrossim, todos sócios que não estão incursos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.

MARSINVER, S.A.

Jaime Antônio Sequeira Abraços
Procurador

VIAJES MARSANS INTERNACIONAL S.A.

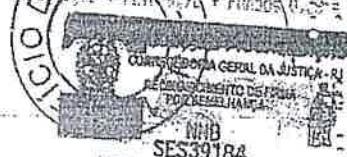
Jaime Antônio Sequeira Abraços
Procurador

Testemunhas:

1.
Nome: Paulo Rache
RG: 17455 - CRE/RJ
CPF: 740.615.507-72

2.
Nome: Luiz Gonzaga Vieira
RG: 065.946-5 CRC/RJ
CPF: 332.919.006-00

190 Ofício de Negócios - Tabelião Luis Vicente Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 455 12. andar - 01 - tel. 257-5151 - ID 270074
Certificado por:
JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRAÇOS - 13700-000-14
Rio de Janeiro, 25 de Março de 2010 - 13:45:14
Em Tabelionato
PAGAMENTO DA DURAÇÃO DE 12 MESES - PLANO 12/12
Fatura 0,81 + IPI 0,02 + FENI 0,12 + FIMI 0,35 = R\$4,97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA	Nº: 33.2.0036667-0
Protocolo: 67-2010/074704-3	Data: 03/04/2010
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/04/2010. E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO	
00002016340	DATA: 12/04/2010
Valéria S. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	



**ATA DA REUNIÃO GERAL DE QUOTISTAS DE TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIÉDADE LIMITADA DENOMINADA EXPANDIR PARTICIPAÇÕES LTDA. EM
SOCIÉDADE POR AÇÕES SOB A DENOMINAÇÃO DE EXPANDIR
PARTICIPAÇÕES S.A.**

C.N.P.J/MF nº 09.372.578/0001-43
NIRE 33.2.0801883-0

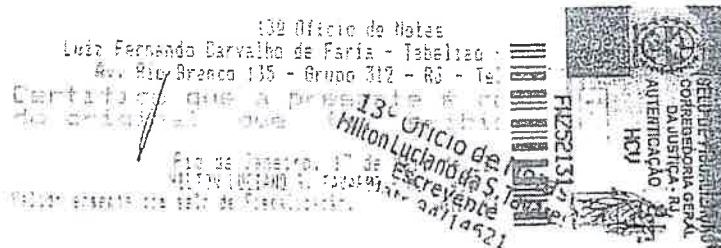
DATA, HORA E LOCAL: Aos 2 de setembro de 2010, na sede social, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se em Reunião Geral de Quotistas os quotistas da sociedade Expandir Participações Ltda..

PRESENÇA: Estavam presentes à Reunião a totalidade dos sócios titulares de quotas da sociedade e de direitos relativos ao usufruto e à nua-propriedade da totalidade das quotas sociais, a saber:

- 1) VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA., sociedade limitada empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.184.317/0001-75, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, 6º andar, Centro, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, por despacho de 12/04/2010, neste ato representado por seu administrador, Jaime Antônio Sequeira Abracos, português, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade número W589248-O emitida pelo SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o número 663.461.857-72, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, 6º andar, Centro; e
- 2) VIAGENS MARSANS CORPORATIVO LTDA., sociedade limitada empresária inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.283.038/0001-93, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua-Rodrigo Silva 30/32, 3º andar, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0801885-6, por despacho de 07/12/2007, neste ato representado por seu administrador, Jaime Antônio Sequeira Abracos, português, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade número W589248-O emitida pelo SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o número 663.461.857-72, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva 26, 6º andar, Centro.

sócios representando a totalidade do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Expandir Participações Ltda., com sede na Rua Rodrigo Silva, 30, sala 501, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.372.578/0001-43, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0801883-0.

MESA: Por unanimidade, foi escolhido para assumir a presidência da Reunião o Sr. Jaime Antônio Sequeira Abracos, que convidou a mim, Paulo Rache, para Secretário





DELIBERAÇÕES: Verificadas as condições para deliberação, o senhor Presidente declarou instalada a Reunião e, dando início aos trabalhos, informou que, como já era do conhecimento de todos, a presente Reunião tinha a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a transformação da sociedade em sociedade por ações, que passará a ser regulada pela Lei 6.404/76, bem como sobre a prática dos atos necessários para a implementação da transformação; b) aprovar e consolidar o Estatuto Social (**Anexo I**) e c) eleger a Diretoria e fixar os respectivos honorários.

Após estudos e debates, os sócios passaram a deliberar sobre as matérias da ordem do dia, como segue:

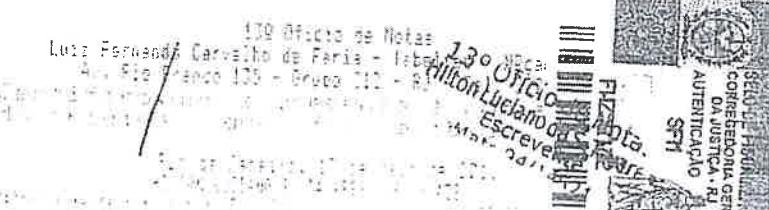
1. Os sócios aprovaram por unanimidade a transformação da sociedade em sociedade por ações, sob a denominação de Expandir Participações S.A., que passa a ser regulada pela Lei nº 6.404/76, aprovando em sua íntegra o estatuto social constante do **Anexo I**.
2. Em decorrência da transformação, o capital social de R\$ 13.050.000,00 (treze milhões e cinqüenta mil reais) dividido em 13.050.000 (treze milhões e cinqüenta mil) quotas, passa a ser representado por 13.050.000 (treze milhões e cinqüenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS
Viagens Marsans Internacional Ltda.	13.049.999
Viagens Marsans Corporativo Ltda.	1

3. A seguir, o senhor Presidente solicitou aos acionistas que procedessem à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos, para o próximo triênio, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciará as contas do exercício social findo em 31.12.2013, os Srs.:

- 1) **Jáime Antônio Sequeira Abraçós**, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-O - SE/DPMAF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigo Silva 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro, RJ, eleito para o cargo de diretor Presidente; e
- 2) **Paulo Rache**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 03794178-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.615.507-72, domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigo Silva, 26 - 6º andar, eleito para o cargo de diretor financeiro.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse neste ato, declarando nada existir, nos termos e para os efeitos do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, que os tornassem inelegíveis para os respectivos cargos, e que não estão condenados a pena que os vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Declararam-se, outrossim, clientes das obrigações e deveres que resultam da referida Lei de Sociedades por Ações.





4. Os acionistas fixaram os honorários dos membros da Diretoria, no valor global anual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a serem distribuídos em duodécimos, conforme deliberação a ser tomada em Reunião de Diretoria.

Nessas condições, o senhor Presidente declarou efetivada a transformação da sociedade em sociedade por ações, sob a denominação de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. Fica desde já autorizada a Diretoria a tomar as providências complementares eventualmente necessárias, perante as autoridades competentes, para levar a pleno efeito à transformação da sociedade em sociedade por ações, sob a denominação de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.



ERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2010.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Presidente da Mesa

Secretário

ACIONISTA

Viagens Marsans Internacional Ltda.

ACIONISTA

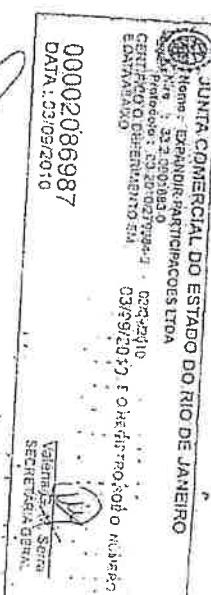
Viagens Marsans Corporativo Ltda.

DIRETOR PRESIDENTE

Jaime Antônio Sequeira Abrãos

DIRETOR FINANCIERO

Paulo Rache



100 Rua do Nota - Tablado Luis Vitoriano Vieira Leitão
Av. Presidente Vargas, 435 12º andar - RJ - Tel: 257-4151 - 02 590778
Reconhecido por:
JAIME ANTONIO SEQUEIRA ABRÃOS - RG: 14.000.000-1
0685773 - PAULO RACHE - 16.000.000-1
0685773

Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 2010 - Rio de Notas
Em Testemunha:
PATRICIA LACERDA Ribeiro - Sist. Cont. - 0.00 + R\$ 0,00
Fitas 0,01 + Bôles 3,02 + FETR 0,78 + Fundos 0,00 = R\$ 3,80



DOC. 3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.372.578/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2007
NOME EMPRESARIAL EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R RODRIGO SILVA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 601 PARTE	
CEP 20.011-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo.vasconcellos@marsans.com.br		TELEFONE (21) 2106-6700 / (21) 2106-7445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL FALIDO		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 18/09/2014	

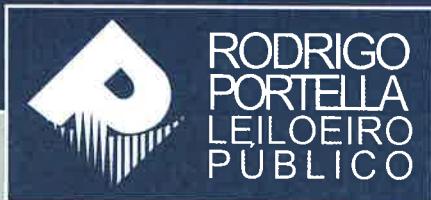
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017 às 12:16:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão



Tels.: (21) 2533-7248

Av. Nilo Peçanha, 12 Gr. 810 Castelo
Rio de Janeiro - RJ
www.rodrigoportella.lel.br
leiloes@rodrigoportella.lel.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a. VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL/RJ.

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro

Público, nos autos das **Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**, apresenta a V.Exa., requerendo juntada, a inclusa publicação do Edital de Leilão dos bens arrecadados no supramencionado autos.

Nestes Termos,

P. JUNTADA.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017.

Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público

3ª Vara Empresarial

id: 2779925

COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL

EDITAL DE LEILÃO 1º, 2º LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE, com o prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos autos das Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A., (Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001), na forma abaixo:

O DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, Juiz de Direito da Terceira Vara Empresarial da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04.09.2017, às 15:00 horas, no Atrio do Fórum, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo/RJ., pelo Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com sítio na rede de computadores www.portellaleiloes.com.br, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação de R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), ou no dia 12.09.2017, no mesmo horário e local, pelo melhor ou único preço ofertado, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 - Conjuntos 51 e 54 - República - São Paulo/SP.- Inventário São Paulo: 1 - Móveis, bancadas e outros - Lote 21: 2 Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 08 estações de trabalho: Valor R\$ 4.227,44; 2 Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 06 estações de trabalho: Valor R\$ 3.170,58; 2 Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 02 estações de trabalho: Valor R\$ 1.056,86; 1 Bancada modular em madeira na cor branca, com 03 estações de trabalho: Valor R\$ 1.585,29; 4 Armários baixos para escritório na cor castanho, em madeira, marca "Taperman": Valor R\$ 240,00; 20 Gaveteiros baixos para escritório marca "Taperman", na cor castanho, com 03 gavetas: Valor R\$ 2.600,00; 2 Mesas em L de madeira, na cor castanho: Valor R\$ 500,00; 5 Gaveteiros baixos para escritório, marca Secunt, na cor castanho, com 04 gavetas: Valor R\$ 725,00; 1 Armário baixo para escritório, marca Taperman, branco, com prateleiras: Valor R\$ 180,00; 1 Armário baixo, marca Secunt, modelo Element, de madeira, cor branca, com prateleiras: Valor R\$ 80,00; 2 Gaveteiros baixos para escritório em madeira, na cor branca com 04 gavetas: Valor R\$ 290,00; 4 Armários baixos de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho, de prateleiras: Valor R\$ 320,00; 2 Gaveteiros baixos de madeira para escritório marca Taperman, na cor branca, com 04 gavetas: Valor R\$ 290,00; 1 Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca Forma, na cor branca, para arquivo de pastas: Valor R\$ 80,00; 1 Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca Taperman - de madeira compensada revestida por fórmica branca: Valor R\$ 145,00; 1 Estante metálica de cor cinza, com seis prateleiras. Sem marca (198x92x40): Valor R\$ 80,00; 1 Mesa de trapezoidal baixa na cor marrom com tampa e prateleira inferior vazada constituída por transversais de madeira sequencialmente dispostas. Sem marca. (53x50x50): Valor R\$ 120,00; 7 Marcos de madeira para fixação em parede contendo pôsteres variadas na cor preta. Sem marca. (94Ax83Lx2P): Valor R\$ 350,00; 1 Plataforma de madeira, cor marrom, com 04 rodízios duplos (5x40x19): Valor R\$ 350,00; 1 Plataforma de chapa metálica na cor branca, com 04 rodízios duplos (10Ax46Lx72P): Valor R\$ 350,00; 1 Plataforma para apoio dos pés, de plástico, com ajuste de altura e inclinação, cor preta (45x33): Valor R\$ 100,00; 1 Escada retrátil em alumínio com 05 degraus retraídos (145Ax40Lx10P): Valor R\$ 80,00; 1 Elemento para exposição de folhetos em alumínio, na forma de estante, com 03 prateleiras (132Ax32Lx33P): Valor R\$ 40,00; 1 Estante em chapa metálica, cor preta, para condicionamento de equipamentos de telecomunicação e/ou informática: Valor R\$ 80,00; 9 Cadeiras fixas para sala de visitas modelo interlocutor, em formato quadrangular, com assento e encosto de couro preto, fixados em estrutura em aço cromado em acabamento brilhante (78x58x56): Valor R\$ 1.080,00; 2 Armários altos de madeira para escritório marca Taperman na cor castanho: Valor R\$ 180,00; 1 Armário de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho: Valor R\$ 90,00; 31 Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca girolflex, modelo Renbus, vermelha com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto.: Valor R\$ 2.790,00; 5 Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto azul: Valor R\$ 550,00; 3 Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto Armação cinza e tapeçaria cor vermelha: Valor R\$ 330,00; 1 Balcão para recepção de madeira compensada, revestido de fórmica na cor marrom claro, com 04 gavetas (92Ax144Lx140P): Valor R\$ 360,00; Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 - Condicionadores de ar - Lote 22: 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/O: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/I: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo 142MQB018515LS: Valor R\$ 900,00; 2 Condicionadores de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer Maxiflex, modelo 42MCQB012515LS: Valor R\$ 1.800,00; 2 Condicionadores de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer Maxiflex, modelo 38MCA012515MS: Valor R\$ 1.800,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca York, modelo YOFA24F5-ADH, com capacidade de 24.000Btu/h: Valor R\$ 900,00; 2 Condicionadores de ar tipo "Split", marca York, unidade externa, sem especificações: Valor R\$ 1.800,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer, modelo 38XQB018515MS, com capacidade de 18.000Btu/h: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Gree, modelo GWC18MC - DINNA3C/O, com capacidade de refrigeração de 18.000Btu/h: Valor R\$ 900,00; 1 Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer Maxiflex, sem especificações de capacidade: Valor R\$ 900,00; Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 - Informática - Lote 23: 3 Impressoras marca Canon, modelo Image Runner 1025IF, 120-127v: Valor R\$ 900,00; 1 Impressora modelo Ricoh, modelo Aicio SPS242SF, 120-127v: Valor R\$ 120,00; Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 - Informática - Lote 24: 20 Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240v, com suporte de apoio, na cor preta: Valor R\$ 8.000,00; 20 Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex 390: Valor R\$ 8.600,00; 14 Mouses ópticos marca Dell, com conector USB: Valor R\$ 420,00; 20 Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 600,00; Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 - Informática - Lote 25: 19 Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240v, com suporte de apoio, na cor preta: Valor R\$ 7.600,00; 19 Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex: Valor R\$ 8.170,00; 14 Mouses ópticos marca Dell, com conector USB: Valor R\$ 420,00; 19 Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 570,00; Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 - Informática - Lote 26: 1 Gabinete IBM, modelo ThinkCentre, modelo número D1P: Valor R\$ 430,00; 39 Monitores de vídeo LCD marca LG, modelo Flatron L15535-BF: Valor R\$ 5.850,00; 1

Gabinete marca Airtec Technology, modelo Avitec Diamond: Valor R\$ 430,00; 3 Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre, modelo 9632: Valor R\$ 1.290,00; 2 Gabinetes marca EMX: Valor R\$ 860,00; 2 Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre: Valor R\$ 860,00; 1 Gabinete marca Airtec Diamond, com processador Intel Dual Core: Valor R\$ 430,00; 1 Mouse óptico, sem marca, modelo MS 3202-2BK com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 8 Mouses ópticos, marca Lenovo, modelo MO28VOL com conector USB, na cor preta: Valor R\$ 200,00; 1 Mouse óptico, marca EMX, com conector PS/2, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 4 Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta: Valor: R\$ 120,00; 1 Teclado marca Lenovo, modelo KBO225, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Teclado marca Wise, modelo WSKB2004-P-B-W-SR, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Teclado marca Sim, modelo TCO2015M com conector PS/2, na cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Teclado Lenovo, modelo KV0225, com conector USB, preto: Valor R\$ 25,00; Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 - Utensílios de escritório - Lote 27: 1 Cortador de papel com trilho e lamina de correr de plástico. Marca Mapex (40x16): Valor R\$ 60,00; 1 Guilhotina de papel pra escritório marca Menno, modelo GPMI-420 (45x45): Valor R\$ 100,00; 1 Plataforma para encadernação. Marca Lassan, modelo Ofício (35x32): Valor R\$ 250,00; 1 Calculadora com bobina Sharp, modelo ELV 1750v, impressão em várias cores: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Truly, modelo 837-12: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Cássio, modelo MX-12v: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Kenko, modelo KK6193A: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Kenko, modelo KK2106-12: Valor R\$ 15,00; 2 Calculadoras eletrônicas solar portátil Leotec, modelo LT-3181 A: Valor R\$ 30,00; 6 Calculadoras eletrônicas solar portátil Zeta, modelo ZT-733: Valor R\$ 50,00; 5 Calculadoras eletrônica solar portátil Calk, modelo C-214: Valor R\$ 75,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Kenko, modelo KK 8378: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Truly, modelo 8138: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Zeta, modelo ZT-825: Valor R\$ 15,00; 1 Calculadora eletrônica solar portátil Fix, modelo FX804: Valor R\$ 15,00; 1 Módulo de proteção marca BMI, modelo PT 2000B1: Valor R\$ 70,00; 1 Calculadora de mesa com bobina Cássio, modelo HR150LC Plus, branca: Valor R\$ 15,00; 1 Perfurador de papéis Maped 15: Valor R\$ 25,00; 1 Perfurador de papéis Master 20: Valor R\$ 25,00; 1 Máquina trituradora de papel marca Secreta, modelo 5255B, 110v: Valor R\$ 80,00; Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 - Extintores - Lote 28: 2 Extintores de incêndio portáteis com carga de pó BC de 4kg: Valor R\$ 140,00; 1 Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l, marca N Silva: Valor R\$ 70,00; 1 Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l, marca água de fogo: Valor: R\$ 70,00; Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 - Aparelhos - Lote 29: 5 Aparelhos telefônicos marca Telebrás, modelo Pleno, cor preta: Valor R\$ 175,00; 16 Aparelhos telefônicos marca Seerey, modelo Euroset 300S, cor preta: Valor R\$ 288,00; 1 Aparelho telefônico marca Siemens, modelo Gigaset DA100, cor preta: Valor R\$ 25,00; 1 Aparelho de Fax, marca Panasonic, modelo KX T7665, cor branca: Valor R\$ 200,00; 4 Aparelhos telefônicos, marca Siemens, modelo Euroset, 3005, cor branca: Valor R\$ 100,00; 1 Aparelho de Fax, marca Panasonic, modelo KXT7665, cor branca: Valor R\$ 25,00; 1 Aparelho telefônico, marca Siemens, modelo 69910, Optipoint Key module S30817 57105-A 101-Y, cor branca: Valor R\$ 25,00; 3 Aparelhos telefônicos, marca Siemens, Optipoint 500 Economy. S30817 S7105-A 101-7, cor branca: Valor R\$ 75,00; 29 Aparelhos celulares Nokia 1661 pretos: Valor R\$ 1.160,00; 12 Aparelhos celulares Samsung E3217B pretos: Valor R\$ 360,00; 1 Aparelho celular Nextel Motorola i205: Valor R\$ 40,00; 9 Aparelhos celulares Blackberry modelo 9300 cinza grafite: Valor R\$ 1.800,00; Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 - Diversos - Lote 30: 1 Aparelho de modem Huawei modelo E303: Valor R\$ 30,00; 1 Aparelho de modem Onda modelo MAS 14.4 USB: Valor R\$ 30,00; 1 Aparelho de modem Aiko 82D: Valor R\$ 30,00; 2 Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor preta, modelo Black SP C310 HA: Valor R\$ 100,00; 1 Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310HA: Valor R\$ 50,00; 1 Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310HA (usado): Valor R\$ 50,00; 1 Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, preto: Valor R\$ 30,00; 1 Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, azul: Valor R\$ 30,00; 1 Switch Fast Ethernet de 16 portas da D-Link modelo DES-10160: Valor R\$ 50,00; 1 Módulo de proteção marca protector BM1, modelo PT030081, na cor preta: Valor R\$ 70,00; 1 Roteador Wireless D-Link, modelo DI 524: Valor: R\$ 70,00; 1 Roteador marca HP, modelo JF228A, A-MSR20-40 Multi-Service Router: Valor R\$ 120,00; 1 Aparelho de audioconferência Intelbrás, modelo conference (KC P145H), na cor preta: Valor R\$ 700,00; 4 Aparelhos telefônia com Headset, marca Intelbrás, modelo HSB 20/ (KC09P10), com fone de ouvido e microfone, na cor preta: Valor R\$ 480,00; 1 Aparelho telefônia com Headset, marca Practica, modelo T110R, com fone de ouvido e microfone, na cor preta: Valor R\$ 120,00; 1 Modulo de proteção Enetgv, modelo 300B; 1 Voip Gateway, marca Taitell Telecom, modelo Tt4225 HFXS: Valor R\$ 650,00; 1 Roteador D-Link Modelo DI 1B604, Load Balancing router: Valor R\$ 60,00; 1 Switch 24 portas Fast Ethernet Intelbrás, modelo 5F 2400 QR: Valor R\$ 1.300,00; 1 Gravador digital Mamut MGRDE: Valor R\$ 4.800,00; 1 No-break back ups marca APC, modelo RS 1500: Valor R\$ 150,00; 1 No-break back ups marca APC, modelo ES 600: Valor R\$ 150,00; 1 Plataforma de Comunicação IP marca Siemens, modelo HiPath 3700/3750, 13 saídas, com 08 placas: Valor R\$ 3.000,00; 1 Switch marca 3 COM, modelo 3300 XM (3C016985B Superstack 3. 10 Base-T/100 Base T-X): Valor R\$ 50,00; 2 Painéis de 50 entradas marca AMP modelo SDN: Valor R\$ 310,00; 2 Sistemas de ponto e acesso marca Dimep (Dunar Melo Pimenta Ltda.), modelo Print point II, V2, BB: Valor R\$ 5.000,00; 1 Switch marca D-Link, modelo Des 1016 D16: Valor R\$ 180,00; 1 Display publicitário de alumínio, tipo Totem, na cor cinza, com vidro frontal transparente e cordas pintadas de preto (65x85Lx23P): Valor R\$ 150; 2 Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor azul, modelo Blue SP C310HA: Valor R\$ 100,00; 1 Cartucho para impressora marca Rich, cor magenta SP C310HA: Valor R\$ 50,00; 2 Cartuchos de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner: Valor R\$ 100,00; 1 Cartucho de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner (usado): Valor R\$ 50,00; 1 Modem D-Link modelo DSL 500B, preto: Valor R\$ 30,00; 1 Sistema de alto faltantes para kit multimídia Forceline modelo SPA 2001, cor branca: Valor R\$ 85,00; 1 Sistema de alto faltantes para kit multimídia Kinup modelo KP7018, cor preta: Valor R\$ 85,00; 6 Réguas para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, referencia TT-4, cor cinza: Valor R\$ 600,00; 1 Réguas para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, sem referencia TT-4, cor preta: Valor R\$ 100,00; 1 Filtro de linha AKT com 05 pontos de conexão, cor preta: Valor R\$ 10,00; 1 Filtro de linha Clone modelo Line Protector, cor branca: Valor R\$ 10,00; 1 Filtro de linha Mar-giriüs, código 2001, branco: Valor R\$ 10,00; Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 - Copas - Lote 31: 1 Jogo de xícaras de café na cor branca com talheres prateados: Valor R\$ 60,00; 1 Bandeja de inox para servidorm de café oval com alças laterais (14x28); 1 Bandeja quadrada em inox (23x32): Valor R\$ 30,00; 2 Bandejas de inox quadradas com alças laterais: (53x30): Valor R\$ 80,00; 2 Canecas de porcelana branca, sem marca: Valor R\$ 20,00; Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Total Geral São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos).- Cientes os interessados: I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do inicio do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.

Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete.- O presente Edital será publicado através do site de leilões on-line: www.portellaleiloes.com.br.- Eu, Janice Magali Pires de Barros, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

5ª Vara Empresarial

id: 2557944

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 5ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL, com o prazo de 20 (vinte) dias, para CITAÇÃO de TLL MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.14.228.989/0001-08, na pessoa de seu representante legal, por se achar em lugar incerto e não sabido.

À MM. Dra Juíza de Direito MARIA DA PENHA NOBRE MAURO FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação de Dissolução de Sociedade, processo nº 0437404-90.2015.8.19.0001, ajuizada por VINICIUS COSTA VAN DER PUT em face de TLL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e LEONARDO VIEIRA CASCARDO, para que o Réu, querendo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que tiver, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, ordenou a mim, Escrivã, que passasse o presente edital, publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016. Ciente que o Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, 115, sala 712, Lâmina Central - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Cep:2020-903, e-mail:cap05vemp@tjrj.jus.br. Eu, Sandra Regina Gonçalves de Araújo, Analista Judiciário, matr. 01/19146, digitei e conferi, e, eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivão, matr. 01/17.420, o subscrevo. (Ass.) Dra. Maria da Penha Nobre Mauro - Juíza Titular.

Varas Criminais

2ª Vara Criminal

id: 2779665

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Elizabeth Machado Louro - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Carlos Henrique Lemos de Oliveira - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Pintor - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 03/03/1971 Idade: 46 - Filiação: Pai - Valmir de Oliveira Mãe - Lindomar Andrade de Lemos - IFP/DETRAN: 09.975.013-5 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 037.552.977-28 Emissor:]M.FAZ - Endereço: Rua Artur Magirole, nº 02 Qd 51 - Jardim Carioca - Rio de Janeiro - RJ; Estrada da Cacuia, nº 2 - CEP: 21921-000 - Cacuia - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0389706-54.2016.8.19.0001, oriundo do Registro de Ocorrência, nº 037-00666/2004 de 01/02/2004, da 37ª Delegacia Policial, como incursão no(a) Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), inciso II; Crime Tentado,. Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2017. Eu, _____ Evandro Bendito da Silva - Escrivão - Matr. 01/5641, o subscrevo.

Elizabeth Machado Louro - Juiz Titular

7178/7186



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, 713. CEP:20020-903. Centro. Rio de Janeiro-RJ. Tel.: 3133-3605

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

CERTIDÃO

Certifico que desentranhei as petições de fls. 7178/7186, em cumprimento ao despacho de fls. 7193.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

Thiago Martins Bandeira de Abreu Pires

Thiago Martins Bandeira de Abreu Pires

Técnico de Atividade Judiciária

MT. 01/33257

Fls. 7187

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 28/08/2017

Despacho

1. Ao Ministério Público para ciência da decisão de fls. 7142/7143, bem como para que se manifeste sobre a contratação de honorários de fls. 7151/7152 e o requerimento formulado pelo Administrador Judicial às fls. 7153/7173 sobre a extensão dos efeitos da falência à empresa VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.

2. Forme-se o 36º volume na forma do art. 189 da CNCJ.

Rio de Janeiro, 28/08/2017.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

MBASC

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a
VARA EMPRESARIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA
DO RIO DE JANEIRO - RJ.**

Falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001

**PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA
FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO**, nos autos da *Falência*
de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.** e outras, vem,
respeitosamente, nos termos do artigo 104, VI, da Lei 11.101/2005¹,
requerer seja autorizada por este MD. Juízo a sua participação, na
pessoa de seus advogados, na audiência designada para o dia
04/10/2017, às 15:00hs, podendo, inclusive, na condição de credor
das falidas, formular perguntas para serem feitas a Sra. Meire
Bonfim da Silva Poza, se for o caso.

Espera deferimento.

São Paulo, 28 de agosto de 2.017.

WALDEMAR DECCACHE
WALDEMAR DECCACHE
OAB/SP 140.500-A

VANESSA GRANATO LISBOA
VANESSA GRANATO LISBOA
OAB/RJ 93.063

¹ "Art. 104. A decretação da falência impõe ao falido os seguintes deveres: (...) VI – prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;" (g.n.)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, na forma abaixo:

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, na Av. Erasmo Braga, nº 115 – térreo (hall dos elevadores) – Castelo, devidamente nomeado por este r. Juízo, com a presença do Dr. Curador de Massas, Administrador Judicial, e o Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo/RJ., submeteu à venda em 1º Leilão Presencial e On Line através do site de leilões www.portellaleiloes.com.br, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 – Conjuntos 51 e 54 – República – São Paulo/SP., constituídos por 1 – Móveis, bancadas e outros - Lote 21: Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 – Condicionadores de ar – Lote 22: Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 – Informática – Lote 23: Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 – Informática – Lote 24: Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 – Informática – Lote 25: Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 – Informática – Lote 26: Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 – Utensílios de escritório – Lote 27: Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 – Extintores – Lote 28: Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 – Aparelhos – Lote 29: Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 – Diversos – Lote 30: Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 – Copa – Lote 31: Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).- Total Geral dos bens de São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). – Foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados, que I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do inicio do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial que obtida através do site www.bb.com.br, nos prazos previstos acima, bem como do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprido, assim, qualquer omissão porventura existente no Edital. – Aberto o pregão, cumprindo o que lhe fôr determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro, que não houve quem oferecesse lance igual ou superior ao da avaliação, ficando designada a data de 12/09/2017, no mesmo horário, local e site para a realização do 2º. Leilão Presencial e On Line, pela melhor oferta. – Para constar e fins de direito, é lavrado o presente auto, que vai devidamente assinado. – Eu, _____, o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR(A). JUIZ(A):

DR. CURADOR DE MASSAS:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:

ATTO Mastro Vilal
Promotor de Justiça

Rodrigo Portella

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

2190

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, na forma abaixo:

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, na Av. Erasmo Braga, nº 115 – térreo (hall dos elevadores) – Castelo, devidamente nomeado por este r. Juízo, com a presença do Dr. Curador de Massas, Administrador Judicial, e o Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo/RJ., submeteu à venda em 2º Leilão Presencial e On Line através do site de leilões www.portellaleilos.com.br, pela melhor oferta, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 – Conjuntos 51 e 54 – República – São Paulo/SP., constituídos por 1 – Móveis, bancadas e outros - Lote 21: Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 – Condicionadores de ar – Lote 22: Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 – Informática – Lote 23: Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 – Informática – Lote 24: Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 – Informática – Lote 25: Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 – Informática – Lote 26: Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 – Utensílios de escritório – Lote 27: Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 – Extintores – Lote 28: Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 – Aparelhos – Lote 29: Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 – Diversos – Lote 30: Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 – Copa – Lote 31: Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).- Total Geral dos bens de São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). – Foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados, que I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lanços pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do inicio do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleilos.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprindo, assim, qualquer omissão porventura existente no Edital. – Aberto o pregão, cumprindo o que lhe fôra determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro, que não houve quem oferecesse lance independente da avaliação. – Para constar e fins de direito, é lavrado o presente auto, que vai devidamente assinado. – Eu, _____, o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR(A). JUIZ(A):

DR. CURADOR DE MASSAS:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:

Ano: *Marcio Vilela*
Promotor da Justiça

Rodrigo Portella

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Fls:7191

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Atos Ordinatórios

Certifico que nesta data faço a remessa dos autos ao Ministério Público - Massas Falidas.

Rio de Janeiro, 21/09/2017.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858



Ministério Pùblico do Estado do Rio de Janeiro

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial (Foro Central) da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

O MINISTÉRIO PÚBLICO Estadual, através da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas, nos autos da FALÊNCIA de EXPANDIR FRANQUIAS S/A E OUTRAS (Feito nº 0165950-68.2014.8.19.0001), em atenção ao r. despacho de fls. 7.187, vem tomar ciência da r. decisão de fls. 7.142/7.143 e opinar pela extensão da falência à sociedade **Viagens Marsans Internacional Ltda.**, como requerido pelo administrador judicial às fls. 7.153/7.154. Quanto a contratação de honorários de fls. 7.151/7.152, o *Parquet* já se manifestou às fls. 7.078, vº, devendo, entretanto, o administrador judicial esclarecer se ainda há necessidade de contratação do escritório de advocacia, tendo em vista que a massa já ajuizou o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das falidas através de petição subscrita diretamente pelo administrador judicial.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2017

ANCO MÁRCIO VALLE

Promotor de Justiça

Fls.

7193

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 26/09/2017

Despacho

Fls. 7178/7179, 7180/7181, 7182/7186: A fim de evitar tumulto processual, desentranhem-se e autuem-se nas respectivas habilitações de crédito;

Fls. 7188: Autorizo a credora PIATÁ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO a participar da audiência mencionada, podendo formular perguntas a Srª. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA;

Após, conclusos para as demais questões.

Rio de Janeiro, 26/09/2017.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____ / ____ / ____

7194
Página 1 de 2

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**

ESCAP - Emissão: 2020/07/22 09:43 / V3.14.21 - 571253344 / 66391

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA ("HORTOPREV")**, já qualificado nos autos desta falência, vem, respeitosamente à presença de Vossa Exa., informar que arrolou a Sra. Meire Bonfim da Silva Poza como testemunha nos autos da ação Declaratória de Nulidade de Aplicação Financeira e Restituição em face da Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e da Oak Asset¹ (processo nº 0046406-52.2015.8.19.0001), no intuito de obter maiores esclarecimentos acerca do destino dos recursos aplicados pelo VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("FIP Viaja Brasil"), do qual era quotista, na Graça Aranha RJ Participações S.A.

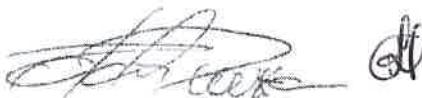
¹ nova denominação de SOLO GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Ltda

Página 2 de 2

Considerando que este processo falêncio e a ação Declaratória acima mencionada têm interesses convergentes, e com o objetivo de trazer economia processual, o Hortoprev solicita a autorização para formular quesitos à Sra. Meire Bonfim da Silva Poza na oitiva a ser realizada no dia 04.10.2017 às 15:00hs, exclusivamente no que tange aos investimentos do FIP Viaja Brasil realizados na Graça Aranha RJ Participações S.A., tendo em vista que existem fortes indícios de que tais recursos foram desviados para fins ilícitos pelo esquema de corrupção arquitetado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha a Sra. Meire Poza como contadora de confiança.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.



Rafael Turola Piovezan

OAB/SP nº 189.324

Juiz Titular: Luiz Alberto Carvalho Alves

Juiz de Direito: Admara Schneider

Juiz de Direito: Juliana Benevides de Barros Araujo

Juiz de Direito: Natascha Maculan Adum Dazzi

Juiz de Direito: Rafaela de Freitas Baptista de Oliveira

Juiz em Exercício: Maria Christina Berardo Rucker

Juiz Auxiliar: Maria Cristina de Brito Lima

Juiz Auxiliar: Thomaz de Souza e Melo

Escrivão: Janice Magali Pires de Barros

Expediente do dia: 24/07/2017

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

26/07/2017-Proc. 0165950-68.2014.8.19.0001 - EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS, Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO (OAB/RJ-128768), Dr(a). BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE (OAB/RJ-124405), Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**, Dr(a). RAFAEL TUROLA PIOVEZAN (OAB/SP-189324), Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTIA DE HOLAMBRA IPMH, Dr(a). RENATO DE MELLO ALMADA (OAB/SP-134340), Dr(a). MARCELO PEREIRA LOBO (OAB/SC-012325), Dr(a). OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO (OAB/RJ-099758), Dr(a). WALDEMAR DECCACHE (OAB/SP-140500A), Dr(a). RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO (OAB/RJ-137542), Dr(a). LUIZ CLAUDIO FRANCA VELLOZO (OAB/RJ-045414), Dr(a). JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (OAB/RJ-147991), Dr(a). EDUARDO VITAL CHAVES (OAB/RJ-181103), Dr(a). DANIEL DE SOUZA VELLAME (OAB/RJ-166863), Dr(a). MARCIO MARTELLO PANNO (OAB/RJ-120699), Dr(a). LUÍS BORRELLI NETO (OAB/RJ-184529), Dr(a). EDUARDO GALAN FERREIRA (OAB/RJ-178102), Dr(a). WILLIAM CARMONA MAYA (OAB/SP-257198), Dr(a). CATIA ZILLO MARTINI (OAB/SP-172402), Dr(a). ANDERSON RIBEIRO DA FONSECA (OAB/SP-243159), Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (OAB/SP-117417), Dr(a). ADAUTO JOSÉ FERREIRA (OAB/SP-175591), Dr(a). FERNANDO DENIS MARTINS (OAB/RJ-184064), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), Dr(a). ISABEL BONELLI WETZEL (OAB/RJ-204938) Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial e às recuperandas sobre telegrama de fls.7131/7132, extraído da Carta Precatória n. 21723-22/2017, do Setor de Cartas Precatórias Civis de São Paulo, informando que a oitiva da Srª MEIRE BONFIM DA SILVA POZA será feita em 04/10/17, às 15:00.Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao escritório NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS sobre o item 11 da r. decisão de fls.7081/7082.

[CodGrifon: 68889619]

© Griffon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções,

São Paulo-SP

CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100

E-mail:

grifon@grifon.com.br



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro: Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap
 Pesquisar por: Número do Processo
 Unificado Outros
 Número do Processo: 0021723.22.2017.8.26.0021

Dados do processo

Processo: 0021723-22.2017.8.26.0021
 Classe: Carta Precatória Cível
 Área: Cível
 Assunto: Administração judicial
 Local Físico: 25/07/2017 00:00 - Audiência - AG. DIA DE AUDIÊNCIA.
 Distribuição: 05/05/2017 às 09:05 - Livre
 Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap
 Controle: 2017/031417
 Juiz: Gilda Elena Rios

Partes do processo Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Reque: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO
 Reqdo: EXPANDIR FRANQUIAS S/A
 Soc. Advogados: Gustavo Banho Licks
 Advogado: PEDRO ROMANO FRAGOSO PIRES
 Advogado: Márcio Lobianco Cruz Couto
 Reqdo: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A
 Reqdo: NET PRICE TURISMO S/A
 Reqdo: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A
 Reqdo: BRENT PARTICIPAÇÕES S/A
 Reqdo: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A
 Interesso.: MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

Movimentações Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
02/08/2017	Mandado Juntado
31/07/2017	Mandado Devolvido na Central de Mandados mandado encaminhado a seção de audiência
28/07/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
25/07/2017	Certidão de Publicação Expedida Referência: 0484/2017 Data da Disponibilização: 25/07/2017 Data da Publicação: 26/07/2017 Número do Diário: 2395 Página: 1469/1471
24/07/2017	Remetido ao DJE Referência: 0484/2017 Teor do ato: Vistos, Nos termos da petição retro, providencie a serventia a exclusão dos advogados no Sistema SAJ. Tratando-se de diligência do juiz, aguarde-se a audiência já designada. Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17º e 18º andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:

spprecatoriascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:

0021723-22.2017.8.26.0021

Classe - Assunto

Carta Precatória Civil - Administração judicial

Requerente:

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Requerido:

EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros

Número do processo na origem:

0165950-68.2014.8.19.0001 -3ª VARA EMPRESARIAL Comarca de Rio de Janeiro

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilsa Elena Rios**

Vistos, etc.

Para o ato deprecado, designo o dia 04/10/2017, às 15:00h. Intime-se por mandado.

Por telegrama, comunique-se ao Juizo deprecante.

A audiência será realizada neste Setor de Cartas Precatórias situado no Viaduto Dona Paulina, 80 - 18º andar - Centro - São Paulo/SP.

Intime-se.

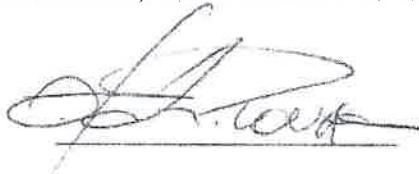
São Paulo, 05 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

SUBSTABELECIMENTO

RAFAEL TUROLA PIOVEZAN, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 189.324, com endereço profissional situado na Rua Alda Lourença Francisco, nº 160, Bairro Remanso Campineiro. CEP: 13.184-230, na cidade de Hortolândia/SP, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES, para a finalidade de protocolar e despachar com o Juiz do Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, pedido de participação e autorização para perguntas na audiência que será realizada, por carta precatória, nos autos do processo nº 0021723-22.2017.8.26.0021, que tramita na cidade de São Paulo/SP, na pessoa de Gabrielle da Silva Freitas, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/RJ 157.109, com escritório profissional situado à Avenida Almirante Ary Parreiras, nº 74, sala 1102, Bairro Icarai, Niterói – Rio de Janeiro/RJ, CEP 24.230-322, os poderes conferidos por Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia - Hortoprev, por meio do instrumento de mandato anexado nos autos do processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001.**

Hortolândia, 03 de outubro de 2017.



Rafael Turola Piovezan

OAB/SP 189.324

7200

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME:
RAFAEL TUROLA PIOVEZAN

NASCIDA:
ODAIR ANTONIO PIOVEZAN
GISSELDA APARECIDA TUROLA PIOVEZAN
NATURALIZADA:
PEDREIRA-SP
RG:
24.811.192-9 - 882-SP
ENDERECO:
Rua das Flores, 123 - Centro
CIDADE:
NÃO

DATA DE EMISSÃO:
08/09/2015

CPF:
181.618.078-90

TELEFONE:
(11) 3000-1234

DATA DE EXPIRAÇÃO:
01/10/2018

ABOGADO DA COSTA:
Presidente

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01814515



1201

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, na forma abaixo:

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Massas Falidas de EXPANDIR FRANQUIAS S/A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A., NET PRICE TURISMO S/A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S/A., BRENT PARTICIPAÇÕES S/A., e GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Átrio do Fórum, na Av. Erasmo Braga, nº 115 – térreo (hall dos elevadores) – Castelo, devidamente nomeado por este r. Juízo, com a presença do Dr. Curador de Massas, Administrador Judicial, e o Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha nº 12 – Gr. 810 – Castelo/RJ., submeteu à venda em 2º Leilão Presencial e On Line através do site de leilões www.portellaleiloes.com.br, pela melhor oferta, os bens arrecadados nos autos da Massa Falida supracitada, descritos e avaliados às 7120/7128, e encontrados na Rua Sete de Abril, nº 381 – Conjuntos 51 e 54 – República – São Paulo/SP., constituídos por 1 – Móveis, bancadas e outros - Lote 21: Valor Total do Lote R\$ 22.645,17 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).- 2 – Condicionadores de ar – Lote 22: Valor Total do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).- 3 – Informática – Lote 23: Valor Total do Lote: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).- 3.1 – Informática – Lote 24: Valor Total do Lote: R\$ 17.620,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais).- 3.2 – Informática – Lote 25: Valor Total do Lote: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais).- 3.3 – Informática – Lote 26: Valor Total do Lote: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).- 4 – Utensílios de Informática – Lote 27: Valor Total do Lote: R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).- 5 – Extintores – escritório – Lote 28: Valor Total do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).- 6 – Aparelhos – Lote 29: Valor Total do Lote: R\$ 4.273,00 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais).- 7 – Diversos – Lote 30: Valor Total do Lote R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).- 8 – Copa – Lote 31: Valor Total do Lote: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).- Total Geral dos bens de São Paulo: R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos). – Foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados, que I) que os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; II) que para participar do leilão oferecendo lanços pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do inicio do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online; III) que a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até quinze dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido na arrematação. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista em dinheiro, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprido, assim, qualquer omissão porventura existente no Edital. – Aberto o pregão, cumprindo o que lhe fôra determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro, que não houve quem oferecesse lance independente da avaliação. – Para constar e fins de direito, é lavrado o presente auto, que vai devidamente assinado. – Eu, _____, o fiz digitar e subscrevo.

MM. DR(A). JUIZ(A):

DR. CURADOR DE MASSAS:

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

LEILOEIRO:

Ano: 2015
Rodrigo Lopess
Promotor de Justiça

Rodrigo Lopess

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

- 1) Término
2) Definir a expedição de
novo ofício com solicitação.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Rio de Janeiro, 18/10/2017.


Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, neste ato representada por Gustavo Banho Licks, vem, perante a Vossa Excelência, a fim de dar cumprimento integral do despacho de fls. 7.080/7.081, manifestar-se e, ao final, requerer as providências necessárias acerca: (i) da resposta dos ofícios expedidos aos bancos; (ii) da existência de crédito em favor da Massa Falida; (iii) dos pedidos de reserva de crédito; (iv) da empresa Graça Aranha Growth S/A.

I. DA RESPOSTA AOS OFÍCIOS EXPEDIDOS

Foi requerida por esta Administração Judicial às fls. 4.803/4.804 a expedição de ofícios aos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Citibank, Banco Estilo, Banco HSBC, Banco Itaú e Banco Santander para que informassem os beneficiários da compensação das ordens de pagamento oriundas dos cheques relacionados às fls. 4.805/4.809.

Conforme petição de fls. 4.973/4.980, os Bancos Itaú, HSBC, Bradesco e Santander ofereceram resposta aos ofícios encaminhados. Contudo, mostrou-se necessária uma nova expedição de ofícios aos bancos Bradesco, Safra S.A., Itaú

Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Santander, Banco do Brasil, Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Nossa Caixa S.A., para que apresentassem as informações dos favorecidos pelos depósitos dos cheques emitidos em nome das empresas da massa falida.

Ademais, quanto aos Bancos Itaú e Santander, foi requerido que especificassem qual o óbice encontrado para que atendessem ao que foi solicitado pelo juízo.

A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Em resposta aos Ofícios expedidos, a Caixa Econômica Federal informou às fls. 6.553/6.554 que a conta nº 2915.003.564-3, Agência Pio X 2915 é de titularidade da empresa CINULGAR CONSULTORIA ECONÔMICO FINANCEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.321.319/0001-35, conforme certidão em anexo. Informou ainda que não foram encontrados no extrato da referida conta os valores nas datas mencionadas no ofício.

B) ITAÚ UNIBANCO S/A

O Banco Itaú Unibanco S/A informou às fls. 6.555/6.556, em resposta aos ofícios encaminhados, que o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente ao cheque da conta nº 1800/57639-7, foi depositado na conta nº 0310/77704-0. Portanto, o cheque foi emitido por Wesley Andrade dos Santos e foi depositado na conta da empresa ora falida Expandir Participações Ltda.

C) BANCO SANTANDER

O Banco Santander manifestou-se à fl. 6.611 informando que não foi possível encaminhar os dados dos favorecidos pelas ordens de pagamento emitidas, pois os anexos encaminhados ao ofício estavam ilegíveis.

D) BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil, por sua vez, informou à fl. 6.652 que os favorecidos pelas ordens de pagamento (fl. 4.992) foram as seguintes empresas: MINERAÇÃO PORTO MESQUITA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.546/0001-98; e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.694.691/0001-71.

E) PROVIDÊNCIAS

Tendo em vista que as respostas de todos os bancos oficiados mostraram-se negativas, insuficientes ou incompletas, a Administração Judicial requer a expedição de novo ofício aos bancos mencionados nas petições de fls. 4.803/4.804 e 4.973/4.980, a fim de que forneçam todas as informações requeridas sobre a totalidade dos cheques emitidos, reiterados em anexo (DOC. 01), sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Ademais, requer a expedição de ofício às empresas (DOC. 02) já declaradas pelos bancos como favorecidas das ordens de pagamento dos cheques (CINGULAR CONSULTORIA ECONÔMICO FINANCEIRO LTDA., MINERAÇÃO PORTO MESQUITA LTDA. e COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA) para que informem a este juízo falimentar qual a sua relação com a massa falida e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

II. DO CRÉDITO EM FAVOR DA MASSA FALIDA

Foi informado à fl. 6.626 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que existe crédito em favor da Massa Falida de Expandir Participações S.A. depositado no juízo da 1^a Vara do Juizado Especial Cível do Foro VI - Penha de França, na conta judicial nº 5000112762204, nos valores de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) e R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).

Sendo assim, a Administração Judicial requer a expedição de Ofício ao Banco do Brasil para que efetue a transferência dos valores existentes em favor da Massa Falida de Expandir Participações S.A. na conta judicial acima referida para a conta judicial vinculada a este juízo falimentar, de nº 3000121242571, que atualmente possui o maior saldo de ativos da massa falida.

III. DO PEDIDO DE RESERVA DE CRÉDITO

A Administração Judicial, em atenção ao item 6 do despacho proferido à fl. 7.080 dos presentes autos falimentares, vem informar que tomou ciência e procedeu à reserva de crédito em favor da Fazenda Nacional nos valores de: (i) R\$ 1.383.822,91 (um milhão trezentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), referente à Execução Fiscal nº 0070039-28.2015.4.02.5101, determinada pelo Ofício N° 0056.000321-7.2016 (fl. 6.653); e (ii) R\$ 2.418.912,97 (dois milhões

quatrocentos e dezoito mil novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), referente à Execução Fiscal nº 0041823-23.2016.4.02.5101, determinada pelo Ofício nº 0048.001062-0/2016 (fl. 6.778).

Quanto ao pedido de habilitação na falência de crédito em nome do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, juntado às fls. 6.779/6.786, a Administração Judicial reitera a manifestação formulada nos autos do processo trabalhista originário, cuja cópia foi juntada às fls. 6.782/6.783, no sentido de que a habilitação não possui meios de se efetivar, pois se trata de crédito tributário e, portanto, este deve ser perquirido pela via própria, ou seja, ação de execução fiscal, nos termos do art. 6º, §7º da Lei 11.101/2005.

IV. DA EMPRESA GRAÇA ARANHA GROWTH S/A

Compulsando-se dos autos e da documentação juntada nos inúmeros processos judiciais dos quais a Massa Falida é parte, a Administração Judicial encontrou uma empresa com o nome GRAÇA ARANHA GROWTH S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.953/0001-96, cujo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral segue em anexo a esta petição (DOC. 03).

A empresa encontra-se cadastrada como ativa e seu endereço consta como sendo o mesmo endereço das empresas falidas, qual seja, na Rua Rodrigo Silva, 26, Sala 601 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ. Além disso, constam como diretores o Sr. Mário Lúcio de Oliveira e o Sr. Salazar Travancas Junior, ambos diretores das empresas do grupo falido.

Sendo assim, tendo em vista que a referida empresa não foi arrolada na petição inicial como integrante do grupo falido, mas levando-se em consideração as similaridades e o endereço idêntico, a Administração Judicial entende que seria prudente investigar mais a fundo a participação ou não desta empresa no grupo.

Portanto, requer que sejam expedidos ofícios à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, à Comissão de Valores Imobiliários e à Receita Federal para que apresentem ao juízo falimentar toda a documentação cadastrada em nome da referida empresa e no seu CNPJ.

V. CONCLUSÃO

Ante os fatos apontados e, com escopo de manter preservados os interesses da massa falida, a Administração Judicial requer a Vossa Excelência:

- a) A expedição de novos ofícios aos Bancos mencionados nas petições de fls. 4.803/4.804 e 4.973/4.980 para que informem os favorecidos (NOME e CPF) das ordens de pagamento por cheques em anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial;
- b) A expedição de ofício ao Banco do Brasil para que proceda à transferência dos valores encontrados em favor da Massa Falida de Expandir Participações S.A. e outras na conta judicial nº 5000112762204, para a conta judicial vinculada a este juízo falimentar nº 3000121242571;
- c) A expedição de ofícios à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, à Comissão de Valores Imobiliários e à Receita Federal, para que apresentem a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S/A (CNPJ nº 18.901.953/0001-96);

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ínclito Juízo,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184



Doc. 01

(Cheques Emitidos em favor da Massa Falida)

7208

4808

EMITENTE	CPF	CHEQUES EXPANDIR			VALOR	LOJA	RECIBO
		CHEQUE	BANCO	DATA			
SERGIO DO AMARAL CAMARGO	6368679867	1472	BRADESCO	29/10/2013	R\$ 423,38	SANTANA	131024
ROBERTO PEDRO PIMENTEL	925732826	5706	BRADESCO	25/11/2013	R\$ 1.263,36	OSASCO	131124
HAROLDO HISS	50029193834	97	BRADESCO	22/10/2013	R\$ 1.094,62	SANTANA	131025
DOUGLAS NUNES GARCIA	36355116842	3	BRADESCO	28/10/2013	R\$ 271,66	OSASCO	131026
KELLY DOS SANTOS FERREIRA SILVA	29821832857	185	BRADESCO	17/10/2013	R\$ 8.359,20	ANÁLIA FRANCO	131017
DEISE BATISTA DA COSTA	9138675862	747	BRADESCO	17/10/2013	R\$ 5.171,02	ANÁLIA FRANCO	131017
KELLY DOS SANTOS FERREIRA SILVA	29821832857	182	BRADESCO	16/10/2013	R\$ 9.359,21	ANÁLIA FRANCO	131016
MM TORRES EVENTOS LTDA.	11148120/000157	5335	BRADESCO	16/10/2013	R\$ 5.402,11	ANÁLIA FRANCO	131018
LAURO QUAGLIO FILHO	6614693872	969	BRADESCO	05/10/2013	R\$ 1.195,00	OSASCO	130917
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	46	BRADESCO	01/11/2013	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	41	BRADESCO	01/12/2013	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	42	BRADESCO	01/01/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	44	BRADESCO	01/02/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	43	BRADESCO	01/03/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	45	BRADESCO	01/04/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	48	BRADESCO	01/05/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
GRAZIELLE FERREIRA NEPOMUCENO	35037319897	47	BRADESCO	01/06/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
JOAO FRANCISCO MAZZONE	35037319897	40	BRADESCO	01/07/2014	R\$ 276,98	SHOPPING ABC	130930
LEANDRO D ELIA	3853687806	237	BRADESCO	10/11/2013	R\$ 2.355,70	SANTANA	1310930
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28133371880	52	BRADESCO	01/10/2013	R\$ 334,08	OSASCO	1310081
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	73	BRADESCO	08/11/2013	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	74	BRADESCO	08/12/2013	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	78	BRADESCO	08/01/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	80	BRADESCO	08/02/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	79	BRADESCO	08/03/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	81	BRADESCO	08/04/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
RENATA APARECIDA XAVIER DA SILVA	28160511884	82	BRADESCO	08/05/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	83	BRADESCO	08/06/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	84	BRADESCO	08/07/2014	R\$ 577,27	INTERLAGOS	1310100
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	66	BRADESCO	30/12/2013	R\$ 367,88	OSASCO	1311141
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	67	BRADESCO	30/01/2014	R\$ 367,88	OSASCO	1311141
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	68	BRADESCO	28/02/2014	R\$ 367,88	OSASCO	1311141
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	69	BRADESCO	30/03/2014	R\$ 367,88	OSASCO	1311141
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	70	BRADESCO	30/04/2014	R\$ 367,88	OSASCO	1311141
		71	BRADESCO	30/05/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111412

7209

4808

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	72		BRADESCO	30/06/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	34862320880	77		BRADESCO	30/07/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	34862320880	78		BRADESCO	30/08/2014	R\$ 367,88	OSASCO	13111
JESSICA ARAUJO LIMA DA SILVA	5237399827	71		BRADESCO	20/11/2013	R\$ 526,80	OSASCO	13112
MARIO FLORIO NETO	34862320880	65		BRADESCO	14/11/2013	R\$ 3.145,00	OSASCO	13111
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	3066725864	42		BRADESCO	10/12/2013	R\$ 2.552,00	SANTANA	
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	133		BRADESCO	01/11/2013	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13102
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	134		BRADESCO	01/01/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13102
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	135		BRADESCO	01/02/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	136		BRADESCO	01/03/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	137		BRADESCO	01/04/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	138		BRADESCO	01/05/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	139		BRADESCO	01/06/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	140		BRADESCO	01/07/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
LUIZA KEIKO KURASHINA DOS ANJOS	23080150805	141		BRADESCO	01/08/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
CLESIO MARCOS FUGOLIN	23080150805	142		BRADESCO	01/09/2014	R\$ 593,83	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13105
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	4577758822	5533		BRADESCO	09/11/2013	R\$ 644,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13109
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	1		BRADESCO	22/12/2013	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	2		BRADESCO	22/01/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	3		BRADESCO	22/02/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	4		BRADESCO	22/03/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	5		BRADESCO	22/04/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	6		BRADESCO	22/05/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
GUSTAVO HENRIQUE MARQUESINI	39160124873	7		BRADESCO	22/06/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
RICARDO CAVALCANTI	39160124873	8		BRADESCO	22/07/2014	R\$ 229,76	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131129
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	101		BRADESCO	17/12/2013	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	102		BRADESCO	17/01/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	103		BRADESCO	17/02/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	104		BRADESCO	17/03/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	105		BRADESCO	17/04/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	106		BRADESCO	17/05/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	107		BRADESCO	17/06/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
RICARDO CAVALCANTI	25765944841	108		BRADESCO	17/07/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
HANNIS MARCZUK ORTIZ	39895880871	109		BRADESCO	17/08/2014	R\$ 650,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311170
HANNIS MARCZUK ORTIZ	39895880871	24		BRADESCO	01/01/2014	R\$ 315,60	ANALIA FRANCO	1311290
		25		BRADESCO	01/02/2014	R\$ 315,60	ANALIA FRANCO	1311290

7210

4808

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECBO
HANNS MARCZUK ORTIZ	39895880871	26	BRADESCO	01/03/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
HANNS MARCZUK ORTIZ	39895880871	27	BRADESCO	01/04/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
HANNS MARCZUK ORTIZ	39895880871	28	BRADESCO	01/05/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
HANNS MARCZUK ORTIZ	39895880871	29	BRADESCO	01/06/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
HANNS MARCZUK ORTIZ	39895880871	30	BRADESCO	01/07/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
HANNS MARCZUK ORTIZ	39895880871	31	BRADESCO	01/08/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	32	BRADESCO	01/09/2014	R\$ 315,60	ANÁLIA FRANCO	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	348	BRADESCO	18/11/2013	R\$ 2.775,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	349	BRADESCO	30/12/2013	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	350	BRADESCO	30/01/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	351	BRADESCO	28/02/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	352	BRADESCO	30/03/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	353	BRADESCO	30/04/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	354	BRADESCO	30/05/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	355	BRADESCO	30/06/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
VALDIR GALEGO	10813894867	356	BRADESCO	30/07/2014	R\$ 1.748,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13112
CLAUDIONOR RODOLPHO	43830390734	1044	BRADESCO	21/11/2013	R\$ 254,66	OSASCO	13112
FABIO ANTONINI DA SILVA	43830390734	1043	BRADESCO	21/11/2013	R\$ 318,41	OSASCO	13112
ALEXANDRE DALLA PRIA DOS SANTOS	18708821801	1051	BRADESCO	22/11/2013	R\$ 266,56	OSASCO	13112
TRANS GRIGATTI TRANSPORTES R. C. L ME	03902058/0001-19	7103	BRADESCO	07/11/2013	R\$ 1.803,52	ANÁLIA FRANCO	13112
FABIO GRIGATTI	03902058/0001-19	7103	BRADESCO	10/12/2013	R\$ 928,23	SANTANA	13112
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6553	BRADESCO	07/11/2013	R\$ 1.803,52	ANÁLIA FRANCO	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6554	BRADESCO	11/01/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6559	BRADESCO	11/03/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6556	BRADESCO	11/04/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6555	BRADESCO	11/05/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6552	BRADESCO	11/06/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6560	BRADESCO	11/07/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6558	BRADESCO	11/08/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
ELAINE VALERIA BREGILIA MANTOVANI	3376343861	6557	BRADESCO	11/09/2014	R\$ 1.418,40	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131108C
HAROLDO HISS	50029193834	97	BRADESCO	22/10/2013	R\$ 1.094,52	SANTANA	131212
BLANCA SILVA	37060702865	4	BRADESCO	28/10/2013	R\$ 2.054,34	OSASCO	1310281C

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ROSANGELA CAVASSANI SANTOS	9639990876	852006	BRASIL	15/8/2013	R\$ 3.356,50	OSASCO	130815096
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850053	BRASIL	7/12/2013	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850054	BRASIL	7/1/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850055	BRASIL	7/2/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
VINICIUS FONSECA PEREIRA	40534131840	850056	BRASIL	7/3/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131031125
AGUINALDO GABARDO	7365109823	850109	BRASIL	28/11/2013	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUINALDO GABARDO	7365109823	850110	BRASIL	28/12/2013	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUINALDO GABARDO	7365109823	850111	BRASIL	28/1/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUINALDO GABARDO	7365109823	850112	BRASIL	28/2/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUINALDO GABARDO	7365109823	850113	BRASIL	28/3/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
AGUINALDO GABARDO	7365109823	850114	BRASIL	25/4/2014	R\$ 349,37	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131030081
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850713	BRASIL	1/12/2013	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850714	BRASIL	1/1/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850715	BRASIL	1/2/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850716	BRASIL	1/3/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850717	BRASIL	1/4/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850718	BRASIL	1/5/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850719	BRASIL	1/6/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850720	BRASIL	1/7/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
ENCARNACAO GIMENEZ TAPIA	10743774868	850721	BRASIL	1/8/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022135
RODANA YONAMINE	26213011854	850016	BRASIL	5/10/2013	R\$ 2.578,08	METROPOLE	131005024
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850080	BRASIL	8/12/2013	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850081	BRASIL	8/1/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850082	BRASIL	8/2/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850083	BRASIL	8/3/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850084	BRASIL	8/4/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850085	BRASIL	8/5/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850086	BRASIL	8/6/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850087	BRASIL	8/7/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
CLEIDE ALVES DA SILVA	88153380800	850088	BRASIL	8/8/2014	R\$ 234,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108035
MARIA AUXILIADORA BELOITE	4107989836	850117	BRASIL	8/12/2013	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELOITE	4107989836	850119	BRASIL	8/1/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELOITE	4107989836	850120	BRASIL	8/2/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELOITE	4107989836	850121	BRASIL	8/3/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELOITE	4107989836	850122	BRASIL	8/4/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELOITE	4107989836	850123	BRASIL	8/5/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034

7212

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850124	BRASIL	8/6/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850125	BRASIL	8/7/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
MARIA AUXILIADORA BELORTE	4107989836	850126	BRASIL	8/8/2014	R\$ 538,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131108034
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	14/3/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	10/4/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	10/5/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	10/12/2013	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	10/11/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	10/2/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
RONALDO BARON		28083521825	BRASIL	10/6/2014	R\$ 358,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131116002
GIOVANNI TODESCO		850562	BRASIL	14/10/2013	R\$ 2.569,52	METROPOLE	131015068
MARIZA PEREZ TELLES	603693899	851309	BRASIL	20/10/2013	R\$ 836,80	ANÁLIA FRANCO	131021052
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	7418682515	850057	BRASIL	30/12/2013	R\$ 328,12	OSSASCO	131130030
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	7418682515	850058	BRASIL	30/1/2014	R\$ 328,12	OSSASCO	131130030
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850021	BRASIL	11/11/2013	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109017
ELIANA DOS SANTOS DE BRITO	59730927804	851085	BRASIL	12/11/2013	R\$ 542,13	METROPOLE	131109024
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850022	BRASIL	9/12/2013	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850023	BRASIL	9/1/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850024	BRASIL	9/2/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850025	BRASIL	9/3/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850026	BRASIL	9/4/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850027	BRASIL	9/5/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850028	BRASIL	9/6/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850029	BRASIL	9/7/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
DEISE CAVALCANTE CASSIANO DA CRUZ	36409806892	850030	BRASIL	9/8/2014	R\$ 106,85	ANÁLIA FRANCO	131109018
AMANDA CRISTINA CASTANHA DA SILVA	34605440828	850002	BRASIL	11/1/2014	R\$ 244,26	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131212137
AMANDA CRISTINA CASTANHA DA SILVA	34605440828	850003	BRASIL	11/2/2014	R\$ 244,26	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131212137
AMANDA CRISTINA CASTANHA DA SILVA	34605440828	850004	BRASIL	11/3/2014	R\$ 244,26	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131212137

7213

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR		VALOR	LOJA	RECIBO
				DATA	ANALIA FRANCO			
ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	10768153/000137	296	CAIXA	18/10/2013	R\$ 4.428,42	ANALIA FRANCO	-	131018013
MITSUO WATANABE	1423618874	900007	CAIXA	4/11/2013	R\$ 1.797,00	ANALIA FRANCO	-	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900006	CAIXA	4/12/2013	R\$ 1.797,00	ANALIA FRANCO	-	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900004	CAIXA	4/1/2014	R\$ 1.797,00	ANALIA FRANCO	-	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900003	CAIXA	4/2/2014	R\$ 1.797,00	ANALIA FRANCO	-	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900002	CAIXA	4/3/2014	R\$ 1.797,00	ANALIA FRANCO	-	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900001	CAIXA	4/4/2014	R\$ 1.797,00	ANALIA FRANCO	-	131010129
YARD ESTACIONAMENTOS LTDA	00.924.113/0001-83	147	CAIXA	4/12/2013	R\$ 2.000,00	ANALIA FRANCO	-	1310204055

7214

EMITENTE	CPF	CHEQUE BANCO	CHEQUES EXPANDIR			RECIBO
			DATA	VALOR	LOJA	
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	53 CITIBANK	5/11/2013	R\$ 5.777,00	ANÁLIA FRANCO	131102046
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	54 CITIBANK	5/12/2013	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	55 CITIBANK	5/1/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	56 CITIBANK	5/2/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	57 CITIBANK	5/3/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	58 CITIBANK	5/4/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	59 CITIBANK	5/5/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	60 CITIBANK	5/6/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
EDUARDO LUIS SIMOES	29692650871	61 CITIBANK	5/7/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	62 CITIBANK	5/8/2014	R\$ 1.300,00	ANÁLIA FRANCO	131102047
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	63 CITIBANK	8/11/2013	R\$ 357,76	ANÁLIA FRANCO	131108114
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	64 CITIBANK	8/11/2013	R\$ 2.764,82	ANÁLIA FRANCO	131108108
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	65 CITIBANK	5/12/2013	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	66 CITIBANK	5/1/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	67 CITIBANK	5/2/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	68 CITIBANK	5/3/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	69 CITIBANK	5/4/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	70 CITIBANK	5/5/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	71 CITIBANK	5/6/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	72 CITIBANK	5/7/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109
NATALIA MATOS RODRIGUES	35382217823	73 CITIBANK	5/8/2014	R\$ 1.054,36	ANÁLIA FRANCO	131108109

7215

4809
3812

EMITENTE	CPF	CHEQUES EXPANDIR		VALOR	LOJA	RECIBO
		CHEQUE	BANCO			
NAROLEAO VERDIGUEIRO PEIXINHO	66516781834	800056		R\$ 2.680,56	ANÁLIA FRANCO	131119108

7216

EMITENTE	CPF	CHEQUE BANCO	CHEQUES EXPANDIR			RECIBO
			DATA	VALOR	LOJA	
LAURO QUAGLIO FILHO	46106464804	870553	HSBC 10/10/2013	R\$ 1.244,03	ANALIA FRANCO	131010152
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	628	HSBC 30/12/2013	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	627	HSBC 30/1/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	628	HSBC 30/2/14	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	629	HSBC 30/3/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
DANILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515	630	HSBC 30/4/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130029
EDVALDO FASSINA	2879622883	787321	HSBC 25/2/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787331	HSBC 25/1/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787332	HSBC 25/2/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787333	HSBC 25/3/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787334	HSBC 25/4/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787335	HSBC 25/5/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787336	HSBC 25/6/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787337	HSBC 25/7/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083
EDVALDO FASSINA	2879622883	787338	HSBC 25/8/2014	R\$ 588,44	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131128083

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	26	ITAU	7/12/2013	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030137
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	27	ITAU	7/3/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030137
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	28	ITAU	7/1/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030137
ALINE FONSECA PEREIRA	38351158801	29	ITAU	7/2/2014	R\$ 860,50	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030137
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	112	ITAU	30/11/2013	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	113	ITAU	30/12/2013	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	114	ITAU	30/1/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	115	ITAU	28/2/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	116	ITAU	30/3/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	117	ITAU	30/4/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	118	ITAU	30/5/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	119	ITAU	30/6/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	3519476800	120	ITAU	30/7/2014	R\$ 339,26	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131030128
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	10	ITAU	29/10/2013	R\$ 4.050,00	GRAND PLAZA		131029070
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	1	ITAU	29/11/2013	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	2	ITAU	29/12/2013	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	3	ITAU	29/1/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	4	ITAU	28/2/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	5	ITAU	29/3/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	6	ITAU	29/4/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	7	ITAU	29/5/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	8	ITAU	29/6/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
MICHEL FERNANDO REDONDO	28705527856	9	ITAU	29/7/2014	R\$ 855,36	GRAND PLAZA		131029071
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	214	ITAU	28/10/2013	R\$ 771,34	OSASCO		131029021
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	215	ITAU	15/11/2013	R\$ 771,36	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	216	ITAU	15/12/2013	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	217	ITAU	15/1/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	218	ITAU	15/2/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	220	ITAU	15/3/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	221	ITAU	15/4/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	222	ITAU	15/5/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	223	ITAU	15/6/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
ROSEMARY RIBEIRO SILVA	7390753493	224	ITAU	15/7/2014	R\$ 771,34	OSASCO		131029022
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	286	ITAU	1/12/2013	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	287	ITAU	1/1/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	288	ITAU	1/2/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA		131022137

692

70

30

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	289	ITAU	1/3/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	290	ITAU	1/4/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	292	ITAU	1/5/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	293	ITAU	1/6/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	296	ITAU	1/7/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
MARIA ROSA OLIVIERI CAMPOS	688275800	294	ITAU	1/8/2014	R\$ 427,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131022137
ROSANGELA LENA DA SILVA	25374226860	300334	ITAU	16/10/2013	R\$ 500,00	GRAND PLAZA	131016058
ROSANGELA LENA DA SILVA	25374226860	300335	ITAU	16/10/2013	R\$ 200,00	GRAND PLAZA	131016057
REGINA DOREA DE SANTANA	16631088895	334	ITAU	12/10/2013	R\$ 1.833,04	OSASCO	131012055
REGINA DOREA DE SANTANA	16631088895	336	ITAU	30/10/2013	R\$ 1.833,04	NÃO IDENTIFICADO	131009109
ARTUR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	61845957849	302113	ITAU	10/10/2013	R\$ 10.308,00	METROPOLE	130956048
ELAINE FRANCISCA MANGULO	25048630807	53	ITAU	24/10/2013	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA MANGULO	25048630807	59	ITAU	24/11/2013	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA MANGULO	25048630807	60	ITAU	24/12/2013	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA MANGULO	25048630807	61	ITAU	24/1/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA MANGULO	25048630807	62	ITAU	24/2/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ELAINE FRANCISCA MANGULO	25048630807	63	ITAU	24/3/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
DULCE SOUSA FONSECA ANJINHO	7389666811	426	ITAU	24/4/2014	R\$ 1.072,13	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	130924163
ARLINDO MOREIRA DA CONCEIÇÃO	11243740868	100623	ITAU	9/10/2013	R\$ 1.009,00	OSASCO	131009031
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300392	ITAU	15/11/2013	R\$ 6.673,00	OSASCO	131009050
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300393	ITAU	15/12/2013	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300394	ITAU	15/1/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300395	ITAU	15/2/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300396	ITAU	14/3/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300397	ITAU	15/4/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300398	ITAU	15/5/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300399	ITAU	15/6/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
JULIANA ALONSO LOFES	22862666890	300400	ITAU	15/7/2014	R\$ 396,90	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131005073
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	6	ITAU	10/11/2013	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	7	ITAU	10/12/2013	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	8	ITAU	10/1/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	9	ITAU	10/2/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	10	ITAU	10/3/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	11	ITAU	10/4/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	42625896841	12	ITAU	10/5/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	131002130

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	426255996841	13	ITAU	10/6/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	13102430
BRUNO LUIZ MIRANDA GANDOLPHO	426255996841	14	ITAU	10/7/2014	R\$ 383,74	ANÁLIA FRANCO	13102130
ROBERTO APARECIDO BARBOSA	592808831	502	ITAU	6/10/2013	R\$ 5.716,48	METROPOLE	13106015
MARIA NEIANE XAVIER NASCIMENTO	29679067866	300302	ITAU	30/11/2013	R\$ 294,72	ANÁLIA FRANCO	13119069
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	51	ITAU	16/12/2013	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	52	ITAU	16/1/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	53	ITAU	16/2/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	54	ITAU	16/3/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	55	ITAU	16/4/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	56	ITAU	16/5/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	57	ITAU	16/6/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CLEOCELIA SANTOS CARVALHO	15311415878	58	ITAU	16/7/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	15311415878	59	ITAU	16/8/2014	R\$ 640,59	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	13116019
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	9	ITAU	8/12/2013	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	10	ITAU	8/1/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	11	ITAU	8/2/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	12	ITAU	8/3/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	13	ITAU	8/4/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	14	ITAU	8/5/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	15	ITAU	8/6/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	16	ITAU	8/7/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA	13684098817	17	ITAU	8/8/2014	R\$ 685,00	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	13116039
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	282	ITAU	15/12/2013	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	290	ITAU	15/1/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	289	ITAU	15/2/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	287	ITAU	15/3/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	288	ITAU	15/4/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	286	ITAU	15/5/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	285	ITAU	15/6/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	283	ITAU	15/7/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	284	ITAU	15/8/2014	R\$ 914,84	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	13110947
ANDREA MASCOTTE	20534549896	920	ITAU	31/10/2013	R\$ 4.587,44	ANÁLIA FRANCO	13103111
DIVALDO NUNES BEZERRA	7397911846	400065	ITAU	4/11/2013	R\$ 538,95	METROPOLE	13110306
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	22	ITAU	22/1/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	23	ITAU	22/2/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	24	ITAU	22/3/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131223067

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	25	ITAU	22/4/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	26	ITAU	22/5/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	27	ITAU	22/6/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	28	ITAU	22/7/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	29	ITAU	22/8/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311223067
ANDRE ROBERTO DE MELLO	26646288879	30	ITAU	22/9/2014	R\$ 556,22	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	1311223067
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	74188682515	89	ITAU	28/2/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130030
ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	74188682515	90	ITAU	30/3/2014	R\$ 328,12	OSASCO	131130030
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1360	ITAU	23/12/2013	R\$ 5.470,99	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1362	ITAU	23/1/2014	R\$ 5.470,99	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1363	ITAU	23/2/2014	R\$ 1.745,17	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1365	ITAU	23/3/2014	R\$ 1.745,17	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1366	ITAU	23/4/2014	R\$ 1.745,17	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1367	ITAU	23/5/2014	R\$ 1.745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1368	ITAU	23/6/2014	R\$ 1.745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1369	ITAU	23/7/2014	R\$ 1.745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1370	ITAU	23/8/2014	R\$ 1.745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1371	ITAU	23/9/2014	R\$ 1.745,16	SANTANA	131123039
JOSE CARLOS MAEL DA COSTA	79630901749	1361	ITAU	23/11/2013	R\$ 10.000,00	SANTANA	131123031
MAGALI ISQUEIRA	52164470834	2301	ITAU	2/12/2013	R\$ 2.703,00	SANTANA	131125080
LUDOVICO JOSE MONACO	2023628849	424	ITAU	24/11/2013	R\$ 570,50	METROPOLE	131125047
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	70	ITAU	10/12/2013	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	71	ITAU	10/1/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	72	ITAU	10/2/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	73	ITAU	10/3/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	74	ITAU	10/4/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	75	ITAU	10/5/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	76	ITAU	10/6/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
JOYCE T DE ASSIS	32857885857	77	ITAU	10/7/2014	R\$ 895,83	ANÁJIA FRANCO	131110058
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	151	ITAU	9/12/2013	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	152	ITAU	9/1/2014	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	160	ITAU	9/2/2014	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	154	ITAU	9/3/2014	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	155	ITAU	9/4/2014	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	156	ITAU	9/5/2014	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSSI	28565542882	157	ITAU	9/6/2014	R\$ 651,85	ANÁJIA FRANCO	131109027

4221

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
KELI CRISTINA MARTINS MENOSI	28565542882	158	ITAU	9/7/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
KELI CRISTINA MARTINS MENOSI	28565542882	159	ITAU	9/8/2014	R\$ 651,85	ANÁLIA FRANCO	131109027
GLAUCIA APARECIDA LOMBARDI	3154926879	867	ITAU	19/12/2013	R\$ 1.981,60	METROPOLE	131218076
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	31603665889	281	ITAU	9/11/2013	R\$ 4.500,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	SEM RECIBO

7222

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR			REBEO
			BANCO	DATA	VALOR	
MARILIA ALMEIDA PRADO LITVIN	83622751878	55	SANTANDER	30/10/2013	R\$ 380,88	OSASCO
DEBORA AMARAL	35402345864	22	SANTANDER	28/10/2013	R\$ 899,64	OSASCO
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	127	SANTANDER	29/10/2013	R\$ 1.500,00	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	128	SANTANDER	29/11/2013	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	135	SANTANDER	29/12/2013	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	129	SANTANDER	29/01/2014	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	136	SANTANDER	28/02/2014	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	131	SANTANDER	29/03/2014	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	132	SANTANDER	29/04/2014	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	133	SANTANDER	29/05/2014	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	134	SANTANDER	29/06/2014	R\$ 557,32	SANTANA
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	18510070830	137	SANTANDER	29/07/2014	R\$ 557,32	SANTANA
WILSON ROBERTO MOLINA	6355368818	1185	SANTANDER	25/10/2013	R\$ 6.448,20	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
WILSON ROBERTO MOLINA	6355368818	1167	SANTANDER	16/11/2013	R\$ 1.557,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
WILSON ROBERTO MOLINA	6355368818	1168	SANTANDER	16/12/2013	R\$ 1.557,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
MARCOS ROGERIO CALIL	18284172895	114	SANTANDER	12/10/2013	R\$ 223,30	METROPOLE
GRACE COIMBRA ROBLES	27353384806	107	SANTANDER	11/10/2013	R\$ 715,36	OSASCO
JOAO MARIA SARINHO SOARES	15345258894	32	SANTANDER	11/10/2013	R\$ 3.527,42	ANALIA FRANCO
JOAO MARIA SARINHO SOARES	15345258894	31	SANTANDER	11/10/2013	R\$ 4.000,00	ANALIA FRANCO
ROSTIANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400355	SANTANDER	13/11/2013	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
ROSTIANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400356	SANTANDER	13/12/2013	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
ROSTIANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400357	SANTANDER	13/01/2014	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
ROSTIANE APARECIDA SPINOLA	26554718818	400358	SANTANDER	13/02/2014	R\$ 276,98	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783362841	16	SANTANDER	10/11/2013	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783362841	17	SANTANDER	10/12/2013	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783362841	18	SANTANDER	10/01/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783362841	19	SANTANDER	10/02/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783362841	20	SANTANDER	10/03/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783352841	21	SANTANDER	10/04/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783352841	22	SANTANDER	10/05/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783352841	23	SANTANDER	10/06/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
PRISCILA FRIAS CASAGRANDE	34783352841	24	SANTANDER	10/07/2014	R\$ 383,74	ANALIA FRANCO
ABIGAIL SIMOES DO NASCIMENTO	98795356804	65523	SANTANDER	07/10/2013	R\$ 1.000,00	ANALIA FRANCO
DALGIMA GONCALVES MARANGONI	91675030804	962882	SANTANDER	20/11/2013	R\$ 1.200,00	OSASCO
RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI	26320057837	29	SANTANDER	11/11/2013	R\$ 1.743,36	ANALIA FRANCO

7223

EMITENTE	CPF	CHEQUE	CHEQUES EXPANDIR BANCO	DATA	VALOR	LOJA	REBIBO
PATRICIA BUNEVICH	29434949840	899457	SANTANDER	06/11/2013	R\$ 14.156,87	ANÁLIA FRANCO	131106027
PATRICIA BUNEVICH	29434949840	899458	SANTANDER	06/11/2013	R\$ 160,00	ANÁLIA FRANCO	131107064
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	42	SANTANDER	30/12/2013	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	73	SANTANDER	30/01/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	74	SANTANDER	28/02/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	75	SANTANDER	30/03/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	76	SANTANDER	30/04/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	77	SANTANDER	30/05/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	80	SANTANDER	30/06/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	79	SANTANDER	30/07/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	2526596531	78	SANTANDER	30/08/2014	R\$ 41,11	THIAGO HENRIQUE C. DA SILVA	131121075
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	41916269818	21	SANTANDER	06/01/2014	R\$ 182,50	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131206089
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	41916269818	22	SANTANDER	06/02/2014	R\$ 182,50	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131206089
PRISCILA PELEGREINI RIBEIRO	30482099856	169	SANTANDER	14/12/2013	R\$ 966,30	METROPOLE	131216083
MARCIA F F HAMMERSCHMIDT	1393125852	893439	SANTANDER	11/11/2013	R\$ 1.044,46	ANÁLIA FRANCO	13111020
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	243	SANTANDER	30/01/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	244	SANTANDER	28/02/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	245	SANTANDER	30/03/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	246	SANTANDER	30/04/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	247	SANTANDER	30/05/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	248	SANTANDER	30/06/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	249	SANTANDER	30/07/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	6406570871	250	SANTANDER	30/08/2014	R\$ 1.508,80	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121

7224

4820
6830
3730

EMITENTE	CPF	CHEQUES EXPANDIR		DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
		CHEQUE	BANCO				
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	12	NÃO IDENTIFICADO	28/11/2013	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	11	NÃO IDENTIFICADO	28/12/2013	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	10	NÃO IDENTIFICADO	28/1/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	9	NÃO IDENTIFICADO	28/2/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	8	NÃO IDENTIFICADO	28/3/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	7	NÃO IDENTIFICADO	28/4/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	6	NÃO IDENTIFICADO	28/5/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	5	NÃO IDENTIFICADO	28/6/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
TALITA QUEIROZ DE SOUZA	21684461804	2	NÃO IDENTIFICADO	28/7/2014	R\$ 96,00	OSASCO	131028068
LUIZ CARLOS PAIVA	12611987802	900109	NÃO IDENTIFICADO	25/11/2013	R\$ 2.899,16	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131011032
SORAIA ROSANGELA CAMPOS	6405570871	242	NÃO IDENTIFICADO	30/12/2013	R\$ 276,98	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131127121
RENI CARDOSO FELICIO	10511560842	105	NÃO IDENTIFICADO	12/10/2013	R\$ 1.673,00	RICARDO E CALHADO AG DE VIAGENS	131012091
LUIZ CARLOS NOVAKOWSKI	4212093804	309	NÃO IDENTIFICADO	13/11/2013	R\$ 2.517,00	S.R. AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	131014123
SORAIA ROSANGELA CAMPOS	35376066649	97	NÃO IDENTIFICADO	23/10/2013	R\$ 381,70	SANTANA	131023092

1225

SACADO OU AGENDA SACADO		CPF	GENEFARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	Obs
FRANCISCO JABEÚ GONZALEZ	064065709-71	0002249			R\$ 660,50	07/11/213	BRADESCO	2722	0100540404	
WILSON ROBERTO MOLINA	065553899-15	000250					BRADESCO	2722	0100540404	
8846/0003861578-5		001185					BRADESCO	2722	0100540404	
8846/00021015778-5		000026	R\$ 860,50	07/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
8846/00021015778-5		000027	R\$ 860,50	07/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
8846/00021015778-5		000028	R\$ 860,50	07/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
8846/00021015778-5		000029	R\$ 860,50	07/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/000817511598-7		000113	R\$ 339,26	30/10/13	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/00031701598-7		000114	R\$ 339,26	31/01/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/000512431598-7		000115	R\$ 339,26	28/02/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/00031831598-7		000116	R\$ 339,26	31/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/000412221598-7		000117	R\$ 339,26	30/04/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/00010611598-7		000118	R\$ 339,26	30/05/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/00021971598-7		000119	R\$ 339,26	30/06/14	BRADESCO	2722	0500540404			
1601/00071691598-7		000120	R\$ 339,26	30/07/14	BRADESCO	2722	0100540501			
0002000514945328-0		000002	R\$ 855,36	30/12/13	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000003	R\$ 855,36	29/01/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000004	R\$ 855,36	28/02/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000005	R\$ 855,36	31/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000006	R\$ 855,36	30/04/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000007	R\$ 855,36	29/05/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000008	R\$ 855,36	30/06/14	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000009	R\$ 855,36	29/07/14	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000010	R\$ 855,36	28/08/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000011	R\$ 855,36	31/09/14	BRADESCO	2722	0500540404			
00020005134084328-0		000012	R\$ 855,36	30/10/14	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000013	R\$ 855,36	30/11/14	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000014	R\$ 855,36	30/12/14	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000015	R\$ 855,36	29/01/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000016	R\$ 855,36	28/02/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000017	R\$ 855,36	27/03/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000018	R\$ 855,36	26/04/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000019	R\$ 855,36	25/05/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000020	R\$ 855,36	24/06/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000021	R\$ 855,36	23/07/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000022	R\$ 855,36	22/08/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000023	R\$ 855,36	21/09/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000024	R\$ 855,36	20/10/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000025	R\$ 855,36	19/11/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000026	R\$ 855,36	18/12/15	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000027	R\$ 855,36	17/01/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000028	R\$ 855,36	16/02/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000029	R\$ 855,36	15/03/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000030	R\$ 855,36	14/04/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000031	R\$ 855,36	13/05/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000032	R\$ 855,36	12/06/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000033	R\$ 855,36	11/07/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000034	R\$ 855,36	10/08/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000035	R\$ 855,36	09/09/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000036	R\$ 855,36	08/10/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000037	R\$ 855,36	07/11/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000038	R\$ 855,36	06/12/16	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000039	R\$ 855,36	05/01/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000040	R\$ 855,36	04/02/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000041	R\$ 855,36	03/03/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000042	R\$ 855,36	02/04/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000043	R\$ 855,36	01/05/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000044	R\$ 855,36	30/05/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000045	R\$ 855,36	29/06/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000046	R\$ 855,36	28/07/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000047	R\$ 855,36	27/08/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000048	R\$ 855,36	26/09/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000049	R\$ 855,36	25/10/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000050	R\$ 855,36	24/11/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000051	R\$ 855,36	23/12/17	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000052	R\$ 855,36	22/01/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000053	R\$ 855,36	21/02/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000054	R\$ 855,36	20/03/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000055	R\$ 855,36	19/04/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000056	R\$ 855,36	18/05/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000057	R\$ 855,36	17/06/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000058	R\$ 855,36	16/07/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000059	R\$ 855,36	15/08/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000060	R\$ 855,36	14/09/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000061	R\$ 855,36	13/10/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000062	R\$ 855,36	12/11/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000063	R\$ 855,36	11/12/18	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000064	R\$ 855,36	10/01/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000065	R\$ 855,36	09/02/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000066	R\$ 855,36	08/03/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000067	R\$ 855,36	07/04/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000068	R\$ 855,36	06/05/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000069	R\$ 855,36	05/06/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000070	R\$ 855,36	04/07/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000071	R\$ 855,36	03/08/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000072	R\$ 855,36	02/09/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000073	R\$ 855,36	01/10/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000074	R\$ 855,36	30/09/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000075	R\$ 855,36	29/08/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000076	R\$ 855,36	28/07/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000077	R\$ 855,36	27/06/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000078	R\$ 855,36	26/05/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000079	R\$ 855,36	25/04/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000080	R\$ 855,36	24/03/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000081	R\$ 855,36	23/02/19	BRADESCO	2722	0100540501			
00020005134084328-0		000082	R\$ 855,36	22/01/19	BRADESCO	2722	0100540501		</	

4224

SACADO DO AGENTO SACADO		BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	OBS
4959/009198000055-8		000072	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
4959/0041560055-8		000073	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
4959/0051110055-8		000074	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
4959/0071580055-8		000075	R\$ 895,83	12/05/14	BRADESCO	1133	0106592808		
4959/0051120055-8		000076	R\$ 895,83	10/06/14	BRADESCO	2722	0106540404		
4959/0061500055-8		000077	R\$ 895,83	10/07/14	BRADESCO	2722	0106540404		
07/70/00514701193-6		000151	R\$ 651,85	09/12/13	BRADESCO	1133	0106592808		
07/70/00914101193-6		000152	R\$ 651,85	09/01/14	BRADESCO	1133	0106592808		
07/70/00415801193-6		000154	R\$ 651,85	10/01/14	BRADESCO	1133	0106592808		
07/70/007121193-6		000155	R\$ 651,85	09/04/14	BRADESCO	1133	0106592808		
07/70/00514201193-6		000156	R\$ 651,85	09/05/14	BRADESCO	1133	0106592808		
07/70/0051701193-6		000157	R\$ 651,81	16/06/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
07/70/0011601193-6		000158	R\$ 651,85	15/07/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
07/70/00415801193-6		000159	R\$ 651,85	11/08/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
07/70/007121193-6		000160	R\$ 651,85	10/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
07/70/0051765193-1		000051	R\$ 640,59	16/12/13	BRADESCO	1133	0106592808		
0150/00319415095-1		000052	R\$ 640,59	16/01/14	BRADESCO	1133	0106592808		
0150/00517015095-1		000053	R\$ 640,59	17/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
0150/006151515095-1		000054	R\$ 640,59	17/03/14	BRADESCO	1133	0106592808		
0150/0071215095-1		000055	R\$ 640,59	16/04/14	BRADESCO	1133	0106592808		
0150/0061315095-1		000056	R\$ 640,59	16/05/14	BRADESCO	1133	0106592808		
0150/005111015095-1		000057	R\$ 640,59	16/06/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
0150/00818315095-1		000058	R\$ 640,59	16/07/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
06/8/002245923590-1		000059	R\$ 640,59	18/08/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
06/8/002210423590-1		000060	R\$ 435,00	27/09/04	BRADESCO	1133	0106592808		
16/3/0005515351639-7		000061	R\$ 483,00	04/10/04	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
18/0/00713151639-7		000062	R\$ 914,84	16/12/13	BRADESCO	1133	0106592808		
18/0/00113351639-7		000063	R\$ 914,84	15/01/14	BRADESCO	1133	0106592808		
18/0/00711951639-7		000064	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
18/0/00117451639-7		000065	R\$ 914,84	17/03/14	BRADESCO	1133	0106592808		
18/0/00411151639-7		000066	R\$ 914,84	15/04/14	BRADESCO	1133	0106592808		
18/0/00910851639-7		000067	R\$ 914,84	15/05/14	BRADESCO	1133	0106592808		
18/0/00816851639-7		000068	R\$ 914,84	16/06/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
18/0/00715851639-7		000069	R\$ 914,84	16/07/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
18/0/00541235971-2		000070	R\$ 914,84	16/08/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
LAIRO TEIXEIRA FILHO		000071	R\$ 914,84	16/09/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
DANHOS DOS SANTOS TEIXERA		000072	R\$ 914,84	16/10/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
DANHOS DOS SANTOS TEIXERA		000073	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
DANHOS DOS SANTOS TEIXERA		000074	R\$ 914,84	17/03/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000075	R\$ 914,84	15/04/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000076	R\$ 914,84	15/05/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000077	R\$ 914,84	16/06/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000078	R\$ 914,84	16/07/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000079	R\$ 914,84	16/08/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000080	R\$ 914,84	16/09/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000081	R\$ 914,84	16/10/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000082	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000083	R\$ 914,84	17/03/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000084	R\$ 914,84	15/04/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000085	R\$ 914,84	15/05/14	BRADESCO	1133	0106592808		
EDVALDO FASSINA		000086	R\$ 914,84	16/06/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000087	R\$ 914,84	16/07/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000088	R\$ 914,84	16/08/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000089	R\$ 914,84	16/09/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
EDVALDO FASSINA		000090	R\$ 914,84	16/10/14	BRADESCO	2722	0106540501	CHEQUE DEVOLVENDO MORNHO 12	
WESLEY REGIS SANTOS PEREIRA		000091	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0106592808		
FRANCISCO TADEU GONCALVES		000092	R\$ 182,50	07/02/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000056463		
6648/00419723590-1		000093	R\$ 500,00	27/09/04	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000056463		
18/00/00194565571-2		000094	R\$ 556,22	27/01/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000056463		
18/00/001943785571-2		000095	R\$ 556,22	24/02/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000056463		

SACADO OU AS/CONTA/SACADO	CHF	BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	RAMO	AGÊNCIA	CONTA DE VOLTO	OBS
1800/0001139655971.2			000024	R\$ 556,22	24/03/14	CÂMIA ECONOMICA FEDERAL	2915	3100005643	
1800/0001139655971.2			000025	R\$ 556,22	22/04/14	CÂMIA ECONOMICA FEDERAL	2915	3100005643	
1800/0001139655971.2			000026	R\$ 556,22	22/05/14	CÂMIA ECONOMICA FEDERAL	2915	3100005643	
1800/0001139655971.2			000027	R\$ 556,22	23/06/14	CÂMIA ECONOMICA FEDERAL	2915	3100005643	
LAMINI DES SANTOS TEIXEIRA			99319634515						
ERIVALDO FASSINA			2879622983		629	R\$ 378,17	30/03/2014	CÂMIA ECONOMICA FEDERAL	2915
WESLEY REGIS SANTOS PEREITO			41916269818		787,36	R\$ 558,44	25/05/2014	CÂMIA ECONOMICA FEDERAL	1133
MARILIA ALMEIDA PRADOLITIN			083627918,78		000021	R\$ 183,50	22/01/14	ITAU UNIBANCO	0310
DERDIMA AMARAL			083627918,78		000024	R\$ 4.500,00	11/11/13	SANTANDER	3630
HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO			185200708,30		000022	R\$ 899,64	07/11/13	SANTANDER	3630
HELENA CRISTINA CARAS DE ARAUJO			185200708,30		000177	R\$ 1.500,00	07/11/13	SANTANDER	3630
PHRISCILA FRAS CASAGRANDE			347893628,41		000128	R\$ 557,32	20/11/13	SANTANDER	3630
RONEI MÉDIA DEMONIUS BASSI			283200678,37		000016	R\$ 383,74	18/11/13	SANTANDER	3630
PATRICIA BUNEVICH			294349498,40		000029	R\$ 1.743,36	25/11/13	SANTANDER	3630
PATRICIA BUNEVICH			294349498,40		000027	R\$ 14.156,67	12/11/13	SANTANDER	3630
PRISCILA PELIGRINI RIBERO			304360998,56		000048	R\$ 160,00	12/11/13	SANTANDER	3630
MARCIA FERNANDEA FONTANARI HAMMERSCHMID			13951758,57		000169	R\$ 966,30	25/11/13	SANTANDER	3630
WILSON ROBERTO MOLINA			06355888,18		000349	R\$ 1.044,46	14/11/13	SANTANDER	3630
1801/0001158411588,7			1801/0001158411588,7		000167	R\$ 1.557,00	18/11/13	SANTANDER	3630
000112	R\$ 339,26	02/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	CHEQUE NÃO LOCALIZADO			
000010	R\$ 4.000,00	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
000001	R\$ 855,36	29/11/13	SANTANDER	3630	130046853				
000336	R\$ 1.833,04	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
000059	R\$ 1.072,13	25/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
306192	R\$ 396,90	18/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
000006	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
001461	R\$ 10.000,00	28/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
303302	R\$ 294,77	03/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 22			
000970	R\$ 4.587,44	12/11/13	SANTANDER	3630	0130046853				
287371	R\$ 588,44	25/02/2014	SANTANDER	3630	130046853				
ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO								NÃO EMITIU CHEQUES	
								NAO FOI LOCALIZADA	

SEGUNDO BLOCO/CONTA SALÁRIO		CPF	BENEFICIARIO	Nº CHÉQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	OBJS
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000135		30/12/13	BRADESCO	2722		70300549404		
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000129		29/01/14	BRADESCO	2722	70300549403			
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000126		28/02/14	BRADESCO	2722	70300549404			
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000131		31/03/14	BRADESCO	2722	70300549404			
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000132		29/04/14	BRADESCO	2722	70300549404			
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000133		29/05/14	BRADESCO	2722	70300549404			
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000134		30/05/14	BRADESCO	2722	01002540501			
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO	185100708-30	000137		29/07/14	BRADESCO	2722	01002540501			
MARCOS ROGERIO CAUL	182841725-95	000114	R\$ 233,30	28/10/13	BRADESCO	1133	0100594808			
GRATIE COMBRA REBOLLES	213983949-06	000107	R\$ 715,36	16/10/13	BRADESCO	1133	0100692808			
JOAO MARIA SARINHO SOARES	153452698-94	000031	R\$ 4.000,00	18/10/13	BRADESCO	1133	0100692808			
JOAO MARIA SARINHO SOARES	153452698-94	000032	R\$ 3.527,42	18/10/13	BRADESCO	1133	0100692808			
ABIGAIL SIMONE DO NASCIMENTO	987963594-04	006523	R\$ 1.000,00	18/10/13	BRADESCO	1133	0100692808			
PRECILLA FRANCASAGIANDE	347893628-41	000022			BRADESCO	2722	0100540501			
PRISCILA FRANCASAGIANDE	347893628-41	000023			BRADESCO	2722	0100540501			
DAULIMA GOMES MARAMONI	916750308-04	000024			BRADESCO	2722	0100540501			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	982882	R\$ 1.200,00	25/11/13	BRADESCO	1133	0100692808			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	000043			BRADESCO	1133	0100692808			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	000244			BRADESCO	1133	0100692808			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	000445			BRADESCO	1133	0100692808			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	000447			BRADESCO	1133	0100692808			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	000249			BRADESCO	2722	0100540404			
FRANCISCO TADEU GONSALEZ	064965708-71	000750			BRADESCO	2722	0100540404			
WILSON ROBERTO MOLINA	063553888-18	001185	R\$ 870,50	09/7/13	BRADESCO	1133	0100540404			
		000026			BRADESCO	2722	0500540404			
		000027	R\$ 870,50	09/7/13	BRADESCO	2722	0500540404			
		000028	R\$ 860,50	07/10/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000029	R\$ 860,50	07/10/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000113	R\$ 339,26	30/05/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000114	R\$ 339,26	31/01/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000115	R\$ 339,26	28/07/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000116	R\$ 339,26	30/04/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000117	R\$ 339,26	30/04/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000118	R\$ 339,26	30/05/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000119	R\$ 339,26	30/05/14	BRADESCO	2722	0100540404			
		000120	R\$ 339,26	30/07/14	BRADESCO	2722	0100540404			
		000002	R\$ 855,36	30/12/13	BRADESCO	2722	0500540404			
		000003	R\$ 855,36	29/01/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000004	R\$ 855,36	28/02/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000005	R\$ 855,36	31/03/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000006	R\$ 855,36	29/04/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000007	R\$ 855,36	29/05/14	BRADESCO	2722	0500540404			
		000008	R\$ 855,36	30/06/14	BRADESCO	2722	0100540501			
		000009	R\$ 855,36	29/07/14	BRADESCO	2722	0100540501			
		000292	R\$ 427,00	02/05/14	BRADESCO	2722	0500540501			
		000293	R\$ 427,00	02/05/14	BRADESCO	2722	0100540501			
		000294	R\$ 427,00	01/06/14	BRADESCO	2722	0100540504			
		000295	R\$ 427,00	01/07/14	BRADESCO	2722	0100540504			
		300334	R\$ 506,00	01/11/13	BRADESCO	1133	0101692804			
		300335	R\$ 200,00	04/11/13	BRADESCO	1133	0101692804			
		300334	R\$ 1.833,04	18/10/13	BRADESCO	1133	0100692808			
		000053	R\$ 1.072,13	28/10/13	BRADESCO	1133	0100692808			

585

1230

SACADO OU AGENDA/CONTA SACADO	CPF	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	ONS
5109509117495679-0			100623	R\$ 6.673,00	18/10/13	BRADESCO	1133	0100652808	
6931004168153220-4			300398	R\$ 3.06,90	15/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
6901007018035220-4			300399	R\$ 3.06,90	15/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
6921007100815220-4			300400	R\$ 3.06,90	15/07/14	BRADESCO	2722	0100540404	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 21
55240051598192-2			0000112	R\$ 383,74	12/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
1800700612465571-2			0000129	R\$ 595,22	22/08/14	BRADESCO	2722	0100540404	
1800700811965571-2			0000130	R\$ 556,22	22/09/14	BRADESCO	2722	0100540404	
10001006117492486-9			0000098	R\$ 328,17	28/03/14	BRADESCO	1133	0100652808	
1800700118942486-9			0000090	R\$ 328,12	31/03/14	BRADESCO	1133	0100652808	
85361008115600337-2			001360	R\$ 5.470,99	23/11/13	BRADESCO	1133	0100652808	
8536100716200337-2			001362	R\$ 5.470,99	23/01/14	BRADESCO	1133	0100652808	
8536100210500137-2			001363	R\$ 1.745,17	24/02/14	BRADESCO	1133	0100528618	
6536100711000337-2			001365	R\$ 1.745,17	24/03/14	BRADESCO	1133	0100592695	
8536100510780137-2			001366	R\$ 1.745,17	23/04/14	BRADESCO	1133	0100652808	
85361004135002337-2			001367	R\$ 1.745,17	23/05/14	BRADESCO	1133	0100528618	
85361002151010337-2			001368	R\$ 1.745,17	23/06/14	BRADESCO	1133	0100540404	
85361003124001337-2			001369	R\$ 1.745,17	23/07/14	BRADESCO	1133	0100540501	
85361004124001337-2			001370	R\$ 1.745,17	24/03/14	BRADESCO	2722	0100540404	
85361005107801337-2			001366	R\$ 1.745,17	23/04/14	BRADESCO	2722	0100540404	
37440001340104-2			002301	R\$ 2.703,00	08/11/13	BRADESCO	1133	0100652808	
49394006417000525-8			0000070	R\$ 895,83	10/12/13	BRADESCO	1133	0100528618	
493940061191700555-8			0000111	R\$ 895,83	10/01/14	BRADESCO	1133	0100652808	
49394006124001337-2			0000177	R\$ 895,83	10/02/14	BRADESCO	1133	0100652808	
4939400415600555-8			0000073	R\$ 895,83	10/03/14	BRADESCO	1133	0100652808	
4939400512100555-8			0000374	R\$ 895,83	10/04/14	BRADESCO	1133	0100652808	
4939400715800555-8			0000075	R\$ 895,83	12/05/14	BRADESCO	1133	0100652808	
4939400612500555-8			0000075	R\$ 895,83	12/05/14	BRADESCO	2722	0100540404	
4939400612500555-8			0000077	R\$ 895,83	10/07/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0770005147011934-6			0000151	R\$ 651,85	09/11/13	BRADESCO	1133	0100652808	
077000914013393-6			0000152	R\$ 651,85	09/11/14	BRADESCO	1133	0100652808	
0770000132011933-6			0000154	R\$ 651,85	10/03/14	BRADESCO	1133	0100652808	
07700005165011933-6			0000155	R\$ 651,85	09/04/14	BRADESCO	1133	0100652808	
07700009116011933-6			0000156	R\$ 651,85	09/05/14	BRADESCO	1133	0100652808	
077000527701393-6			0000157	R\$ 651,85	16/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 12
077000112601393-6			0000158	R\$ 651,85	09/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 12
0770000415801393-6			0000159	R\$ 651,85	11/08/14	BRADESCO	2722	0100540501	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 12
0770000712215095-1			0000160	R\$ 651,85	10/02/14	BRADESCO	1133	0100652808	
0770000317815095-1			0000051	R\$ 640,59	16/12/13	BRADESCO	1133	0100652808	
015000319415095-1			0000052	R\$ 640,59	16/01/14	BRADESCO	1133	0100652808	
0150006517015095-1			0000053	R\$ 640,59	16/02/14	BRADESCO	1133	0100652808	
0150006515615095-1			0000054	R\$ 640,59	17/03/14	BRADESCO	1133	0100652808	
0150000712215095-1			0000055	R\$ 640,59	16/04/14	BRADESCO	1133	0100652808	
01500003115095-1			0000056	R\$ 640,59	16/05/14	BRADESCO	1133	0100652808	
015000011015095-1			0000057	R\$ 640,59	16/06/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0150000712115095-1			0000058	R\$ 640,59	16/07/14	BRADESCO	2722	0100540501	
0150000818315095-1			0000059	R\$ 640,59	18/08/14	BRADESCO	2722	0100540404	
0150000712215095-1			0000060	R\$ 645,00	27/09/14	BRADESCO	1133	0100652808	
0548000214925901-1			0000015	R\$ 483,00	04/10/14	BRADESCO	2584	020000161	
1800000515357659-7			0000282	R\$ 914,84	16/12/13	BRADESCO	1133	0100692808	
1800000713151659-7			0000290	R\$ 914,84	15/01/14	BRADESCO	1133	0100692808	
18000001133151659-7			0000289	R\$ 914,84	17/02/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800000711751659-7			0000287	R\$ 914,84	17/03/14	BRADESCO	1133	0100692808	
1800000711751659-7			0000288	R\$ 914,84	15/04/14	BRADESCO	1133	0100692808	

4239

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	ONS
1800070004111576539-7			000286	R\$ 514,84	15/05/14	BBADESCO	1133	01005491806	
1800070004108576539-7			000285	R\$ 514,84	16/06/14	BBADESCO	2772	01005491501	
180007008166576539-7			000285	R\$ 514,84	16/06/14	BBADESCO	2772	01005491501	
180007007158576539-7			000284	R\$ 914,84	15/06/14	BBADESCO	2772	01005491404	
180007004123555171-2			0000028	R\$ 556,22	22/07/064	BBADESCO	2722	01005490404	
ALIBRO CHAGLIO FILHO	46106464804		870553	R\$ 1.246,03	10/07/2013	BBADESCO	1133	101691801	
DANILOES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515		870553	R\$ 328,12	30/12/2013	BBADESCO	1133	100691806	
DANILOES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515		627	R\$ 328,12	30/01/2014	BBADESCO	1133	100691808	
DANILOES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515		628	R\$ 328,12	30/2/14	BBADESCO	1133	100691808	
DANILOES DOS SANTOS TEIXEIRA	99139634515		630	R\$ 328,12	30/04/2014	BBADESCO	1133	100691808	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787331	R\$ 588,44	25/01/2014	BBADESCO	1133	100691808	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787332	R\$ 588,44	25/02/2014	BBADESCO	1133	100691808	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787333	R\$ 588,44	25/03/2014	BBADESCO	1133	100691808	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787334	R\$ 588,44	25/04/2014	BBADESCO	1133	100691808	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787335	R\$ 588,44	25/05/2014	BBADESCO	2715	300005643	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787337	R\$ 588,44	25/07/2014	BBADESCO	2722	100691804	
EDVALDO FASSINA	2879627883		787338	R\$ 588,44	25/08/2014	BBADESCO	2722	100691804	

F86

4232

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	N° CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000017			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000018			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000019			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000020			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE	347893628-41	000021			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
WILSON ROBERTO MOLINA	063553888-18	001168			BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00918838966-7		000286	R\$ 427,00	02/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00914038966-7		000287	R\$ 427,00	02/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00213938966-7		000288	R\$ 427,00	03/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
0787/00114338966-7		000289	R\$ 427,00	05/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00517716362-6		000290	R\$ 427,00	01/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00215616362-6		000060	R\$ 1.072,13	24/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00718516362-6		000061	R\$ 1.072,13	24/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
9183/00310716362-6		000062	R\$ 1.072,13	24/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00518315220-4		000063	R\$ 1.072,13	24/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00112915220-4		300393	R\$ 396,90	16/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00910815220-4		300394	R\$ 396,90	15/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00113315220-4		300395	R\$ 396,90	17/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
6901/00216415220-4		300396	R\$ 396,90	17/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00116008192-2		300397	R\$ 396,90	15/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00615908192-2		000007	R\$ 383,74	10/12/13	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00117408192-2		000008	R\$ 383,74	10/01/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00811808192-2		000009	R\$ 383,74	10/02/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
5574/00018508192-2		000010	R\$ 383,74	10/03/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441
		000011	R\$ 383,74	10/04/14	BANCO SAFRA SA	0047	0002004441

H
82

1233

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO
WESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	419162698-18	000021	R\$ 182,50	22/01/14	ITAU UNIBANCO	0310	31099777040

4989

7234

ENCADRO DE CONTA SACADO		CPF/CNPJ	BENEFICIÁRIO/USUÁRIO/PARCEIRO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTABIFÓSTO	OBS
MESLEY REGIS SANTOS PEIXOTO	4191676295-16	0000122	R\$ 182,50	07/02/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
FRANCISCO TADEU GONZALEZ	06406570871	000248	R\$	07/02/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
06406570871-1		000010	R\$ 500,00	27/09/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	0749	30011529222			
18000700015005571-2		000022	R\$ 556,22	22/01/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
18000700015005571-2		000023	R\$ 556,22	24/02/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
1800070011565571-2		000024	R\$ 556,22	24/03/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
1800070014965571-2		000025	R\$ 556,22	22/04/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
1800070014965571-2		000026	R\$ 556,22	22/05/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
1800070014965571-2		000027	R\$ 556,22	23/06/14	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
JAMILDES DOS SANTOS TEIXEIRA	591196134515	629	R\$ 318,12	30/05/2014	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	2915	3000005643			
EDVALDO FASSINA	2679622883	782336	R\$ 588,44	25/06/2014	CÂMADA ECONÔMICA FEDERAL	1133	1000005643			

4990

1235

SACADO POR AGENCIA SACADO	CPF	BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	ONS
10017061641598-7			000112	R\$ 332,26	02/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
0002107008112584325-0			600010	R\$ 4.000,00	07/11/13	SANTANDER	3630	1300046833	
09220700714384328-0			000001	R\$ 85,36	29/11/13	SANTANDER	3630	1300046833	
094787003115655288-9			000336	R\$ 1.833,04	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
018370931155163612-6			000059	R\$ 1.077,13	25/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
03901706144815220-4			300392	R\$ 396,90	18/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
55747001175081912-2			000006	R\$ 385,74	11/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
05367007170003377-2			001361	R\$ 10.000,00	28/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
9102700210904100-2			300302	R\$ 294,72	03/12/13	SANTANDER	3630	0130046833 CHEQUE DE VOLVIDO MOTIVO 22	
018970081193955-3			000920	R\$ 4.587,44	12/11/13	SANTANDER	3630	0130046833	
EDWALDO FASSINA			787321	R\$ 548,44	25/02/2014	SANTANDER	3630	1300046833	

HAAA

4236

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DÉPÓSITO
0648/00614123590-1		000012	R\$ 335,00	17/02/04	BANCO DO BRASIL	2475	0000010803
0648/00115423590-1		000014	R\$ 35,00	06/10/04	BANCO DO BRASIL	0683	0000003011

2655

4234

SACADO OU AGECONTA SACADO	Nº CHÉQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO
0648/00619223590-1	000011	R\$ 335,00	16/11/04	BANCO ABN AMRO REAL SA	0772	0007705519
0648/00414323590-1	000013	R\$ 335,00	14/01/05	BANCO ABN AMRO REAL SA	0772	0007704619

4493

7238

SACADO OU AG/CONTA SACADO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO
0648/00018423590-1	000016	R\$ 60,00	04/11/04	BANCO NOSSA CAIXA S.A	0000	0000000000
0648/00312723590-1	000017	R\$ 60,00	06/12/04	BANCO NOSSA CAIXA S.A	0000	0000000000

51
43

4239

CPF	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	OBS
083627538-78	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000055	R\$ 380,88	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
354023458-64	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000022	R\$ 899,64	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
185100708-30	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000127	R\$ 1.500,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
185100708-30	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000128	R\$ 557,32	20/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
347893628-41	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000016	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
2633200678-37	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000029	R\$ 1.743,36	25/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
284349498-40	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899457	R\$ 14.156,87	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
284349498-40	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899458	R\$ 160,00	12/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
304830988-56	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	000159	R\$ 966,30	25/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
139351288-52	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	893439	R\$ 1.044,46	14/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
083553888-18	JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	001167	R\$ 1.557,00	18/11/13	SANTANDER	3630	130046853	CHEQUE NÃO LOCALIZADO

500

1240

SACADO OU AG/CONTA SACADO	N° CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	OBS
1001/00616411598-7	000112	R\$ 339,26	02/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	
0070/00812584328-0	000010	R\$ 4.000,00	07/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0020/00714384328-0	000001	R\$ 855,36	29/11/13	SANTANDER	3630	130046853	
0428/00315655288-9	000336	R\$ 1.833,04	07/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9183/003151516362-6	000059	R\$ 1.072,13	25/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
6901/00614815220-4	300392	R\$ 396,90	18/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
5574/00117508192-2	000006	R\$ 383,74	11/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
8536/0071700337-2	001361	R\$ 10.000,00	28/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	
9102/00210904100-2	300302	R\$ 294,72	03/12/13	SANTANDER	3630	0130046853	CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 22
0189/0081793953-6	000920	R\$ 4.587,44	12/11/13	SANTANDER	3630	0130046853	

965

7241

SAQUE DO SIG (CONTA SÓCIO)	DESCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DE DEPÓSITO	DBS
MARIA ALMEIDA PRADO LTDA		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0000955	R\$ 380,88	07/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
FRANCISCA AMARAL		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0000912	R\$ 899,64	07/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
HELEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0000127	R\$ 1.500,00	07/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
HELENA CRISTINA CARAS DE ARAUJO		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0001138	R\$ 557,32	20/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
FELICIA FRAS CASAGRANDE		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0000116	R\$ 363,74	13/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
RODOLFO VERA DE SOUZA BASSI		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0000029	R\$ 1.743,36	25/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
PATRICIA BUNEVICH		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899457	R\$ 14.156,82	12/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
PATRICIA BUNEVICH		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	899458	R\$ 160,00	12/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
PROSTELA PELLEGRINI BERRO		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	0001169	R\$ 565,30	25/12/13	SANTANDER	3630	1300468531	
MARINA FERNANDA FONTANARI HAMMERSCHMIDT		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	893449	R\$ 1.044,96	14/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
WILSON ROBERTO MOLINA		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	003167	R\$ 1.551,00	19/11/13	SANTANDER	3630	1300468531	
WILL TORGES EVENTOS LTDA		IGRUM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	5336	R\$ 5.402,11	01/11/2013	BRADESCO	3090	101692801	CHEQUE NÃO LOCALIZADO

499



Doc. 02

(Cadastro das Empresas Favorecidas)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.321.319/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2009
NOME EMPRESARIAL CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	NÚMERO 285	COMPLEMENTO : B;
CEP 37.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE SIAO UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILSAOJOSE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 3465-1159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 10:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.321.319/0001-35
NOME EMPRESARIAL: CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: OSWALDO RODRIGUES VIEIRA FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LUCIANA NUNES FREIRE
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2017 às 13:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 [Preparar Página para impressão](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.750.546/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/1978
NOME EMPRESARIAL MINERACAO PORTO MESQUITA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA DO PORTO MESQUITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-01 - Extração de ardósia e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD MG 420 KM 12	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 35.640-000	BAIRRO/DISTRITO FAZ PORTO MESQUITA	MUNICÍPIO POMPEU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017 às 13:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.750.546/0001-98
NOME EMPRESARIAL: MINERACAO PORTO MESQUITA LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TOMAZ DUARTE MACHADO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA JOSE BAHIA MACHADO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2017 às 13:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.694.691/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/1975
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE LATICINIOS DO ALTO PARAIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO CONTUMAZ		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017 às 13:44:41** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Página: **1/1**

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
46.694.691/0001-71

DATA DA BAIXA
09/02/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DE LATICINIOS DO ALTO PARAIBA

ENDERECO

LOGRADOURO AV MALEK ASSAD		NÚMERO 1661
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO MEIA LUA	CEP 12.328-080
MUNICÍPIO JACAREI	UF SP	TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA

OMISSAO CONTUMAZ

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitida às 13:45:17, horário de Brasília, do dia 16/10/2017 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0812001 - JACAREI

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar



Preparar Página
para Impressão



Doc. 03

(Cadastro Graça Aranha Growth S.A.)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.901.953/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
NOME EMPRESARIAL GRACA ARANHA GROWTH S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R RODRIGO SILVA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 601 (PARTE)
CEP 20.011-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDODUARTE@EDCONSULTORES.COM.BR	TELEFONE (21) 2253-5252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/09/2017 às 12:02:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

18.901.953/0001-96

MPRESARIAL: GRACA ARANHA GROWTH S/A

SOCIAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

de Sócio

radores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

MARIO LUCIO DE OLIVEIRA

10-Diretor

SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR

10-Diretor

Ativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

/2017 às 13:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

7252
(C)

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 912/2017/OF

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

Processo N°: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL

Nome das Partes:

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14 e outros

Em face de: SALAZAR TRAVANCAS JUNIOR, CPF 001.063.327-19

Atenciosamente,

Janice Magali Pires de Barros Escrivão - Matr. 01/13858
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4KAT.G99W.IAUX.Q6HS
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)



7253
C

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 913/2017/OF

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - , Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Nome das Partes:

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14 e outros

Em face de: MARCUS VINÍCIUS SEIDL TEIXEIRA, CPF 028.895.037-20

Atenciosamente,

Janice Magali Pires de Barros Escrivão - Matr. 01/13858
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FTD.BEE5.ERJI.58HS**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)



7254
①

JANICE MAGALI PIRES DE BARROS:13858

Assinado em 26/10/2017 18:19:36
Local: TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 933/2017/OF

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Nome das Partes: Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.CNPJ 13.281.569/0001-14

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4V1S.15YE.P54W.9ELS**
Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

99
CLAUDIASERRA



LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES:000016596 Assinado em 27/10/2017 14:53:38
Local: TJ-RJ

7255


Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tj.rj.jus.br

Ofício: 947/2017/OF

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Ação: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Encaminho a V.Sa. a petição inicial da ação abaixo discriminada, solicitando as providências necessárias para a distribuição da mesma por dependência à ação supra mencionada, face à relação existente entre as mesmas, informando ser a parte beneficiária de Gratuidade de Justiça.

Ação : AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Nome das Partes:

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14

Em face de: LUIZ DAVID DE ALMEIDA LOURENÇO, CPF 039.678.608-17

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito**

**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45ED.J8RV.282P.M1SS**
Este código pode ser verificado em: (www.tj.rj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7266

Nº do Ofício : 961/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de transferir os valores encontrados em favor da Massa Falida EXPANDIR FRANQUIAS S. A. na conta judicial nº 5000112762204 para a conta judicial nº 3000121242571 vinculada a este Juízo falimentar.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito



AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FCR.PLRG.Z313.J75T**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

7257
01

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 962/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S.A., CNPJ 18.901.953/0001-96.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4DHX.D4K3.AFY6.585T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



4258
C

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br



7259
0

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 963/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S.A., CNPJ 18.901.953/0001-96.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4DGU.USSL.N5CC.785T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



1260
0

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 964/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S.A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo a documentação cadastrada com o nome ou CNPJ da empresa GRAÇA ARANHA GROWTH S.A., CNPJ 18.901.953/0001-96.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À RECEITA FEDERAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4EDI.C6VY.YIQ7.C85T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

3269

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

FIs:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Atos Ordinatórios

Na forma da Ordem de Serviço 01/16 deste Juízo, ao Administrador Judicial para que providencie as cópias dos documentos que instruirão os ofícios para os bancos: BRADESCO, SAFRA, ITAÚ, CAIXA ECONÔMICA, SANTANDER, BANCO DO BRASIL, ABN AMRO e NOSSA CAIXA, bem como para que informe o endereço das agências para onde os ofícios serão enviados.

Rio de Janeiro, 24/11/2017.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

X262

Nº do Ofício : 954/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial
Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BANCO SAFRA S.A.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4NB4.5H5D.DYSN.KX4T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

EP 27/11
Júlio Tavares
claudiaserra
sec. 2º Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575


7265

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 955/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4AJ8.R5BW.B11C.WX4T**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

[Handwritten signatures]
628 827/17
Juiz. Luiz Alberto Carvalho Alves
Tec. Cláudia Serra
Matr. 01/28375

CLAUDIASERRA

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7264

Nº do Ofício : 957/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BANCO SANTANDER

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4NLR.JGQV.5F2U.NY4T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

J. Tavares
Júlio Tavares
Téc. em Administração
Módulo 0198375


7265

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 959/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósito, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4VFF.MPZD.YHDU.F35T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

7264

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 960/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BANCO NOSSA CAIXA S.A.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 45VK.Z21M.QN6G.T35T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

EXP. 28/11
Julio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/08575



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7267

Nº do Ofício : 953/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, cujo documento segue anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BRADESCO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4BTK.DUXH.RDD5.RW4T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

EXP 22/11/2017
Júlio Tavares
em Ass. Judiciária
Mat. 01/28575



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7267
7268

Nº do Ofício : 956/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4UA1.SFB7.A632.5Y4T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

CLAUDIASERRA

Banco do Brasil – Agência Setor Público – RJ

OFÍCIO Nº 834855 TA

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2017

PROCESSO Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

MANDADO DE PAGAMENTO Nº: 142/45/2017

REFERÊNCIA: Devolução de Mandado de Pagamento

Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito,

Estamos devolvendo o mandado de pagamento em epígrafe pelo motivo abaixo indicado:

Mandado vencido, conforme Aviso CGJ 697, de 15/06/2012.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e de consideração.
Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Setor Público – RJ

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
3ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL – RJ**

7271
7270

MANDADO DE PAGAMENTO

142/45/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:
3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrl.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Nº da Conta: 5000112762204 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Parte/Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.; NET PRICE
TURISMO S. A.; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.; BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.;
GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/CPF: 13.281.569/0001-14

Importância: R\$ 6.000,00 - seis mil reais

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ n. 05.032.015/0001-55

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves**, MANDA ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente -
Matr. 01/28575 digitei e eu, Janice Magalhães Pires de Barros - Escrivão - Matr.
01/13858, o subscrevo. Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento: _____

Conferido em
27/03/17
Gabinete do Juiz



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

9271

Nº do Ofício : 990/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: **EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A.**, CNPJ 13.281.569/0001-14; **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-73; **NET PRICE TURISMO S.A.**, CNPJ 00.675.729/0001-68; **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, CNPJ 09.283.038/0001-93; **BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 12.581.133/0001-88; **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 12.107.005/0001-05 e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA.
Av. Malek Assad, 1661 - Meia Lua CEP 12.328-080 - Jacareí / SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4P1V.9861.426P.RQHT**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7272

Nº do Ofício : 989/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A.**, CNPJ 13.281.569/0001-14; **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-73; **NET PRICE TURISMO S.A.**, CNPJ 00.675.729/0001-68; **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, CNPJ 09.283.038/0001-93; **BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 12.581.133/0001-88; **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 12.107.005/0001-05 e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À MINERAÇÃO PORTO MESQUITA LTDA.
Rodovia MG 420 km 12, s/n CEP 35.640-000 Fazenda Porto Mesquita - Pompeu / MG

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4XZW.8I3P.E671.MQHT**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

6/12
6/12


Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

9873

Nº do Ofício : 988/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05 e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À CINGULAR CONSULTORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO LTDA.
Rua Juscelino K. de Oliveira, 285B - Centro - CEP 37.850-000 - Monte Sião/ MG

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 44XR.VGXW.893J.6PHT
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

X274

Nº do Ofício : 986/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BANCO DO BRADESCO - Ag. 2915
Praia de Botafogo, 228- Lj 102-SS - Botafogo CEP 22.250-040 - Rio de Janeiro/RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4SAT.5WJH.G5HQ.MMHT**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

2275

Nº do Ofício : 982/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag. 0249-6
Rua Sete de Abril, 345 - Centro - CEP 01043-908 - São Paulo/SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QDK.UEIB.YMN6.4GHT**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Expo/2017/12



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tj.rj.jus.br

9276

Nº do Ofício : 984/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: **EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BANCO BRADESCO - Ag. 2722
Av. das Américas, 3255 Lj. 244 - Barra da Tijuca - CEP 22.631-002

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4CTF.28JQ.1IR5.KKHT**
Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tj.rj.jus.br

9877

Nº do Ofício : 985/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: **EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BRADESCO - Ag. 1479
Rua Desembargador Rocha Portela, 926 - Artur Alvim - CEP 03.567-000 - São Paulo/SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BYA.18ZW.DFEH.3MHT**
Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7873

Nº do Ofício : 987/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº. 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

AO GERENTE DO BRADESCO - Ag. 3090
Praça Dom José Gaspar, 106 - República - CEP 01.047-010 - São Paulo/SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4GNZ.CVLB.XQZE.LNHT
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

7263
7279
7279

Nº do Ofício : 958/2017/OF

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques/depósitos, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito



AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 474R.B5AA.86XS.VY4T
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

X 280

Nº do Ofício : 983/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito



AO GERENTE DO BANCO DO BRASIL - Ag. 0683
Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 25 - Centro - CEP 12308-011 - Jacareí - SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4QHB.7BZ4.1CEL.EIHT
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

MANDADO DE PAGAMENTO

142/230/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:
3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 5000112762204 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

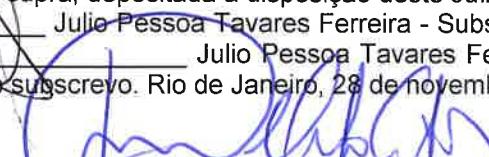
Parte: MASSA FALIDA DE EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS;

Importância: R\$ R\$ 6.000,00 - SEIS MIL REAIS

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ n. 05.032.015/0001-55

I O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 digitei e eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, e subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.


Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento: _____

Conferido em
29/11/17
Gabinete do Juiz



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3^a Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001**

7282

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Atos Ordinatórios

Tendo em vista que o mandado de pagamento n.142/45/2017 foi devolvido vencido pelo Banco do Brasil (fls.7269/7270), CERTIFICO que foi expedido nesta data novo mandado de pagamento em favor da Admnistradora Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME.

Rio de Janeiro, 05/12/2017.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575

7283

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

PRÓCER CAP ENR03 201708867954 04/12/17 13:32:42424953 T20477

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA (“HORTOPREV”), já qualificado nos autos desta falência, vem, respeitosamente à presença de Vossa Exa., reiterar que arrolou a Sra. Meire Bonfim da Silva Poza como testemunha nos autos da ação Declaratória de Nulidade de Aplicação Financeira e Restituição em face da Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e da Oak Asset¹ (processo nº 0046406-52.2015.8.19.0001), no intuito de obter maiores esclarecimentos acerca do destino dos recursos aplicados pelo VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“FIP Viaja Brasil”), do qual era quotista, na Graça Aranha RJ Participações S.A.

Considerando que este processo falência e a ação Declaratória acima mencionada têm interesses convergentes, com o objetivo de trazer economia processual, e considerando que a audiência do dia 04.10.2017 restou prejudicada pelo não

¹ neva denominação de SOLO GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Ltda

comparecimento da testemunha, o Hortoprev reitera o pedido de autorização para que possa formular quesitos à Sra. Meire Bonfim da Silva Poza na oitiva a ser realizada sob condução coercitiva da testemunha, no dia 07.02.2018 às 15:15hs, exclusivamente no que tange aos investimentos do FIP Viaja Brasil realizados na Graça Aranha RJ Participações S.A., tendo em vista que existem fortes indícios de que tais recursos foram desviados para fins ilícitos pelo esquema de corrupção arquitetado pelo doleiro Alberto Youssef, que tinha a Sra. Meire Poza como contador de confiança.

7284

Por fim, o Hortoprev requer a juntada do instrumento particular de substabelecimento, que outorga todos os poderes da cláusula *ad judicia* ao Dr. **Márcio Maia de Britto**. OAB/SP nº 205.984 para que represente o Hortoprev nos autos desta falência, bem como requer que todas as publicações sejam feitas em seu nome, sob pena de nulidade (art. 272, §2º do NCPC).

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

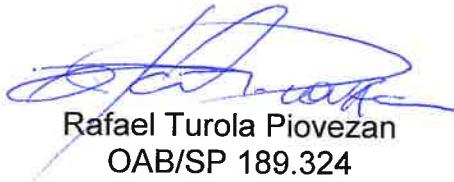

Márcio Maia de Britto
OAB/SP nº 205.984

Página 1 de 1

SUBSTABELECIMENTO

RAFAEL TUROLA PIOVEZAN, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 189.324, com endereço profissional situado na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Bairro Remanso Campineiro, CEP: 13.184-230, na cidade de Hortolândia/SP, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES**, na pessoa de **Marcio Maia de Brito**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/SP 205.984, com escritório profissional situado na Rua Payaguás, nº 10, Bairro Vila Congonhas — São Paulo/SP, CEP 04.624-080, nos termos das obrigações previstas no contrato administrativo nº 020/2017, os poderes conferidos por Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia - Hortoprev, por meio do instrumento de mandato anexado nos autos do processo nº **0165950-68.2014.8.19.0001**, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial do Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

Hortolândia, 07 de novembro de 2017.



Rafael Turola Piovezan
OAB/SP 189.324

Fls. 7286

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH

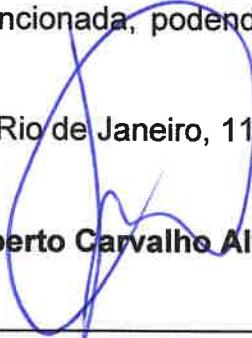
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 11/12/2017

Despacho

Fls.7283/7285: Autorizo o credor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA (HORTOPREV) a participar da audiência mencionada, podendo formular perguntas à Srª. MEIRE BONFIM DA SILVA POZA.

Rio de Janeiro, 11/12/2017.


Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

7287
Agência Pio X
Avenida Presidente Vargas, 309-A
20.071-003 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 036/2017/Agência Pio X

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da 3^a Vara Empresarial – Comarca Capital
Tribunal de Justiça RJ
Avenida Erasmo Braga 115 Lan. Central 713 – Centro
CEP 20.020-903 – Centro – RJ

Assunto: **Ofício 956/2017/OF**

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Excelentíssimo Senhor,

1 Em atenção ao ofício supracitado e, conforme documento anexo ao vosso ofício informamos os beneficiários das contas abaixo relacionadas:

- Conta 2915.003.564-3 pertence à empresa CINGULAR CONS ECON FIN LTDA, CNPJ 11321319/0001;
- Conta 0249.003.1529222 = conforme pesquisa no sistema da CAIXA consta como conta inexistente;
- Conta 1133.100692808 = conforme pesquisa no sistema da CAIXA consta como conta inexistente.

2 Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Antonio Ramos Ferreira Silva Junior
Gerente de Relacionamento PF
Agência Pio X


Mário Pasquale Serra
Gerente Geral
Agência Pio X

OFÍCIO 582285 /2017 – FLSM
Rio de Janeiro (RJ), 11 de Dezembro de 2017

Referência : OF.: 961 / 2017

Processo : 0165950 - 68 . 2014 .8.19.0001

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atenção ao ofício em destaque, informamos a V. Exa. que segue(seguem) em anexo o(s) comprovante(s) da(s) transferência(s) solicitada(s).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

FICAP EXP03 201709280761 18/12/17 14:42:41122652 T46390

Respeitosamente,



BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO – RIO (RJ)

Ao(À)

Exmº (a). Sr(a). Dr(a).

Juiz(a) de Direito do(a)

3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ



7289

RIO DE JANEIRO (RJ), 11 de Dezembro de 2017 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **0165950-68.2014.8.19.0001**
Reu: **EXPANDIR FRANQUIAS S. A.**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Autor: **AUTOR INEXISTENTE**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Valor original: **R\$ 102.832,39**
Agência depositária: **2234 - 9 S.PUBLICO R.JANEIRO**
N.º da conta judicial: **3000121242571**
N.º da parcela: **2**
Data do depósito: **08.12.2017**
Depositante: **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
S.PUBLICO R.JANEIRO
PCA.QUINZE DE NOVEMBRO,20
RIO DE JANEIRO - RJ .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
3 VARA EMPRESARIAL
RIO DE JANEIRO - RJ .

7289



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100259-77.2016.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: KELLY DE LIMA VIEIRA

RECLAMADO: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA e outros (2)

Destinatário: 03ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 - Centro - Rio de Janeiro CEP: 20020-903

OFÍCIO PJe nº 567/2017

Exmo Juiz,

Encaminho a V.Ex^a a Certidão de Habilitação em Falência tendo em vista a existência de crédito ao INSS.

Atenciosamente,

MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES

Juíza do Trabalho

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

RIO DE JANEIRO ,30 de Outubro de 2017

ANA BEATRIZ CUNHA DE MENEZES

7290

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805105 - e.mail: vt05.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100259-77.2016.5.01.0005

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: KELLY DE LIMA VIEIRA

RECLAMADO: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA e outros (2)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA PJe-JT

O Diretor de Secretaria da **5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, em cumprimento à determinação contida na Sentença de ID e1b907a, CERTIFICA E DÁ FÉ que corre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 01/03/2016, no qual figuram como partes RECLAMANTE: **KELLY DE LIMA VIEIRA**, CTPS nº 03877, série 131/RJ, CPF nº 093.300.967-43 e; RECLAMADO: **MASSA FALIDA DE VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 42.184.317/0001-75.

CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, conforme decisão ID 1aba7e2, foi apurado o crédito de **R\$ 6.988,57** (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 16/10/2017, com juros contabilizados até a data da decretação da falência: 18/09/2014.

CERTIFICA mais, que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia do direito do **INSS** nos autos do processo falimentar nº 0165950-68.2014.8.19.0001, da MM^a 3^a Vara Empresarial da Capital, em que é administrador judicial Dr **GUSTAVO BANHO LINCKES-OAB/RJ 176.184**, com endereço à Avenida Rio Branco nº 143, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Constatei que, do valor supracitado, **R\$ 1.912,27** (um mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos) diz respeito ao INSS cota reclamante e o valor **R\$ 5.076,30** (cinco mil setenta e seis reais e trinta centavos) cota empresa. Tudo conforme atualização dos cálculos de ID fdb1847, que apurou o crédito até a data da decretação da falência da reclamada.

E, para constar, eu, Marcelo Costa de Paula, técnico judiciário, lavrei a presente certidão, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, que vai assinada eletronicamente pelo senhor Diretor de Secretaria.

7291

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Niterói
Cartório da 10ª Vara Cível 10ª Vara Cível
Visconde de Sepetiba, 519 10º andar CEP: 24020-206 - Centro - Niterói - RJ Tel.: 2613-9843 e-mail:
nit10vciv@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 641/2017/OF

Niterói, 10 de novembro de 2017

Processo Nº: **0038448-22.2009.8.19.0002 (2009.002.038649-3)**
Distribuição: 13/08/2009

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Prestação de Serviços / Espécies de Contratos C/C Indenização
Por Dano Moral - Outros / Indenização Por Dano Moral
Autor: LEONOR CARVALHO MACHADO e outros Réu: MARSANS VIAGENS INTERNACIONAL DO BRASIL PASSAGENS E TURISMO LTDA e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo se foi decretada falência e/ou recuperação judicial de Viagens Marsan Corporativa S/A, nos autos do processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001. Em caso positivo, informar a data e o prazo de duração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Costa Bastos
Juiz de Direito

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4PQ8.J3DR.CK4M.TXYS**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços -- Validação de documentos



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100,
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1236837

São Paulo, 14 de Dezembro de 2017

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício nº 955/2017/OF, datado de 14/11/2017

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta Instituição que forneça quem são os favorecidos das ordens de pagamentos por cheques/depósitos conforme documento que seguiu em anexo.

Em atenção ao respeitoso ofício, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que com os dados indicados no ofício, os setores competentes desta Instituição, encontram-se impossibilitados de proceder com as posições pertinentes, tendo em vista que **o mesmo não informa dados essenciais para pesquisas**.

Assim sendo, para que possamos dar fiel atendimento ao r. ofício em epígrafe, solicitamos a Vossa Excelência que se digne fornecer mais informações tais como, **agência e conta do emitente dos cheques**, certo de que tais informações sejam fornecidas para que possamos realizar as devidas pesquisas.

Sendo o que nos cumpre, aproveitarmos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.

p.p. / Rodrigo Trepicchio

**AO
MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ**
Avenida Erasmo, Braga, 11- Lamina Central – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP 20020-903
**PJ 1236837 Ofício nº 955/2017/OF
Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**



Banco Safra SA
Tradição Secular de Segurança

SJS-KJ Nº 02992/2017

São Paulo, 14 de dezembro de 2017

AO JUIZ DE DIREITO DA
3^a VARA EMPRESARIAL
AV ERASMO BRAGA, 115 – LAN CENTRAL - CENTRO
20020-903 – RIO DE JANEIRO - RJ

Ref.: - Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento aos termos do ofício em referência informamos que, em consulta realizada com os dados informados, a planilha encaminhada a esta Instituição Financeira encontra-se ilegível, desta forma, solicitamos o envio de nova planilha para que possamos realizar as consultas solicitadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO SAFRA S.A.

Glaucio da Silva Sena
OAB/SP 387.932


Vanetti Santos Piseiro
OAB/SP 325.545

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01310-930
Tel. 3175 7575 - Caixa Postal 62 645
CNPJ 58 160 789
São Paulo - SP

São Paulo, 26 de Dezembro de 2017.
f294

Processo Nº : 0165950-68.2014.8.19.0001
Ofício Nº : 983/2017/OF
Envolvido (a) : Expandir Franquias S/A e outros

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, solicitamos a dilação do prazo concedido para mais 30 (trinta) dias, visto tratar-se de informações às quais deveremos demandar outros setores do Banco, o que requer um prazo maior, além do já concedido, para a realização das pesquisas.

Assim, diante de nossa solicitação, requeremos a confirmação da concessão do prazo pela mesma via.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP


INAYÊ P. BRANDÃO RAMOS
Gerente de Setor


VIVIANE PANICHI MARCINARI
Gerente de Grupo

Excelentíssimo Dr. Juiz Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
Cartório da 3ª Vara Empresarial - Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga 115 - Lan Central
CEP 20020-903 - Centro Rio de Janeiro /RJ

Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
 cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 988/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de **EXPANDIR FRANQUIAS S. A.**, CNPJ 13.281.569/0001-14; **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-73; **NET PRICE TURISMO S.A.**, CNPJ 00.675.729/0001-68; **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, CNPJ 09.283.038/0001-93; **BRENT PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 12.581.133/0001-88; **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 12.107.005/0001-05 e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À CINGULAR CONSULTORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO LTDA.
Rua Juscelino K. de Oliveira, 285B - Centro - CEP 37.850-000 - Monte Sião/ MG

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44XR.VGXW.893J.6PHT**
 Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



+296 f

18/05



CELEBRAÇÃO DA CAPITANIA
CARATERIZADA PELO VOTO DE VERA EMPRESARIAL.
AV. ERASMO FRAGA, 115 LADINHO
CEP 30.020-905 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MISSESSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Mudou-se Falecido
 Desconheço Ausente **3X**
 Recusado Não Procurado
 Endereço insuficiente
 Não existe - não indicado

Informação escrita pelo portador:
do síndico

INTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL André Luis da Nascimento
Matr. 8.423.570-5
Carteiro

Reservado para uso exclusivo do destinatário

Mudou - se

Milton Guadagnini

7297

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tj.rj.jus.br

Nº do Ofício : 990/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo falimentar qual a vossa relação com a massa falida de EXPANDIR FRANQUIAS S. A., CNPJ 13.281.569/0001-14; EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 09.372.578/0001-73; NET PRICE TURISMO S.A., CNPJ 00.675.729/0001-68; VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., CNPJ 09.283.038/0001-93; BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.581.133/0001-88; GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 12.107.005/0001-05 e os motivos que levaram ao depósito dos cheques em suas contas.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

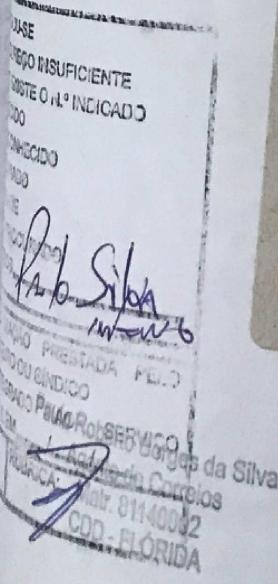
COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO ALTO DA PARAÍBA.
Malek Assad, 1661 - Meia Lua CEP 12.328-080 - Jacareí / SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4P1V.9861.426P.RQHT
Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

+898



RIO DA CAPITAL - Centro → Rio de Janeiro - RJ
Ramo Braga, 115 Laranjal Central 713
RIO DA CAPITAL - Centro → Rio de Janeiro - RJ



Banco do Brasil – Agência Setor Público – RJ

OFÍCIO 882959JB

Rio de Janeiro (RJ), 27 de DEZEMBRO de 2017

PROCESSO: 0165950-68.2014.8.19.0001

PARTES: Massa Falida de Expandir Franquias S. A. E outros

REFERÊNCIA: Devolução de Mandado de Pagamento

EXMO. (A) SR. (A) Juiz (a) de Direito:

Estamos devolvendo o mandado de pagamento nº 142/230/2017 MPG pelo motivo abaixo indicado:

X	Saldo zerado (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
	Saldo insuficiente (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
	Valor não informado
	Sem assinatura do Juiz (a)
	Conta não informada (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
	Conta judicial não localizada (a consulta da conta está disponível na Internet, conforme Aviso TJ 21/2005)
	Conta-corrente ou poupança não localizada ou encerrada
	ID não localizado ou não transferido
	Divergência entre os autos e o processo.
	Beneficiário não identificado ou sem documento de identificação
	Divergência entre o beneficiário e o documento de identificação (OAB) informado
	Valor à disposição de outro Juízo
	Ausência de informação do cpf do representante legal.
	Valor numérico divergente do valor por extenso
	Beneficiário Falecido
	Mandado destinado a outro órgão ou instituição
	Data do deposito posterior a emissão do mandado
	Devolução de mandado vencido, conforme Aviso CGJ 697, de 15/06/2012
	Devolução de mandado por ordem do Cartório ou Divisão, conforme mandado 7124/278/2017.
	Conta judicial vinculada a outro processo
	Mandado em duplicidade
	Data do mandado superior a data do protocolo

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e de consideração.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Setor Público – RJ

RECAP-TIPO3 20180002320 08/01/18 11:21:07

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Juiz (a) de Direito
Cartório da 3ª Vara Empresarial – Comarca da Capital - RJ**

882959

807 1
7300

MANDADO DE PAGAMENTO

142/230/2017 MPG

Comarca da Capital - Cartório da 3^a Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail: cap03vemp@tjri.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Nº da Conta: 5000112762204 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Parte: MASSA FALIDA DE EXPANDIR FRANQUIAS S. A. E OUTROS;

Importância: R\$ R\$ 6 000,00 - SEIS MIL REAIS

Para ser pago a: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME - CNPJ n. 05.032.015/0001-55

I O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Luiz Alberto Carvalho Alves**, MANDA ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 digitei e eu, Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575, o subscrevo, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº: _____ Conta Nº: _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular:

Nome do Titular: _____ Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Nome da favorecida de Mandado: _____ CEP: _____

Assinatura do Favorecido ou Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento:

Nº do Documento: _____

Telephone.

Conferido em
29/11/17
Gabinete do Juiz



**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.
e outras,** representada por seu Administrador Judicial honrosamente nomeado por este Juízo, **GUSTAVO BANHO LICKS**, vem perante Vsa. Excelênci, tendo em vista a propositura de cinco petições iniciais e dois incidentes de desconsideração da personalidade jurídica como representante da Massa Falida, requerer a fixação pelo juízo de honorários advocatícios, a título de êxito, na porcentagem que entender devida, sob o benefício econômico auferido pela Massa relativo às ações propostas.

A Administração Judicial da Massa Falida, na tentativa de realizar ativos para reduzir o passivo à descoberto da massa, interpôs as seguintes ações judiciais que tramitam neste juízo:

1. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica contra o sócio oculto, Sr. Alberto Youssef;

2. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica contra o administrador das sociedades falidas e da DFG Investimentos, Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa;
3. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Mario Lucio de Oliveira, diretor das sociedades falidas;
4. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Salazar Travancas Junior, diretor das sociedades falidas;
5. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Marcus Vinicius Seidl Teixeira, diretor das sociedades falidas;
6. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Matheus Oliveira dos Santos, diretor das sociedades falidas, e;
7. Ação de Responsabilização Civil contra o Sr. Luiz David de Almeida Lourenço, diretor das sociedades falidas;

O Administrador Judicial tem a prerrogativa de contratar advogados para auxiliar na representação da massa falida nos processos judiciais, quando entender necessário (art. 22, III, “n”). Contudo essas contratações geram gastos prévios com os quais, no presente caso, a massa não tem condições de arcar.

Sendo assim, a fim de preservar os credores e os valores já arrecadados, a Administração Judicial optou por realizar, ela mesma, todo o trabalho necessário para a responsabilização do patrimônio dos sócios e diretores das sociedades falidas.

Não obstante, tendo em vista o trabalho exigido no desenrolar de todos os processos interpostos e para que os custos sejam cobertos pelos valores a serem recebidos pela Massa Falida, requer que sejam fixados honorários advocatícios sob o êxito das ações propostas, na proporção que o juízo entender devida.

Nesse sentido, a Administração Judicial propõe, em benefício dos credores da Massa Falida, que as ações interpostas por ela como representante da massa sejam remuneradas conforme o risco do resultado almejado, isto é, de acordo com o êxito em cada processo.

Desse modo, a Massa Falida não terá que arcar previamente com o pagamento de honorários advocatícios e os credores não serão prejudicados.

Ante o exposto, requer que este MM. Juízo fixe honorários advocatícios, na porcentagem que entender devida, sob os valores arrecadados nos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica e nas ações de responsabilização civil interpostas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2017.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

**Ministério da Fazenda**

Ofício nº 0020/2018 - DRF/RJ 1/Gabin
Dossiê nº: 10010.012479/1217-90

**Receita Federal**

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves

Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, Sala 713, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-903

Assunto: Ofício nº: 964/2017/OF
Processo nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Meritíssimo Juiz,

Em atenção ao requisitado por V. Exa. no ofício em epígrafe, informo que esta repartição não arquiva cópia de contrato social de contribuintes ou de termo de alteração de tal documento, apresentado quando da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas deste órgão ou em posterior atualização de dados, o que se insere na alçada das Juntas Comerciais Estaduais ou dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme se trate de empresa industrial/comercial ou de prestação de serviços.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS ANGELO DA COSTA
Auditor - Fiscal da Receita Federal do Brasil
Assistente
Del. Comp. Port.DRF/RJ 1 nº 01/2010, BS nº 19, de 07/05/2010

Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro 1/DRF/RJ 1
Av. Presidente Antônio Carlos, 375 – sala 414
20020 010 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel. 21 3805 2402
www.receita.fazenda.gov.br
Tureta

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por FRANCISCO TURETTA DA COSTA em 03/01/2018 11:23:00.

Documento autenticado digitalmente por FRANCISCO TURETTA DA COSTA em 03/01/2018.

Documento assinado digitalmente por: DIMAS ANGELO DA COSTA em 04/01/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROSA PENA GANDARA DA SILVA em 05/01/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP05.0118.09415.P5FX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
6143554ABBD349F6D6C840DB1A2DBDA3BC6351FF928839BA85CE78561BE7AA08**



Bradesco



* 1 7 Q Q . 7 7 2 6 2 Q *

7306

São Paulo, 05 de Janeiro de 2018.

**Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Ofício nº 986/2017**

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, informar que recepcionamos o epigrafado, o qual recebeu de nossa parte a melhor atenção.

Todavia, a fim de possibilitar a realização de novas pesquisas, prezaríamos pelo envio do *anexo* mencionado no ofício supramencionado, uma vez que não instruiu o epigrafado, para que possamos dar continuidade ao atendimento dos termos do ofício supra, no menor espaço de tempo possível.

Outrossim, com o fito de garantir um melhor atendimento e respeitando o princípio da celeridade e economia processual, solicitamos que o novo ofício seja instruído com as informações constantes na presente determinação, a fim de dirimir eventuais dúvidas que o mesmo possa suscitar.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S.A.

Bruna Nascimento da Silva

**3º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
AV. ERASMO BRAGA, 115, LAN CENTRAL, 713, CENTRO
CEP: 20020-903 – RIO DE JANEIRO/RJ**

Karina Valira Goes

Processo Nº : 0165950-68.2014.8.19.0001
Ofício Nº : 983/2017/OF
Envolvido (a) : Expandir Franquias S/A e outros

Meritíssimo Juiz,

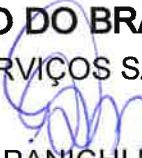
Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, encaminhamos em mídia digital anexa, os dados recuperados no sistema para os cheques solicitados. Acrescentamos que nenhum destes cheques foi depositado no Banco do Brasil, motivo pelo qual, sugerimos oficiar os bancos acolhedores para demais informações sobre os titulares.

Declaramos que as informações constantes deste documento e de seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A., estão protegidos pela Lei Complementar Nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para essa Autoridade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS SÃO PAULO/SP


VIVIANE PÂNICCHI MARCINARI
Gerente de Grupo

Ao Exelentíssimo Juiz de Direito
Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
Cartório da 3ª Vara Empresarial - Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga 115 - Lan Central
CEP 20020-903 - Centro Rio de Janeiro /RJ

7308

Média que acompanha o ofício

nº 2017/29386425 de 10/01/18 - Banco do Brasil

15/01/18

Júlio Tavares
Téc. em Ativ. Judiciária
Mat. 01/28575

2018/29386425
OFICIO CERTIFICADO



Agência Sete de Abril
Rua Sete de Abril, n.º 345
CEP: 01043-000 - São Paulo - SP

Ofício nº 010/2017-R/PV Sete de Abril

São Paulo, 12 de Janeiro de 2018.

A Sua Exceléncia o Senhor
DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
MM. Juiz de Direito do
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, nº 115 - Lan Central 713 - Centro
CEP: 20020-903 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Falência de Empresários, Soc. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Ofício nº 0165950-68.2014.8.19.0001
Ref: Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S.A. e outros

Meritíssimo,

1. Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que, após verificação nos sistemas computacionais da CAIXA, não localizamos conta para localização do favorecido das ordens de pagamento por cheques.
2. Para que possamos dar continuidade à sua demanda, solicitamos os préstimos de mais informações, como: CNPJ da empresa, ou nome da empresa.
3. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELAINE COSTA ALVES
Gerente de Atendimento e Negócios
Ag. Sete de Abril/SP


VANESSA INSFRAN
Gerente Geral - E.E.
Ag. Sete de Abril/SP

7310

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 982/2017/OF

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo quais são os favorecidos (nome e CPF) das ordens de pagamento por cheques, documento anexo, sob pena de sanção por descumprimento de decisão judicial.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag. 0249-6
Rua Sete de Abril, 345 - Centro - CEP 01043-908 - São Paulo/SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QDK.UEIB.YMN6.4GHT**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



7311

SACADO OU AG/CONTA SACADO	CPF/CNPJ	BENEFICIARIO	Nº CHEQUE	VALOR	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	OBS
WESLEY REGIS SANTOS PEREIRA	419162698-18		000022	R\$ 102,50	07/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
FRANCISCO TADEU GONCALVES	0840655708-71		000248	R\$ 50,00	27/09/04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
0548/00419223590-1			000010	R\$ 50,00	27/09/04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0249	3001529222	
1800/0001965571-2			000022	R\$ 56,22	22/01/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00137765571-2			000023	R\$ 56,22	24/02/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/0013565571-2			000024	R\$ 56,22	24/03/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00814965571-2			000025	R\$ 56,22	22/04/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
1800/00412965571-2			000026	R\$ 56,22	22/05/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
DANILDES DOS SANTOS TEIXERA	99159634515		000027	R\$ 56,22	23/05/14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
EDVALDO FASSINA	2879672883		622	R\$ 322,12	30/03/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2915	3000005643	
			787336	R\$ 586,44	25/06/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1133	300692808	

EMITENTE	CPF	CHEQUE	BANCO	CHEQUES EXPANDIR DATA	VALOR	LOJA	RECIBO
ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	10768153/000137	296	CAIXA	18/10/2013	R\$ 4.428,42	ANÁLIA FRANCO	1310108013
MITSUO WATANABE	1423618874	900007	CAIXA	04/11/2013	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900006	CAIXA	04/12/2013	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900004	CAIXA	04/01/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900003	CAIXA	04/02/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900002	CAIXA	04/03/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
MITSUO WATANABE	1423618874	900001	CAIXA	04/04/2014	R\$ 1.797,00	ANÁLIA FRANCO	131010129
YARD ESTACIONAMENTOS LTDA	00.924.113/0001-83	147	CAIXA	04/12/2013	R\$ 2.000,00	ANÁLIA FRANCO	131204055

Fls.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 01/02/2018

Decisão

Trata-se de processo de recuperação judicial convolado em falência em 18 de setembro de 2014 das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Corporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A.

O Administrador Judicial da Massa Falida requereu às fls. 7153/7154 a extensão dos efeitos da falência à sociedade Viagens Marsans Internacional LTDA., fundamentando que esta faz parte do grupo falido com base no depoimento prestado pela ex contadora da holding GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A., Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, perante o Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Paraná.

Além disso, embasou o pedido em transações financeiras realizadas entre aquela sociedade e as demais sociedades do grupo falido e no fato do endereço de funcionamento da sede da sociedade Viagens Marsans Internacional Ltda. ser o mesmo que as demais do grupo.

É o relatório.
Examinados, decido.

As sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Corporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A. ingressaram com pedido de recuperação judicial em maio de 2014, momento em que o grupo já se encontrava acéfalo. Em razão da inércia em prosseguir com a recuperação judicial, o processo foi convolado em falência em 18 de setembro de 2014.

No decorrer do processo falimentar a Administração Judicial da Massa Falida investigou as causas e circunstâncias que levaram o grupo à crise econômica e à consequente bancarrota, as quais foram detalhadas no Relatório apresentado e juntado às fls. 5.104/6.491.

Foi descoberta a prática de diversas condutas ilícitas por parte dos sócios e diretores das sociedades do grupo, o que ensejou a interposição dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica e as ações de responsabilização civil dos diretores das empresas, requeridos pela Administração Judicial.

Na análise de toda a documentação das sociedades integrantes do grupo, a Administração Judicial encontrou documentos referentes à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA. os quais, segundo ela, são comprovações cabais da participação desta sociedade no grupo falido. Passa-se então à análise dos fundamentos para o deferimento da extensão dos efeitos da falência.

A teoria da desconsideração da personalidade jurídica vem sendo amplamente utilizada pelos Tribunais de Justiça para fundamentar a possibilidade de se estender os efeitos da falência à outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, ainda que de forma não documentada.

Não obstante não haver previsão legal específica acerca da extensão, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacificada e compilada por meio do Informativo de Jurisprudência Nº 0195 o qual aduz o seguinte:

FALÊNCIA. DESCONSIDERAÇÃO. PERSONALIDADE JURÍDICA. PEDIDO. SÍNDICO. Respaldo na teoria da desconsideração da personalidade jurídica, o

síndico da massa falida pode pedir ao juiz a extensão dos efeitos da falência às sociedades do mesmo grupo, isso se houver evidências de sua utilização com abuso de direito, para fraudar a lei ou prejudicar terceiros (Lei n. 6.024/1974 e Lei de Falências). Essa providência prescinde de ação autônoma. Precedentes citados: RMS 12.872-SP, DJ 16/12/2002; REsp 158.051-RJ, DJ 12/4/1999; REsp 211.619-SP, DJ 23/4/2001; REsp 252.759-SP, DJ 27/11/2000, e REsp 332.763-SP, DJ 24/6/2002. REsp 228.357-SP, Rel. Min. Castro Filho, julgado em 9/12/2003.

No mesmo sentido, destaca-se algumas jurisprudências mencionadas no referido informativo:

PROCESSO CIVIL. FALÊNCIA. EXTENSAO DE EFEITOS. POSSIBILIDADE. PESSOAS FÍSICAS. ADMINISTRADORES NAO-SÓCIOS. GRUPO ECONÔMICO. DEMONSTRAÇÃO. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. CITAÇÃO PRÉVIA. DESNECESSIDADE. AÇÃO REVOCATÓRIA. DESNECESSIDADE. 1. Em situação na qual dois grupos econômicos, unidos em torno de um propósito comum, promovem uma cadeia de negócios formalmente lícitos mas com intuito substancial de desviar patrimônio de empresa em situação pré-falimentar, é necessário que o Poder Judiciário também inove sua atuação, no intuito de encontrar meios eficazes de reverter as manobras lesivas, punindo e responsabilizando os envolvidos. 2. É possível ao juízo antecipar a decisão de estender os efeitos de sociedade falida a empresas coligadas na hipótese em que, verificando claro conluio para prejudicar credores, há transferência de bens para desvio patrimonial. Inexiste nulidade no exercício diferido do direito de defesa nessas hipóteses. 3. A extensão da falência a sociedades coligadas pode ser feita independentemente da instauração de processo autônomo. A verificação da existência de coligação entre sociedades pode ser feita com base em elementos fáticos que demonstrem a efetiva influência de um grupo societário nas decisões do outro, independentemente de se constatar a existência de participação no capital social. 4. O contador que presta serviços de administração à sociedade falida, assumindo a condição pessoal de administrador, pode ser submetido ao decreto de extensão da quebra, independentemente de ostentar a qualidade de sócio, notadamente nas hipóteses em que, estabelecido profissionalmente, presta tais serviços a diversas empresas, desenvolvendo atividade intelectual com elemento de empresa. 5. Recurso especial conhecido, mas não provido. (REsp 1.266.666/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/08/2011, DJe 25/08/2011)

FALÊNCIA - EXTENSÃO DOS SEUS EFEITOS ÀS EMPRESAS COLIGADAS - TEORIA DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - POSSIBILIDADE - REQUERIMENTO - SÍNDICO - DESNECESSIDADE - AÇÃO AUTÔNOMA - PRECEDENTES DA SEGUNDA SEÇÃO DESTA CORTE. I - O síndico da massa falida, respaldado pela Lei de Falências e pela Lei n.º 6.024/74,

pode pedir ao juiz, com base na teoria da desconsideração da personalidade jurídica, que estenda os efeitos da falência às sociedades do mesmo grupo, sempre que houver evidências de sua utilização com abuso de direito, para fraudar a lei ou prejudicar terceiros. II - A providência prescinde de ação autônoma. Verificados os pressupostos e afastada a personificação societária, os terceiros alcançados poderão interpor, perante o juízo falimentar, todos os recursos cabíveis na defesa de seus direitos e interesses. Recurso especial provido. (REsp 228.357/SP, Rel. Ministro CASTRO FILHO, TERCEIRA TURMA, julgado em 09/12/2003, DJ 02/02/2004, p. 332)

Atualmente existe um movimento mundial da doutrina jurídica falimentar no sentido da construção do que o mestre Carvalhosa denominou "antijuridicidade presumida dos conglomerados" para que se possa "abrir a responsabilidade solidária de todas as sociedades integrantes do grupo no tocante a obrigações contratuais, extracontratuais, trabalhistas e tributárias" nos processos de falência.

Carvalhosa ainda estabelece três critérios a serem utilizados como referências nos casos de desconsideração da personalidade jurídica em grupos. Primeiramente, o professor defende a necessidade de se comprovar a ausência de autonomia patrimonial das empresas em relação a uma unidade de comando empresarial, aferível por meio da dependência do grupo, do caixa único ou da utilização da mesma sigla do grupo.

Em segundo lugar, propõe que a desconsideração da personalidade e a extensão dos efeitos da falência à outras sociedades do grupo pode ser requerida em razão de abuso de poder, o qual é requisito legal específico para todo pedido de desconsideração da personalidade jurídica (art. 50, Código Civil).

O terceiro critério sugerido pelo comercialista seria a culpa extracontratual no caso de uma das sociedades causar danos com os quais todo o grupo se beneficie.

Nesse diapasão, a composição do grupo societário no caso em questão, ainda que não formalmente registrada, evidentemente abrange a sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA. uma vez que ela funciona na mesma sede das demais empresas, tem o mesmo objeto social e foram comprovadas transferências de valores entre as sociedades falidas e aquela.

Corrobora no mesmo sentido o fato de constar no comprovante de inscrição do CNPJ da empresa como administrador o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa e como sócia a sociedade GFD INVESTIMENTOS LTDA., cujo sócio oculto e controlador de todo o grupo é o Sr. Alberto Youssef.

Toda a documentação apresentada pelo Administrador Judicial comprova, de

fato, a participação da referida empresa no grupo societário falido.

Diante do exposto, defiro o pedido para DECRETAR A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 42.184.317/0001-75, com sede na Rua Rodrigo Silva, Nº 26, Sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, devendo todas as diligências determinadas na r. sentença de decretação da quebra de fls. 1161/1165, serem cumpridas também em relação a esta pessoa jurídica, expedindo-se, inclusive, os ofícios mencionados na Ordem de Serviço n.º 01/2016 deste juízo.

Dê-se ciência pessoal ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 01/02/2018.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **46HS.8LMM.SZ9S.321V**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

**Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações**

7318

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20180000516269
Data/Horário de protocolamento:	02/02/2018 11h46
Número do Processo:	0165950-68.2014.8.19.0001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Vara/Juízo:	12747 - 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
J' Solicitante:	Luiz Alberto Carvalho Alves
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	ADMINISTRADOR JUDICIAL

Dados dos pesquisados

Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
42.184.317/0001-75 :VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar

Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Sim

Endereços

Saldo Consolidado

Relação de agências/contas



Seja bem vindo,

Restrições Judiciais Sobre
Veículos Automotores

7319

[Sair](#)

TJRJ

02/02/2018 • 11h 49' 49" •

[Restrições](#)[Designações](#)Você está em: RENAJUD [Inserir Restrições](#)[Inserir Restrição Veicular](#)

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

 Mostrar somente
veículos sem
restrição RENAJUD

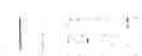
42184317000175

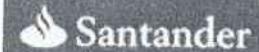
[Pesquisar](#)[Limpar](#)

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF





RP



122516909247

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
 CARTORIO DA 3^a VARA EMPRESARIAL
 AV. ERASMO BRAGA - 115 - COMPL.: LAN CENTRAL 713
 CENTRO
 RIO DE JANEIRO - RJ
 CEP: 20020-903

Nº DO OFÍCIO: 9572017
 Nº PROCESSO: 01659506820148190001

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

● Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públícos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, o que segue abaixo:

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0156 - 10474055** de titularidade de **MARILIA ALMEIDA PRADO LITVIN CPF 083.627.518-78**, conforme solicitado.

Cheque n° 000055 não foi apresentado até a presente data.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0736 - 10187232** de titularidade de **DEBORA AMARAL CPF 354.023.458-64**, conforme solicitado.

● Cheque n° 000022 no valor de R\$ 899,64 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3282 - 10068101** de titularidade de **HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO CPF 185.100.708-30**, conforme solicitado.

Cheque n° 000135 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000129 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000136 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000131 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000132 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000133 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000134 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000137 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.

Cheque n° 000127 no valor de R\$ 1.500,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque n° 000128 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3629 - 10001983** de titularidade de **WILSON ROBERTO MOLINA CPF 063.553.888-18**, conforme solicitado.

Cheque n° 001185 no valor de R\$ 6.448,20 depositado na conta 237 - 1133 - 101692801 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 001168 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.

Cheque n° 001167 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de conta onde foi depositado o cheque emitido pela **Conta corrente 033 - 3372 - 10029810** de titularidade de **MARCOS ROGERIO CALIL CPF 182.841.728-95**, conforme solicitado.

Cheque n° 00114 no valor de R\$ 233,30 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de conta onde foi depositado o cheques emitido pela **Conta corrente 033 - 0388 - 10222633** de titularidade de **GRACE COIMBRA ROBLES CPF 273.583.848-06**, conforme solicitado.

Cheque n° 000107 no valor de R\$ 715,36 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3196 - 10833301** de titularidade de **JOÃO MARIA SARINHO SOARES CPF 153.452.688-94**, conforme solicitado.

Cheque n° 962882 no valor de R\$1.200,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3294 - 10029187** de titularidade de **RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI CPF 263.200.678-37**, conforme solicitado.

Cheque n° 000029 no valor de R\$ 1.743,36 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0183 - 10109036** de titularidade de **PATRICIA BUNEVICH CPF 294.349.498-40**, conforme solicitado.

Cheque n° 899457 no valor de R\$ 14.156,87 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Cheque n° 899458 no valor de R\$ 160,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4254 - 10489797** de titularidade de **WESLLEY REGIS SANTOS PEIXOTO CPF 419.162.698-18**, conforme solicitado.

Cheque n° 000021 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 341 - 0310 - 31099777040 do Banco Itaú S.A.

Cheque n° 000022 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 104 - 2915 - 3000005643 da Caixa Econômica Federal.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4507 - 10017362** de titularidade de **PRISCILA PELEGRINI RIBEIRO CPF 304.830.998-56**, conforme solicitado.

Cheque n° 000169 no valor de R\$ 966,30 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0083 - 10574510** de titularidade de **MARCIA FERNANDA FONTANARI HAMMERSCHIMIDT CPF 139.351.258-52**, conforme solicitado.

Cheque n° 893439 no valor de R\$ 1.044,46 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3875 - 10008631** de titularidade de **FRANSICO TADEU GONSALEZ CPF 064.065.708-71**, conforme solicitado.

Cheque n° 000243 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000244 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque n° 000245 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100964-66.2016.5.01.0008

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA

Destinatário: 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Endereço: AV. ERASMO BRAGA 115 LAMINA I, SALA 713, CASTELO, CENTRO, RIO DE JANEIRO -RJ, C.E.P.:20020-903

OFÍCIO PJe

RIO DE JANEIRO , 24 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Juiz,

A fim de dar prosseguimento aos autos da Ação Trabalhista em epígrafe, vimos à presença de V. Exa. encaminhar, em anexo ao presente, as certidões para fins de habilitação dos créditos do INSS e da Fazenda Pública junto ao plano de recuperação judicial da reclamada (vossa processo 0165950-68.2015.8.14.0001).

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço,

VALESKA FACURE PEREIRA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

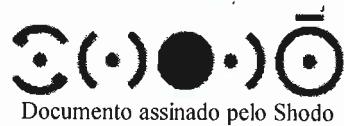
[VALESKA FACURE PEREIRA]



18012410114538900000068227172

7326

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100964-66.2016.5.01.0008

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA

CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA - PJe-JT

A Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, especificamente para fins de habilitação perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital-RJ, nos autos da Ação de nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que, revendo os autos do **PROCESSO: 0100964-66.2016.501.0008**, entre partes **MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 083.135.257-46, CTPS 00204 - SÉRIE 124/RJ, residente na Rua Barão de Pirassununga, 35/203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20521-170, e **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-43, administrador judicial Dr. Gustavo Licks (OAB/RJ 176.184), com endereço na Av. Rio Branco nº 143- 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-006 , e cumprindo o r. comando judicial de id e9f97b0, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)** é credor da importância de **R\$ 6.271,09 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos)**, sendo R\$ 2.336,17 referente ao INSS Empregado e R\$ 3.934,92 referente ao INSS Empregador. Por ser expressão da verdade, firmo a presente, atribuindo-lhe fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

PATRICIA DE AZEVEDO RAMOS GOLDSTEIN

Diretor de Secretaria

7328

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1^a REGIÃO
8^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100964-66.2016.5.01.0008

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA

CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA - PJe-JT

A Diretora de Secretaria da 8^a Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, especificamente para fins de habilitação perante o MM. Juízo da 3^a Vara Empresarial da Comarca da Capital-RJ, nos autos da Ação de nº 0165950-68.2014.8.19.0001, que, revendo os autos do **PROCESSO: 0100964-66.2016.501.0008**, entre partes **MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 083.135.257-46, CTPS 00204 - SÉRIE 124/RJ, residente na Rua Barão de Pirassununga, 35/203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20521-170, e **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 09.372.578/0001-43, administrador judicial Dr. Gustavo Licks (OAB/RJ 176.184), com endereço na Av. Rio Branco nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-006, e cumprindo o r. comando judicial de id e9f97b0, que a **FAZENDA NACIONAL** é credora da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**. Por ser expressão da verdade, firmo a presente, atribuindo-lhe fé. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

PATRICIA DE AZEVEDO RAMOS GOLDSTEIN

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence
a:

[PATRICIA DE AZEVEDO RAMOS GOLDSTEIN]

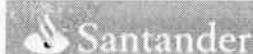


18011916123348600000068030875

[http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/
ConsultaDocumento/listView.seam](http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



7329



RP



122516909247

São Paulo, 08 de Janeiro de 2018

DR(A), JUIZ(A) DE DIREITO
LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
CARTORIO DA 3^a VARA EMPRESARIAL
AV. ERASMO BRAGA - 115 - COMPL.: LAN CENTRAL 713
CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20020-903

Nº DO OFÍCIO: 9572017
Nº PROCESSO: 01659506820148190001

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

● Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públícos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, o que segue abaixo:

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0156 - 10474055** de titularidade de **MARILIA ALMEIDA PRADO LITVIN CPF 083.627.518-78**, conforme solicitado.

Cheque n° 000055 não foi apresentado até a presente data.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0736 - 10187232** de titularidade de **DEBORA AMARAL CPF 354.023.458-64**, conforme solicitado.

● Cheque n° 000022 no valor de R\$ 899,64 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3282 - 10068101** de titularidade de **HELLEN CRISTINA CARAS DE ARAUJO CPF 185.100.708-30**, conforme solicitado.

Cheque n° 000135 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000129 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000136 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000131 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque n° 000132 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 70500540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000133 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000134 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000137 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.

Cheque nº 000127 no valor de R\$ 1.500,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque nº 000128 no valor de R\$ 557,32 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3629 - 10001983** de titularidade de **WILSON ROBERTO MOLINA CPF 063.553.888-18**, conforme solicitado.

Cheque nº 001185 no valor de R\$ 6.448,20 depositado na conta 237 - 1133 - 101692801 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 001168 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições.

Cheque nº 001167 no valor de R\$ 1.557,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de conta onde foi depositado o cheque emitido pela **Conta corrente 033 - 3372 - 10029810** de titularidade de **MARCOS ROGERIO CALIL CPF 182.841.728-95**, conforme solicitado.

Cheque nº 00114 no valor de R\$ 233,30 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de conta onde foi depositado o cheques emitido pela **Conta corrente 033 - 0388 - 10222633** de titularidade de **GRACE COIMBRA ROBLES CPF 273.583.848-06**, conforme solicitado.

Cheque nº 000107 no valor de R\$ 715,36 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3196 - 10833301** de titularidade de **JOÃO MARIA SARINHO SOARES CPF 153.452.688-94**, conforme solicitado.

Cheque nº 000031 no valor de R\$ 4.000,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA

Cheque nº 000032 no valor de R\$ 3.527,42 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0997 - 10018254** de titularidade de **PRISCILLA FRIAS CASAGRANDE CPF 347.893.628-41**, conforme solicitado.

Cheque nº 000017 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque nº 000018 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque nº 000019 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque nº 000020 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA

Cheque nº 000021 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 422 - 0047 - 2004441 do Banco Safra SA.

Cheque nº 000022 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000023 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Cheque nº 000024 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta 237 - 2722 - 100540501 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Cheque nº 000016 no valor de R\$ 383,74 depositado na conta corrente 033 - 3630 - 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de **JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78**.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0150 - 10080371** de titularidade de **ABIGAIL SIMOES DO NASCIMENTO CPF 987.963.568-04**, conforme solicitado.

Cheque nº 065523 no valor de R\$ 1.000,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco SA.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de conta onde foi depositado o cheque emitido pela **Conta corrente 033 - 0736 - 10100893** de titularidade de **DALGIMA GONCALVES MARANGONI CPF 916.750.308-04**, conforme solicitado.

Cheque nº 962882 no valor de R\$1.200,00 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Esclarecemos que o beneficiário do cheque supracitado acima trata-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3294 - 10029187** de titularidade de **RONEI VIEIRA DE MOURA BASSI CPF 263.200.678-37**, conforme solicitado.

Cheque nº 000029 no valor de R\$ 1.743,36 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0183 - 10109036** de titularidade de **PATRICIA BUNEVICH CPF 294.349.498-40**, conforme solicitado.

Cheque nº 899457 no valor de R\$ 14.156,87 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Cheque nº 899458 no valor de R\$ 160,00 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4254 - 10489797** de titularidade de **WESLLEY REGIS SANTOS PEIXOTO CPF 419.162.698-18**, conforme solicitado.

Cheque nº 000021 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 341 - 0310 - 31099777040 do Banco Itaú S.A.

Cheque nº 000022 no valor de R\$ 182,50 depositado na conta 104 - 2915 - 3000005643 da Caixa Econômica Federal.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 4507 - 10017362** de titularidade de **PRISCILA PELEGRINI RIBEIRO CPF 304.830.998-56**, conforme solicitado.

Cheque nº 000169 no valor de R\$ 966,30 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 0083 - 10574510** de titularidade de **MARCIA FERNANDA FONTANARI HAMMERSCHIMIDT CPF 139.351.258-52**, conforme solicitado.

Cheque nº 893439 no valor de R\$ 1.044,46 depositado na conta corrente 033 - 3630 – 130046853 do Banco Santander S.A de titularidade de JORUJIM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 14.763.342/0001-78.

Relação de contas onde foram depositados os cheques emitidos pela **Conta corrente 033 - 3875 - 10008631** de titularidade de **FRANSICO TADEU GONSALEZ CPF 064.065.708-71**, conforme solicitado.

Cheque nº 000243 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque nº 000244 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque nº 000245 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque nº 000246 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque nº 000247 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 1133 - 100692808 do Banco Bradesco S.A.

Cheque nº 000248 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 104 - 2915 - 3000005643 da Caixa Econômica Federal.

Cheque nº 000249 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco S.A.

Cheque nº 000250 no valor de R\$ 1.508,80 depositado na conta 237 - 2722 - 100540404 do Banco Bradesco S.A.

Esclarecemos que os beneficiários dos cheques supracitados acima tratam-se de clientes de outros bancos, para maiores informações quanto aos beneficiários dos cheques, pedimos por gentileza, oficiar a suas respectivas instituições

Segue em anexo a microfilmagem dos cheques descritos acima.

Informamos que após exaustivas pesquisas realizadas em nossos sistemas não logramos êxito na localização dos envolvidos: **ROSIANE APARECIDA SPINOLA e ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO**. Solicitamos por gentileza que nos encaminhe algum documento comprobatório de sua existência, para que possamos melhor nos diligenciar e prestar as informações devidas.

Solicitamos ainda que nos encaminhe por gentileza a 4º e última folha anexada em vosso ofício, visto que a mesma encontra-se ilegível, para que possamos melhor nos diligenciar e prestar as informações devidas.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Lucas Oliveira Croce
Analista de Operações Serviços I
683069

Rodrigo Tadeu de Souza
Assistente Administrativo
685832

7334

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Administração Judicial
EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Finalidade: OITIVA da Contadora MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, nesse Juízo deprecado, para prestar as declarações nos moldes do art.104 da Lei 11.101/2005, bem como para prestar os esclarecimentos quanto a localização da documentação contábil da empresa Graça Aranha RJ Participações S/A ou indicar o local onde a mesma encontra-se armazenada, devendo este Juízo ser informado da data designada, visando a intimação do Administrador Judicial para acompanhamento da oitiva.

Nome do Personagem: MEIRE BONFIM DA SILVA POZA

Local da diligência: Rua Júlio Macedo, nº 512 - C, Jardim Santa Maria - São Paulo/SP, CEP: 03576-190 ou Rua do Orfanato, nº 411, aptº 101 - B, Vila Prudente - São Paulo/SP, CEP: 03131-010

Todas as intimações deverão ser feitas em nome do Administrador Judicial e advogado Dr. Gustavo Banho Licks, OAB/RJ n. 176184

Espaço reservado ao juízo deprecado

Distribuição

Despacho

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a). Luiz Alberto Carvalho Alves, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Ex^a se digne ordenar a realização da(s) diligênci(a)s ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Ex^a a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____ Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575 a digitei e conferi. E eu, _____ Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

Luz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: **4QSK.DHIJ.HQU7.66WL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:
 spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**
 Classe - Assunto **Carta Precatória Cível - Administração judicial**
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**
 Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**
Número do processo na origem: **0165950-68.2014.8.19.0001 -3^a VARA EMPRESARIAL Comarca de Rio de Janeiro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilsa Elena Rios**

Vistos, etc.

Para o ato deprecado, designo o dia **04/10/2017, às 15:00h**. Intime-se por mandado.

Por telegrama, comunique-se ao Juízo deprecante.

A audiência será realizada neste Setor de Cartas Precatórias situado no Viaduto Dona Paulina, 80 – 18º andar – Centro – São Paulo/SP.

Intime-se.

São Paulo, 05 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

7336



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**
 Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **021.2017/054908-0**

10 JUL 2017

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Interesado.: MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, Rua do Orfanato, 411, AP. 101 B, Vila Prudente - CEP 03131-010, São Paulo-SP, Brasileiro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis do Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap, Dr(a). Gilsa Elena Rios,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO da(s) testemunha(s) acima indicada(s), para comparecimento pessoal perante este Juízo, localizado na Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro, São Paulo, na audiência de Oitiva, no dia **04/10/2017 às 15:00h**, no(a) Sala de Audiências nº 02 - Sala nº 1801, para depor sobre os fatos narrados no processo em epígrafe.

ADVERTÊNCIA: Fica desde já Vossa Senhoria cientificado(a)(s) de que poderá(ão) vir a ser(em) condenado(s) ao pagamento da multa prevista no art. 458 do CPP e ser(em) processado(s) por desobediência, se deixar(em) de comparecer sem motivo justificado, implicando, ainda, em ser(m) conduzido(s) coercitivamente por Oficial de Justiça deste Juízo, ou pela polícia (conforme arts. 218 e 219 do CPP).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 05 de julho de 2017. Ângela Cristina Palmeira Feitosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Meire Bonfim da Silva Poza
RG 18412045-7





7357

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP
01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:
spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Civil - Administração judicial**
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**
Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Jose Roberto De Campos Salles (37645)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2017/054908-0 dirigi-me à Rua do Orfanato, 411, ap. 101 B, CEP 03131-010, e, aí sendo, no dia 26/07/2017, às 08:15 horas, INTIMEI a testemunha, Sra. Meire Bonfim da Silva Poza, que de tudo bem ciente ficou, aceitou a contra fé e exarou sua assinatura no r. mandado.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

Número de Cotas: 01
Assistência Judiciária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP
01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:
spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**
 Classe - Assunto **Carta Precatória Cível - Administração judicial**
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**
 Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A**

Aos **04 de outubro de 2017, às 15:00h**, na sala de audiências do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, Comarca de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Gilsa Elena Rios**, comigo Escrevente Técnico Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência nos autos da carta precatória em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, verificou-se a **presença** do(a) DD. Promotor(a) de Justiça, Dr(a). Beatriz Helena Budim Fonseca, do(a) advogado(a) da parte credora, autorizada pelo juízo de direito deprecante, Piatã Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado, Dra. Rafaela Toledo Montanini Arancibia OAB 260235/SP, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Município de Hortolândia (Hortoprev), os Doutores Alcir Furtado Pesse OAB 327473/SP e Dr. MARCIO MAIA DE BRITTO OAB 205984/SE, bem como do(a) advogado(a) da parte ré Dr(a). Rafael Turola Piovezan OAB 189324/SP, **ausente** o administrador judicial e demais credores bem como a depoente *Meire bonfim da Silva Poza*. Após, **pela MM. Juíza foi deliberado:** "*Diante da devolução do mandado de intimação positivo, redesigno a audiência para o dia 07/02/2018, às 15:15h. Expeça-se mandado para intimação da testemunha, sob condução coercitiva. Comunique-se, via e-mail, o juízo de origem. Saem os presentes intimados. Intime-se.*". NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai a presente devidamente assinada. Eu, *(Thiago Possebon Mascarenhas)*, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

MM. JUIZ(A)

Advogado(a) do credor Piatã

Advogado(a) do credor Hortoprev

Advogado(a) do credor Hortoprev

Advogado(a) do credor Hortoprev

Ministério Público

7339



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Processo Físico nº:	0021723-22.2017.8.26.0021
Classe – Assunto:	Carta Precatória Cível - Administração judicial
Requerente:	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO
Requerido	EXPANDIR FRANQUIAS S/A
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	021.2017/083263-7

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis do Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe,

DIRIJA-SE à Rua do Orfanato, 411, AP. 101 B, Vila Prudente - CEP 03131-010, São Paulo-SP, e proceda à

CONDUÇÃO COERCITIVA do(a) Sr(a). MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, para comparecer perante este Juízo, situado na Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br, no dia **07/02/2018 às 15:15h** horas, Sala de Audiências nº 02 - Sala nº 1801, para audiência de Oitiva, ocasião em que será inquirido(a) como testemunha, podendo o(a) Oficial(a) de Justiça valer-se de apoio policial.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 11 de outubro de 2017. Ângela Cristina Palmeira Feitosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Rafaela Toledo Montanini Arancibia
 Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Administração judicial**
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**
 Requerido: **EXPANDIR FRANQUIAS S/A**
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: **021.2017/083263-7**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis do Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Cap, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe,

DIRIJA-SE à Rua do Orfanato, 411, AP. 101 B, Vila Prudente - CEP 03131-010, São Paulo-SP, e proceda à

CONDUÇÃO COERCITIVA do(a) Sr(a). MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, para comparecer perante este Juízo, situado na Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br, no dia **07/02/2018 às 15:15h** horas, Sala de Audiências nº 02 - Sala nº 1801, para audiência de Oitiva, ocasião em que será inquirido(a) como testemunha, podendo o(a) Oficial(a) de Justiça valer-se de apoio policial.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 11 de outubro de 2017. Ângela Cristina Palmeira Feitosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Rafaela Toledo Montanini Arancibia
 Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



7341



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail: spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min**

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0021723-22.2017.8.26.0021
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Administração judicial
Requerente: JUIZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO
Requerido: EXPANDIR FRANQUIAS S/A e outros
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Antonio Carlos De Souza (37784)

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2017/083263-7 dirigi-me ao endereço: rua do orfanato nº 411, hoje, precisamente as 13.40 horas, nesta capital e ai sendo, deixei de proceder a condução coercitiva de MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, em razão de no local ser informado pela sua filha de nome Laura, que a mesma não se encontrava. Em contato via telefone com esta, fui informado que haveria comparecimento espontâneo, incontinenti retorno ao cartório e constatei que a requerida se encontrava presente, inclusive já qualificada. Assim por perda de finalidade devolvo o mandado ao cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas:01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:
 spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA

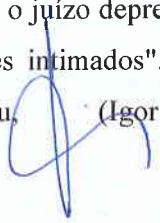
Processo Físico nº: **0021723-22.2017.8.26.0021**
 Classe - Assunto **Carta Precatória Cível - Administração judicial**
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**
 :

Aos **07 de fevereiro de 2018**, às **15:15h**, na sala de audiências do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, Comarca de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sob a presidência da MM. Juíza de Direito **Dra. Gilsa Elena Rios**, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência nos autos da carta precatória em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, verificou-se a **presença** da DD. Promotora de Justiça, Dra. Regina Gomes de Macedo Leme, da testemunha MEIRE BONFIM DA SILVA POZA acompanhada de seu advogado Dr. Gustavo de Castro Turbiani, OAB/SP 315587, da advogada de Piatã Fundo de Investimento Dra. Rafaela Toledo Montanini Arancibia, OAB/SP 260235, do advogado do Banco Máxima Dr. Victor Nader Bujan Lamas, OAB/SP 305642, do advogado do Instituto de Previdência de Hortolândia, Dr. Márcio Maia de Britto OAB/SP 205984. **Iniciados os trabalhos, pelo advogado da testemunha foi requerida a palavra para se manifestar nos seguintes termos:** "na condição de advogado da testemunha Meire Bonfim da Silva Poza venho informar que o Ministério Público do Rio de Janeiro interpôs ação Penal contra minha cliente sendo que naqueles autos não foi colhido depoimento pessoal. Considerando que a ação Penal versa sobre os mesmos fatos discutidos na Recuperação Judicial, o depoimento de Meire na Ação Cível configurará antecipação da defesa. Por tal motivo, minha cliente se reserva no direito de permanecer em silêncio. Esclareço que no processo criminal minha cliente poderá prestar depoimento, que no futuro possa ser utilizada como prova emprestada nos autos de natureza civil, caso deferido pelo Juízo Criminal". Em seguida foi concedida a palavra aos advogados presentes, tendo o **advogado do Instituto de Previdência de Hortolândia** requerida a palavra para se manifestar nos seguintes termos: "requeiro a oitiva da testemunha, pois o Instituto de Previdência visa apurar o destino do valor aportado pelo Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações na Graça Aranha RJ Participações S/A, não tendo interesse em criminalizar os envolvidos". Pela **MM. Juíza foi decidido:** "o advogado da testemunha trouxe aos autos da carta precatória fatos que até o momento não estavam aqui relacionados, que consiste na notícia de que a testemunha Meire figura como denunciada na ação Penal 0238787-53.2016.8.19.0001, em

7343



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17^a e 18^a andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:
spprecatoriascv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

trâmite na 23^a Vara Criminal do Rio de Janeiro/RJ. A notícia do fato novo inviabiliza a oitiva da testemunha nesta oportunidade. Isto porque, em se tratando de matéria correlata à recuperação judicial a oitiva da testemunha neste momento poderá caracterizar antecipação de defesa na esfera criminal, podendo ser questionada frente ao depoimento que irá prestar naqueles autos, configurando, por via obliqua, violação ao direito de defesa. Em razão destes fatos, autorizo a juntada de cópia da denúncia na carta precatória e determino a remessa dos autos ao Juízo de origem para que aprecie a questão, dispensando a oitiva da testemunha Meire nesta oportunidade. Na hipótese do juízo de origem entender de modo diverso, o juiz deprecado estará à disposição para cumprir ulteriores determinações. Saem os presentes intimados". **NADA MAIS.** Lido e achado conforme, vai a presente devidamente assinada. Eu,  (Igor Costa Rocha Spalding), Assistente Judiciário, digitei.

MM. JUÍZA:

Advogado do Banco Máxima:

Advogada de Piatã Fundo de Investimento:

Advogado do Instituto de Previdência de Hortolândia:

Advogado da testemunha Meire Bonfim:

Ministério Público:

7344

CORRÊA GONTIJO

ADVOGADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Setor Unificado de Cartas Precatórias
Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Carta Precatória nº 0021723-22.2017.8.26.0021

MEIRE BOMFIM DE SILVA POZA, nos autos do procedimento em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A presente carta precatória tem como objeto a inquirição de MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA, arrolada como testemunha nos autos do processo de falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001, em trâmite perante o MM. Juízo da 3^a Vara Empresarial do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar, no entanto, que referido processo falimentar originou, igualmente, a Ação Penal nº 0238787-53.2016.8.19.0001, em trâmite perante 23^a Vara Criminal do Rio de Janeiro.

Referida ação penal, cuja denúncia foi oferecida em 20 de julho de 2016 (Doc. 1), foi proposta pelo Ministério Público em face, entre outros, de



CORRÊA GONTIJO

ADVOGADOS

MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA, sendo-lhe imputada a suposta prática do crime insculpido no artigo 168, §1º, inciso V da Lei nº 11.101/2005.

Conforme se depreende da cópia da inicial acusatória juntada na presente oportunidade, os fatos pelos quais MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA foi intimada para prestar esclarecimentos no presente feito na condição de testemunha são os mesmos pelos quais a PETICIONÁRIA foi denunciada.

Diante disso, em atenção ao princípio constitucional da não auto-incriminação (*nemo tenetur se detegere*), pacificamente oponível igualmente às testemunhas em situações semelhantes à que ora se apresenta¹, é a presente para informar que MEIRE BOMFIM DA SILVA POZA exercerá seu direito ao silêncio (artigo 5º, LXIII, Constituição Federal) na audiência a ser realizada na presente data, notadamente em razão de figurar na condição de ré em ação penal cujo objeto é idêntico àquele que deu origem ao feito originário da presente carta precatória.

Termos em que,

Requer Deferimento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018

Gustavo de Castro Turbiani

OAB/SP 315.587

¹ - Nesse sentido: STF - HC 128.390 - Rel. Min. CELSO DE MELLO; HC 128.837 - Rel. Min. CÂRMEN LÚCIA; HC 129.000, Rel. Min. LUIZ FUX; HC 129.009, Rel. Min. ROSA WEBER



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, Nº 134, BLOCO B, 6º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 20.081-312 – TELEFONE: (21) 3218-8633 – FAX: (21) 3218-8632**

JFRJ
Fls 1

Ofício OFI.0048.000069-6/2018

**Ref.: EXECUÇÃO FISCAL - 0109766-91.2015.4.02.5101 (2015.51.01.109766-9)
FAZENDA NACIONAL X EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA**

Rio de Janeiro, 1 de março de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o cordialmente, solicito reservar nos autos do processo 0165950-68.2014.8.19.0001 de falência de EXPANDIR PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 09.372.578/0001-43, o valor de R\$ 6.708.076 (seis milhões, setecentos e oito mil, setenta e seis reais e setenta e oito centavos), atualizado até 15/12/2017, a fim de garantir o Juízo no processo de Execução Fiscal em referência.

Certa da presteza de Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006)
**FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
JUÍZA FEDERAL**

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA
3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga, 115, lâmina central – sala 713
Centro – Rio de Janeiro
CEP: 20020-903**

93/1X

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

*Junte-se.
Rio de Janeiro, 15/03/2018*

*Juiz Almeida Carvalho Alves
Juiz de Direito*

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, neste ato representada por Gustavo Banho Licks, vem, perante Vossa Excelência, requerer: (i) a autorização do juízo para a alienação dos bens móveis da Massa Falida por meio de Leilão Online, sem que seja determinado valor mínimo; e (ii) a intimação do Ministério Público para que informe sobre a ação penal referente às denúncias dos crimes falimentares apontados no Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência.

I. Da Venda dos Bens

Tendo em vista que já foram realizados diversos leilões e a última tentativa de leiloar os bens arrecadados da Massa Falida que se encontram em São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 381 - Conjuntos 51 e 54 – República (Auto de Leilão negativo realizado em 12/09/2017 à fl. 7201) também foi frustrada, faz-se necessária

uma nova tentativa de alienação, desta vez por meio de LEILÃO ONLINE, sem valor mínimo estabelecido.

(X) 348

Ademais, existem bens de propriedade da Massa Falida ainda pendentes de alienação no Rio de Janeiro, armazenados em um imóvel localizado na Rua Alice, nº 138, Laranjeiras, e em São Paulo, na sede da empresa Guard Box, a qual inclusive interpôs o pedido de providências nº 0134932-58.2016.8.19.0001, que se encontra em tramitação perante este juízo falimentar.

Sendo assim, a Administração Judicial requer a nomeação por este juízo de leiloeiro oficial para que seja providenciada uma nova tentativa de alienação de todos os bens ainda restantes da Massa Falida, na modalidade de leilão online, e sem imposição de valor mínimo.

Esta medida tem como objetivo arrecadar algum ativo para o pagamento dos credores da Massa Falida, ainda que abaixo do preço de mercado, bem como dar funcionalidade aos bens que estão atualmente se deteriorando e desvalorizando em razão do tempo.

Além disso, visa cessar os gastos da Massa Falida com aluguel de imóvel para armazenamento dos bens (Rio de Janeiro) assim como solucionar as reivindicações das empresas de locação que estão armazenando os bens sem receber pagamento desde a falência, em especial a Guard Box e a Nimage (São Paulo).

II. Da Ação Penal em Curso

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial às fls. 5.104/5.167 apontou inúmeras condutas dos sócios e administradores tipificadas como crimes falimentares.

Foi oferecida, então, denúncia pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, em julho de 2016, em face de Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa, Mario Lucio de Oliveira, João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Meire Bonfim da Silva Poza, cuja cópia consta nos autos às fls. 6.658/6.667.

Entretanto, não se tem mais notícias sobre o andamento processual e sua conclusão. Portanto, a Administração Judicial requer a intimação do Ministério Público

para que informe os dados e a situação atual da ação penal em curso que guarda relação com este processo falimentar, para ciência e acompanhamento.

X3(4)

III. Dos Pedidos:

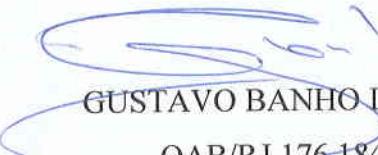
Ante o exposto, requer:

- a) Que seja deferido o pedido de alienação dos bens restantes por leilão online, sem atribuição de valor mínimo e, para tanto, que seja nomeado leiloeiro oficial por este juízo;
- b) Que seja intimado o Ministério Público para que informe acerca do andamento da ação penal interposta contra Alberto Youssef, Carlos Alberto Pereira da Costa, Mario Lucio de Oliveira, João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado e Meire Bonfim da Silva Poza, e qualquer outra relacionada a este processo falimentar, se houver;

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ínclito Juízo,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184


LEONARDO FRÁGOSO
OAB/RJ 175.354


ISABEL BONELLI WETZEL
OAB/RJ 204.938


FERNANDA PIERSANTI
OAB/RJ 217.228



**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Av. Venezuela, nº 134 – Bloco B – 6º andar
Saúde – Rio de Janeiro CEP 20081-310

JFRJ
Fls 1

Ofício nº OFI.0046.000093-1/2018 - SEC-1ª VFEF Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

Ref.: EXECUÇÃO FISCAL nº 0070089-54.2015.4.02.5101 (2015.51.01.070089-5)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO: VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA GFD INVESTIMENTOS
LTDA**

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA:

7021500064203 (08/05/2015-5316214,00); 7070500563038 (19/07/2005-10823,00);
7061500177198 (08/05/2015-1934616,00)

Vosso: 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhor Juiz

Reiterando o ofício anterior de número **OFI.0046.000323-6/2017**, e tendo em vista que os autos da falência da executada tramitam nessa Vara, solicito a Vossa Excelência que determine a reserva de crédito necessária à garantia da dívida, no valor de **R\$ 7.261.653,14**, atualizado até **29/06/2015**, que deverá ser imediatamente atualizado à época da liquidação da falência, observada a ordem de preferência, na forma prevista nos artigos 186 e 188, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**EDWARD CARLYLE SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais**

**EXMO. SR.
DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA CENTRAL – CENTRO
N E S T A
CEP 20020-903**



7393
25/3

SEÇÃO JUDICÍARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Av. Venezuela, nº 134 – Bloco B – 6º andar
Saúde – Rio de Janeiro CEP 20081-310

JFRJ
Fls 1

Ofício nº OFI.0046.000084-2/2018 - SEC-1ª VFEF Rio de Janeiro, 6 de março de 2018.

Ref.: **EXECUÇÃO FISCAL nº 0144195-50.2016.4.02.5101 (2016.51.01.144195-6)**
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EXPANDIR PARTICIPACOES S.A. - FALIDA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 129545244 (17/09/2016-275720,52); 129545252

Vosso: 0165950-68.2014.8.19.0001

Senhor Juiz

Reiterando o ofício anterior de número **OFI.0046.000205-5/2017**, e, tendo em vista que os autos da falência da executada tramitam nessa Vara, solicito a Vossa Excelência que determine a reserva de crédito necessária à garantia da dívida, no valor de **R\$ 1.098.484,65**, atualizado até **13/12/2016**, que deverá ser imediatamente atualizado à época da liquidação da falência, observada a ordem de preferência, na forma prevista nos artigos 186 e 188, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

EDWARD CARLYLE SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais

EXMO. SR.
DR. JUIZ DE DIREITO DA 3º ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA CENTRAL – CENTRO
N E S T A
CEP 20020-903

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Fundi-se
Definir

Rio de Janeiro, 21/03/2018

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** e outras, neste ato representada por Gustavo Banho Licks, vem, perante Vossa Excelência, requerer que sejam reiterados os ofícios expedidos às fls. 7257/7260.

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Íclito Juízo,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

4353

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 616/2018/OF

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Comunico a V. S^r. que em 01/02/2018 foi por este Juízo DECRETADA A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.317/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, composta pelo sócio GFD INVESTIMENTOS LTDA (formada pelos sócios DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM INVESTIMENTOS I LLC), representada por seus administradores Jairne Antônio Sequeira Abraços, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-0 emitida pelo SE/DPMF e inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado na Rua Sacopa, nº 150, apto 401, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e Carlos Alberto Pereira da Costa, residente na Alameda dos Guatás, nº 367, apto 111, Saúde, São Paulo/SP, haja vista esta sociedade fazer parte do grupo falido das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Cosporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A., com sentença de quebra em 18/09/2014. Outrossim, informo que foi nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, conforme cópia que segue em anexo.

Solicito, com a maior brevidade possível, enviar a este Juízo Falimentar cópias das três últimas declarações de bens e rendimentos da empresa falida, seus sócios, controladores ou administradores.

Atenciosamente,

Luz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4HTU.22A3.VQVC.37GW
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

7054

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 617/2018/OF

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sª. que em 01/02/2018 foi por este Juízo DECRETADA A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.317/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, composta pelo sócio GFD INVESTIMENTOS LTDA (formada pelos sócios DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM INVESTIMENTS I LLC), representada por seus administradores Jaime Antônio Sequeira Abraços, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-0 emitida pelo SE/DPM/AF e inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado na Rua Sacopa, nº 150, apto 401, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e Carlos Alberto Pereira da Costa, residente na Alameda dos Guatás, nº 367, apto 111, Saúde, São Paulo/SP, haja vista esta sociedade fazer parte do grupo falido das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Cosporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A., com sentença de quebra em 18/09/2014. Outrossim, informo que foi nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

Senhor Gerente do Banco do Brasil

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4PW7.EZES.7X4J.V7GW

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

7355

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 618/2018/OF

Rio de Janeiro, 22 de março de 2018

Processo Nº: 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuição: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A. e outros

Prezado Senhor,

Comunico a V. S^a. que em 01/02/2018 foi por este Juízo DECRETADA A EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA à sociedade VIAGENS MARSANS INTERNACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rodrigo Silva, nº 26, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.184.317/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0036867-0, composta pelo sócio GFD INVESTIMENTOS LTDA (formada pelos sócios DEVONSHIRE GLOBAL FUND e DEVONSHIRE LATAM INVESTIMENTOS I LLC), representada por seus administradores Jaime Antônio Sequeira Abraços, português, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº W589248-0 emitida pelo SE/DPMAF e inscrito no CPF sob o nº 663.461.857-72, domiciliado na Rua Sacopa, nº 150, apto 401, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e Carlos Alberto Pereira da Costa, residente na Alameda dos Guatás, nº 367, apto 111, Saúde, São Paulo/SP, haja vista esta sociedade fazer parte do grupo falido das sociedades Expandir Participações S.A., Expandir Franquias S.A., Net Price Turismo S.A., Viagens Marsans Cosporativo S.A., Brent Participações S.A. e Graça Aranha RJ Participações S.A., com sentença de quebra em 18/09/2014. Outrossim, informo que foi nomeado Administrador Judicial da Massa o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.184, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves
Juiz de Direito

Senhor Presidente do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4A9T.L9XG.VVPD.K8GW

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 3ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001 · Distribuído em: 19/05/2014

ENCERRAMENTO

Nesta data encerrei o **36º** volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.7355

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MEJ.8JI5.3XWA.ZMSW**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos